

# DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



Boa Vista-RR, 01 de março de 2007

ANO X - EDIÇÃO 3555

R\$ 1,60

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**Bel. ITAMAR LAMOUNIER**  
Secretário do Tribunal Pleno

### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

**MANDADO DE SEGURANÇA N° 01007007267-2**  
**IMPETRANTE: PAULO SÉRGIO SOUZA DA COSTA**  
**ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA**  
**IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**  
**RELATOR: DES. LUPERCINO NOGUEIRA**

### **DECISÃO**

Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por Paulo Sérgio Souza da Costa, contra ato do Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, que o demitiu do cargo de Técnico de Tributos Estaduais, em virtude do cometimento de improbidade funcional, apurado mediante Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22001 01573/06-55.

Alega o impetrante, em síntese, que:

- a) foi instaurado procedimento administrativo disciplinar contra ele, em virtude de denúncias de que o pagamento de um tributo recebido no posto de arrecadação de São Luiz do Anauá, onde exercia a função de Chefe da Agência de Rendas, não foi devidamente registrado;
- b) o Presidente nomeado para presidir a sindicância e o procedimento administrativo disciplinar deixou de observar o princípio da ampla defesa, bem como o correto procedimento para instrução do feito;
- c) não lhe foi proporcionado tempo hábil para conhecimento dos fatos que lhe estavam sendo imputados;
- d) as testemunhas foram inquiridas sem a sua presença e sem a presença de seu representante legal, bem como foram juntados documentos no procedimento administrativo posteriormente ao fechamento do feito.

e) estão presentes os requisitos autorizadores da medida liminar pretendida, quais sejam, *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. Ao final requer, primeiramente, a concessão dos benefícios da justiça gratuita, visto não ter condições de arcar com as despesas processuais sem o comprometimento da renda familiar, bem como, a concessão da medida liminar, para determinar que a autoridade coatora reconduza-o provisoriamente ao cargo anteriormente ocupado.

No mérito, pugna pela concessão definitiva da segurança, declarando arbitrário o ato ora impugnado, mantendo-o no cargo de Técnico de Tributos Estaduais.

É o breve relato.

Decido.

Em primeiro lugar, defiro o pedido de justiça gratuita.

Hely Lopes Meirelles ensina que: “*a medida liminar é provimento cautelar admitido pela própria lei de mandado de segurança quando sejam relevantes os fundamentos da impetração e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da ordem judicial, se concedida ao final (art. 7º, II). Para a concessão da liminar devem concorrer os dois requisitos legais, ou seja, relevância dos motivos em que se assenta o pedido na inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante se vier a ser reconhecido na decisão de mérito – fumus boni iuris e periculum in mora.*” (Mandado de Segurança, 23ª ed., São Paulo, 2001, p. 76).

Tratando-se de pedido liminar, cabe-me não adentrar no mérito, mas sim verificar os requisitos para a concessão da medida pretendida, e,

no presente caso, apreciando *ab initio* as argumentações do impetrante, não vislumbro a presença de um dos pressupostos autorizadores para a concessão da medida liminar, qual seja, o *fumus boni iuris*.

Neste diapasão, conforme lições do Prof. Hely Lopes Meirelles, “*A liminar não é uma liberalidade da justiça; é medida acauteladora do direito do impetrante, que não pode ser negada quando ocorrem seus pressupostos como também, não deve ser concedida quando ausentes os requisitos de sua admissibilidade.*” (in, Mandado de Segurança, 23ª ed., São Paulo, Malheiros, 2001, p. 77).

Dante de tais fundamentos, por não vislumbrar a fumaça do bom direito plenamente delineada de forma efetiva e cristalina a justificar o cabimento da medida, denego a liminar.

Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações pertinentes no prazo de 10 (dez) dias.

Após, com as informações, abra-se vistas à Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se e intimem-se.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007.

**Des. Lupercino Nogueira**  
Relator

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**MANDADO DE SEGURANÇA N° 010 04 002389-6**  
**IMPETRANTE: ANTÔNIO HILDEMAR CAMPOS**  
**ADVOGADO: DR. PEDRO DUQUE DE ALCÂNTARA CAVALCANTI**  
**IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS HENRIQUES**

### **DESPACHO**

Tendo em vista a certidão de fls. 203, supendo o curso deste processo por 30 (trinta) dias.

Após, retornem-se conclusos.

Boa Vista (RR), 28 de fevereiro de 2007.

**Des. CARLOS HENRIQUES**  
Relator

**MANDADO DE SEGURANÇA N° 010 04 002318-5**  
**IMPETRANTE: ANTÔNIO HILDEMAR CAMPOS**  
**ADVOGADO: DR. PEDRO DUQUE DE ALCÂNTARA CAVALCANTI**  
**IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS HENRIQUES**

### **DESPACHO**

Tendo em vista a certidão de fls. 179, supendo o curso deste processo por 30 (trinta) dias.

Após, retornem-se conclusos.

Boa Vista (RR), 28 de fevereiro de 2007.

**Des. CARLOS HENRIQUES**  
Relator

**REPRESENTAÇÃO N° 010 03 001517-5**  
**REPRESENTANTE: CARLOS FABICIAK**  
**REPRESENTADO: EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. LUPERCINO NOGUEIRA**

**DESPACHO**

Tratam os autos da prática em tese de crime ambiental (art. 38 da Lei nº 9.605/98), pelo Coronel Edivaldo Cláudio Amaral, então Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, o que lhe garantia a prerrogativa de foro junto a esta Corte.

Não mais subsistindo o foro especial posto que o representado não está mais à frente daquela corporação, sejam os autos remetidos ao 2º Juizado Especial Criminal para dar continuidade ao presente feito.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007.

**Des. Lúpercino Nogueira**  
- Relator -

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Bel. ITAMAR LAMOUNIER  
Secretário do Tribunal Pleno

**SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA**

**ÁLVARO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário da Câmara Única

**PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Henriques, Presidente da Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, torna público para ciência dos interessados que, na Sessão Ordinária do dia **06 de março** do corrente ano, às nove horas, ou nas sessões subsequentes, serão julgados os processos a seguir:

**RECURSO SENTIDO ESTRITO N° 0010.07.007154-2 – BOA VISTA/RR**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
APELADO: NEIBIO BRASILIO DOS REIS  
ADVOGADO: DR. CARLOS MEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. LUPERCINO NOGUEIRA

**APELAÇÃO CRIMINAL N° 0010.06.006580-1 – BOA VISTA/RR**

APELANTE: THIAGO LUIZ FEITOSA BORGES  
DEFENSOR PÚBLICO: DR. RONNIE GABRIEL GARCIA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS HENRIQUES  
REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO OLIVEIRA

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

HABEAS CORPUS N° 0010 07 007254-0 – COMARCA DE BOA VISTA  
IMPETRANTE: EDUARDO SILVA MEDEIROS  
PACIENTE: RICHARDSON OLIVEIRA DA SILVA  
AUT. COATORA: MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOA VISTA  
RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUES

**DECISÃO**

Cuida-se de Habeas Corpus impetrado pelo advogado EDUARDO S. MEDEIROS, em favor de RICHARDSON DE OLIVEIRA SILVA, apontando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca.

A análise do pleito liminar foi postergada para depois das informações da apontada autoridade coatora.

Nestas (fls. 45) o MM Juiz comunica que relaxou a prisão do paciente, por excesso de prazo na conclusão da instrução.

É o singelo relatório. DECIDO:

Cessado o constrangimento ilegal pela soltura do paciente, ocorre a perda do objeto do pedido, conforme dispõe o art. 659 do CPP e a jurisprudência do Excelso Pretório, *in verbis*:

**“Art. 659 - Se o juiz ou o tribunal verificar que já cessou a violência ou coação ilegal, julgará prejudicado o pedido.”**

“Vindo aos autos notícia sobre o afastamento do ato apontado pelo impetrante como de constrangimento, impõe-se a declaração de prejudicialidade do *habeas corpus* impetrado.”  
**(STF – HC 70.722-0 – rel. Marco Aurélio – DJ 30.09.94, p. 26.266)**

Ante o acima exposto, com amparo no art. 175, XIV do RITJ/RR, dou o pedido por prejudicado e, decreto extinto o processo, determinando seu consequente arquivamento.

Desta decisão dê-se ciência ao Ministério Público graduado. Publique-se.  
Intimem-se.

Boa Vista(RR), 26 de fevereiro de 2007.

**Des. CARLOS HENRIQUES – Relator**

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 010.07.007258-1/BOA VISTA-RR

**AGRAVANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - PMBV**

**PROCURADORES: Drs. DANIEL LOBATO BORGES E GEISLA GONÇALVES FERREIRA**

**AGRAVADO: MARCELO PEREIRA DE ANDRADE SILVA**

**ADVOGADO: ALYSSON BATALHA FRANCO E OUTRO**

**RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUES**

**DECISÃO**

Trata-se de Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas contra decisão proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca que, nos autos do Mandado de Segurança n.º 010.07.155153-4, deferiu o pedido de liminar, determinando que a autoridade coatora proceda a imediata convocação do impetrante Marcelo Pereira de Andrade Silva para que tome posse e entre em exercício no cargo de Técnico Municipal – Especialidade Agente de Trânsito, observando-se, ainda, eventual ordem de convocação dos candidatos ainda não chamados.

Aduz o Agravante em síntese que a decisão vergastada não poderia ter sido proferida, haja vista “o descabido caminho adotado em sede de Mandado de Segurança, visto que a decadência é configurada de forma controversa”.

É o breve relato. Decido.

Recebo o agravo e defiro o seu processamento, pois presentes os requisitos dos arts. 524 e 525 do CPC, não cabendo, na espécie, a conversão em retido (art. 527, inc. II, do CPC, com a redação dada pela Lei n.º 11.187, de 19/10/2005), por ter sido tirado de decisão suscetível, em tese, de causar à parte lesão grave e de difícil reparação.

Quanto ao pedido de efeito suspensivo, para o qual devem concorrer o “fumus boni iuris” e o “periculum in mora” (CPC, art. 527, inc. III, c/c art. 558), entendo ser o caso de sua concessão.

De fato, a fundamentação jurídica relevante está caracterizada, nesta sede de cognição sumaríssima, na alegação de decadência prevista no art. 18 da Lei 1533/51. O fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, a seu turno, reside no fato de que o agravado será nomeado, entrará em exercício e o município terá que pagar seus proventos, o que pode futuramente causar transtornos de difícil reparação.

Ressalte-se que o intuito aqui é a preservação do interesse público, face a sua supremacia em detrimento do particular.

Em face do exposto, imprimo ao agravo o colimado efeito suspensivo, para sustar o andamento do feito até o julgamento final do presente recurso.

Comunique-se, com urgência, ao i. Juiz de primeiro grau, requisitando-lhe informações, na forma do art. 527, inc. IV, do CPC.

Intimem-se as partes, sendo o agravado para os fins e na forma do art. 527, inc. V, do CPC.

Após, ouça-se a dnota Procuradoria de Justiça, nos moldes do art. 527, VI do CPC.

Publique-se. Intimem-se.

Boa Vista(RR), 26 de fevereiro de 2007.

Des. CARLOS HENRIQUES - Relator

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

HABEAS CORPUS N° 0010 07 007205-2/BOA VISTA-RR  
IMPETRANTE: WARNER VELASQUE RIBEIRO  
PACIENTE: MARCELO FERREIRA COSTA  
AUT. COATORA: MM. JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL  
RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUES

#### RELATÓRIO

Trata-se de *Habeas Corpus* impetrado pelo causídico Warner Velasque Ribeiro, com respaldo no art. 5, incisos XXXV, LIV e LXVIII da Constituição Federal c/c art. 647 e seguintes da Lei Adjetiva Penal, em favor de MARCELO FERREIRA COSTA, taxista, preso em flagrante em 03 de dezembro próximo passado, tentando retirar do interior do veículo Fiat Uno – Táxi, um pacote contendo 07 (sete) trouxinhas de cocaína (infração ao art. 33 da Lei 11. 443/06).

Alega o impetrante que o constrangimento ilegal está consubstanciado no descumprimento dos prazos estabelecidos na Lei 11. 443/06, vez que a denúncia não foi oferecida no prazo de 10 dias, delonga que se observa nos demais ritos.

Alega ainda, que não estão presentes os pressupostos do art. 312 CPP para manutenção da custódia, cujo fundamento está lastreado tão somente na garantia da ordem pública colocada genericamente. Sendo possível conceder ao paciente o direito de responder ao processo em liberdade.

Posterguei a apreciação do pedido liminar para após as informações, que prestadas às fls. 58, dão conta que a denúncia foi oferecida e o processo encontra-se com seu curso regular, com audiência de interrogatório e instrução e julgamento marcada para 08.03.07.

É, resumidamente, o relatório.

#### DECISÃO

Analizando perfunctoriamente as informações prestadas pelo MM Juiz da 2ª Vara Criminal, não se vislumbra veraz o excesso prazal apontado na vestibular, consequentemente, indefiro o pedido da concessão liminar.

Manifeste-se a dnota Procuradoria de Justiça sobre o *writ* intentado, na forma da lei.

Publique-se.  
Intimem-se.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007.

Des. CARLOS HENRIQUES - Relator

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 07 007070-0/BOA VISTA-RR  
**AGRAVANTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
PROCURADOR: Dr. FÁBIO LOPES ALFAIA  
AGRAVADO: JORGE LEÔNIDAS SOUZA FRANÇA  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA  
RELATOR: DES. ROBÉRIO NUNES

#### DESPACHO

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto pelo Estado de Roraima em face da decisão interlocatória proferida pelo MM Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Boa Vista, nos autos da ação ordinária, processo n° 010.06.146439-1, ajuizada pelo recorrido contra o recorrente, em que, entendendo não ser aplicável à espécie o disposto no artigo 1º da Lei Federal n° 9.494/97, por não se tratar de reclassificação ou equiparação de servidores públicos, tampouco de concessão de aumento ou extensão de vantagens, eis que o pleito visa tão somente dar efetividade à norma

constitucional estadual, bem como por vislumbrar a presença da verossimilhança da alegação e da possibilidade de ocorrência de dano irreparável, antecipou a tutela requerida para determinar a aplicação, ao agravado, da regra remuneratória prevista no artigo 20-E da Constituição do Estado de Roraima.

Está pacificado, em nossos tribunais, o entendimento de ser admissível a análise do pedido de efeito ativo ou suspensivo de recurso interposto, até a juntada das informações pelo MM Magistrado *a quo* e a apresentação de contra-razões.

Posto isto, requisitem-se informações ao MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível.

Intimem-se, inclusive o agravado, para os fins do art. 527, V, do CPC.

Publique-se.

Boa Vista, 13 de fevereiro de 2007.

Des. Robério Nunes – Relator

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 07 007062-7/BOA VISTA-RR  
**AGRAVANTE: RIVALDO FERNANDES NEVES**  
ADVOGADO: HELDER FIGUEIREDO PEREIRA  
AGRAVADO: TINROL TINTAS RORAIMA LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA  
RELATOR: DES. ALMIRO PADILHA

#### DESPACHO

Intime-se o recorrido, para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, conclusos.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007-02-28

Des. Robério Nunes - Relator

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0010 07007196-3  
**AGRAVANTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. ANTONIO PEREIRA COSTA  
AGRAVADO: MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES  
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES

#### DECISÃO

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto por O ESTADO DE RORAIMA em face da decisão interlocatória proferida pelo MM Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Boa Vista, nos autos da ação ordinária, processo n° 06.143677-9, ajuizada contra o recorrente, em que concedeu antecipação de tutela para determinar a reintegração do recorrido ao cargo de Delegado de Polícia até o julgamento da ação, fixando multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em benefício do autor, por descumprimento da decisão liminar.

Está pacificado, em nossos tribunais, o entendimento de ser admissível a análise do pedido de efeito ativo ou suspensivo de recurso interposto, até a juntada das informações pelo MM Magistrado *a quo* e a apresentação de contra-razões.

Posto isto, requisitem-se informações ao MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

Intimem-se, inclusive o agravado, para os fins do art. 527, V, do CPC.

Publique-se.

Boa Vista, 13 de fevereiro de 2007.

Des. Robério Nunes – Relator

#### SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

ÁLVARO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário da Câmara Única

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.05.003894-1/BOA VISTA-RR  
CORRENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**PROCURADOR:** Dr. MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES E OUTROS  
**RECORRIDO:** BRUNO DE CAMPOS SOUZA  
**ADVOGADO:** FRANCISCO ALVES NORONHA E OUTRO  
**RELATOR:** DES. ROBÉRIO NUNES – PRESIDENTE DO TJ/RR

**DESPACHO**

Com as baixas necessárias, remeta-se o feito ao juízo de origem.  
 Publique-se  
 Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007

Des. Robério Nunes – Presidente

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010 06 006013-3**  
**RECORRENTE: ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. CARLOS ANTÔNIO SOBREIRA LOPES**  
**RECORRIDO: JUNOT SILVA DE BRITO**  
**ADVOGADA: DRA. TELMA MARIA DE SOUZA COSTA**

**DESPACHO**

Notifique-se a parte Autora, pessoalmente, da renúncia de fls. 170, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, nomear novo procurador, sob pena de correrem contra si os prazos, independentemente de intimação.

Após, dê-se vista à douta Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação.

Em seguida, à conclusão.

Publique-se.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007.

**DES. ROBÉRIO NUNES**  
 Presidente

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTRARIA CGJ Nº 018/2007**

ESTABELECE ESCALA DE PLANTÃO DE CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE BOA VISTA PARA OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2007.

O Desembargador **LUPERCINO NOGUEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 do Provimento n.º 001/05 desta Corregedoria Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer escala de plantão dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Boa Vista/RR, para os meses de março a junho de 2007, conforme quadro abaixo:

**TABELIONATOS DIAS**

1º Ofício	03 e 04 de março de 2007
2º Ofício	10 e 11 de março de 2007
1º Ofício	17 e 18 de março de 2007
2º Ofício	24 e 25 de março de 2007
1º Ofício	06, 07 e 08 de abril de 2007
2º Ofício	14 e 15 de abril de 2007
1º Ofício	21 e 22 de abril de 2007
2º Ofício	28 e 29 de abril e 1º de maio de 2007
1º Ofício	05 e 06 de maio de 2007
2º Ofício	12 e 13 de maio de 2007
1º Ofício	19 e 20 de maio de 2007
2º Ofício	26 e 27 de maio de 2007
1º Ofício	02 e 03 de junho de 2007
2º Ofício	07, 09 e 10 de junho de 2007
1º Ofício	16 e 17 de junho de 2007
2º Ofício	23 e 24 de junho de 2007
1º Ofício	29 e 30 de junho e 1º de julho de 2007

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007.

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**  
 Corregedor-Geral de Justiça

**DIRETORIA DO FÓRUM****PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA N°004/2007**

O Juiz de Direito Luiz César Henrique Alves diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução N° 28/2005, de 05 de dezembro de 2005 e Portaria N° 941, de 09 de dezembro de 2005, faz saber a quem interessar possa e dar o presente conhecimento, especialmente aos meirinhos com atribuições na Comarca de Boa Vista, a seguinte escala de plantão dos oficiais de justiça para os **seguintes dias do mês de MARÇO/2007**, na forma discriminada abaixo:

Oficiais de Justiça:	Período:
Francisco Luiz de Sampaio	01
Maycon Robert Moraes Tomé	01
Netanias Silvestre Amorim	02
Cláudio de Oliveira Ferreira	02
Ailton Araújo da Silva	05
Symone Souza Silva	05
Tito Aurélio Leite Nunes Júnior	06
Wenderson Costa de Souza	06
José Félix de Lima Júnior	07
Reginaldo Gomes de Azevedo	07
Jeferson Antônio da Silva	08
Marcos da Silva Santos	08
Vilmar Lana Júnior	09
José Fabiano de Lima Gomes	09
Cleiérissom Tavares e Silva	12
Sandra Christiane Araújo Souza	12
José Aires de Alencar	13
Reginaldo Macêdo Arouca	13
Dante Roque Martins Bianeck	14
Jeane Andréia de Souza Ferreira	14
Marcelo Barbosa dos Santos	15
Joelson de Assis Salles	15
Francisco Luiz de Sampaio	16
Emerson Onofre	16
Glaud Stone Silva Pereira	19
Heriethe Ângela Feitosa Melville	19
Cláudio de Oliveira Ferreira	20
Francisco Alencar Moreira	20
Netanias Silvestre Amorim	21
Francisco das Chagas Libório	21
José Fabiano de Lima Gomes	21
Antônio Rosas de Oliveira Júnior	22
Ailton Araújo da Silva	22
Symone Souza Silva	23
Francisco Luiz de Sampaio	23
Emerson Onofre	26
Reginaldo Gomes de Azevedo	26
José Félix de Lima Júnior	27
Marcos da Silva Santos	28
Sandra Christiane Araújo Souza	28
José Aires de Alencar	29
Reginaldo Macêdo Arouca	29
Tito Aurélio Leite Nunes Júnior	30
Jeferson Antônio da Silva	30

Boa Vista (RR), 27 de fevereiro de 2007.

**César Henrique Alves**  
**Juiz de Direito**  
 Diretor do Fórum

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA N°005/2007**

O Juiz de Direito César Henrique Alves diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução N° 28/2005, de 05 de dezembro de 2005 e Portaria N° 941, de 09 de dezembro de 2005, faz saber a quem interessar possa e dar o presente conhecimento, especialmente aos meirinhos com atribuições na Comarca de Boa Vista, a seguinte escala de plantão

dos oficiais de justiça para os **finais de semana do mês de MARÇO/2007**, na forma discriminada abaixo:

<b>Oficiais de Justiça:</b>	<b>Período:</b>
Netanias Silvestre de Amorim	03 e 04
Cláudio de Oliveira Ferreira	10 e 11
Vilmar Lana Júnior	17 e 18
José Fabiano de Lima Gomes	24 e 25
Francisco Luiz de Sampaio	31/03 e 01/04
Emerson Onofre	
Ailton Araújo da Silva	
Symone Souza Silva	
Tito Aurélio Leite Nunes Júnior	
José Félix de Lima Júnior	

Boa Vista (RR), 27 de fevereiro de 2007.

**César Henrique Alves**  
**Juiz de Direito**  
 Diretor do Fórum

## PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

### PORTRARIA N°006/2007

O Juiz de Direito César Henrique Alves, Diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa e da presente conhecimento tiver, especialmente aos Meirinhos com atribuições na Comarca de Boa Vista, que estabeleceu a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a **1ª Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular no mês de MARÇO/2007**, na forma abaixo:

<b>MARÇO/2007</b>	
02	Cleiérissom Tavares e Silva Sandra Christiane Araújo Souza
06	José Aires de Alencar Eva Rodrigues de Souza
09	Dante Roque Martins Bianeck Jeane Andréia de Souza Ferreira
13	Marcelo Barbosa dos Santos Joelson de Assis Salles
16	Glaud Stone Silva Pereira Heriethe Ângela Feitosa Melville
20	Netanias Silvestre Amorim Francisco das Chagas Libório
23	José Fabiano de Lima Gomes Antônio Rosas de Oliveira Júnior
27	Cláudio de Oliveira Ferreira Francisco Alencar Moreira
30	Francisco Luiz de Sampaio Emerson Onofre

Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2007.

**César Henrique Alves**  
**Juiz de Direito**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao art. 34, § 1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas abaixo relacionadas a comparecerem no período de 01/03 à 01/04/2007 na sala da CPL do Tribunal de Justiça, sito à praça do centro cívico, s/n, Centro, para, em havendo interesse, proceder à atualização do Certificado de Registro Cadastral – CRC. Na oportunidade, estende o convite às demais empresas interessadas na obtenção do referido certificado. Informações através dos fones 621-2649 ou 621-2689.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALIDADE DO CRC</b>
AGROPESIL PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	09/07/06
ACAP - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	18/03/06
A.L. DE SOUZA LUCAS	11/06/06
A.CÂMARA DA SILVA - ME	24/05/06
BRAVAS BRASIL SERVIÇOS LTDA.	23/11/06
BESSAE RODRIGUES LTDA.	04/05/06
BANCO DO BRASIL S/A	09/02/07
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ATUAL S/A - SATUAL	30/11/05
ASSOJER – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	07/12/06
ARMARINHO RIO BRANCO LTDA	06/04/06
ANDRÉ R.S. MARQUES - ME	23/02/07
ANÁPOLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	01/09/06
AMAZÔNIA CELULAR S/A	27/12/06
AKI - TEM ATACADO COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.	18/06/06
CONSTRUVIAS LTDA	12/08/06
CONSTRUTORA R.C. MELO LTDA	07/05/06
CONSTRUTORA C. W. MONTEIRO LTDA	26/08/06

CONSTRUTORA DESIG LTDA	26/08/06
CONSTRUTORA BOA VISTA	29/10/06
CONSTRELELTO LTDA	30/12/05
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	16/02/07
C. N. S. – CONSTRUÇÕES DO NORTE E SERVIÇO LTDA	26/09/06
CULTURA INGLESA	22/12/05
CONSEPRO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	30/12/05
CENTRI – CENTRO DE TREINAMENTO DE INFORM. COM. E REP. LTDA	05/11/06
CASTELO CONSTRUÇÕES LTDA	24/05/06
CASADIO E CIA LTDA	06/08/06
CASA DO ELETRICISTA COMER. E CONSTRUÇÃO LTDA	21/06/06
CARDAN IMP. EXP. COM. SERV. REP. LTDA	07/10/06
F. NUNES BRAGA E CIA LTDA	09/07/06
EQUIPEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA	05/10/06
EDSON ROBERTO DA COSTA-MÉ	22/02/07
EAGLE VISION COM. E SERVIÇOS LTDA	20/12/06
E. S. DA CRUZ INFORMÁTICA	06/04/06
E. MAGALHAES DE ARAÚJO – ME	08/07/06
DIEGO M. DE SOUSA	01/02/06
LOJAS PERIN LTDA	04/05/06
LIRA E CIA LTDA	29/11/05
LIVRARIA JUMA	30/12/05
LIRAUTO LIRA AUTOMOVÉIS LTDA	11/10/06
LEITÃO E CRUZ LTDA-ME	26/02/06
LEON HEIMER S/A	21/06/06
L. R. MARTINS CARVALHO	16/12/06
LABOTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	10/11/06
L. CARNEIRO DA SILVA – ME	17/08/06
L. CARLOS RODRIGUES	05/04/06
J. L. DE S. GOMES – ME	07/02/07
J. R. A. LIRA-ME	26/08/06
J. M. ROCHA E REPRESENTAÇÕES – ME	06/04/06
J. G. CONSTRUÇÕES SERV. E COM. LTDA	18/06/06
J. C. VASCONCELOS DE SOUZA	17/11/06
IVONALDO BEZERRA MEDEIROS	27/12/06
INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA	31/01/07
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMETA LTDA	10/01/07
HEBTA ENGENHARIA LTDA	17/09/06
GRAPHCOLOR DESING LTDA	04/10/06
GOMES E FIGUEIRA LTDA	20/07/06
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	06/05/06
GLOBO VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26/08/06
M. A. S NASCIMENTO ENGENHARIA	10/09/06
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	21/07/05
M. DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/11/06
MAXPEL COMERCIAL LTDA	03/09/06
MASTER FILMS LTDA	24/05/06
MANAUS CARTCHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	07/02/07
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	04/11/06
METALURGICA LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	17/03/06
MORAIS E VELOZO LTDA – ME	24/08/06
NASCIMENTO E PANTOJA LTDA	11/05/06
OLIVEIRA E SIMÕES LTDA	11/05/06
ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	01/10/06
P. J. B. MARQUÉS – ME	11/09/06
PEGASO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	17/09/06
POLLUX – PROJETOS CONSTRUÇÕES E AGROINDUSTRIA LTDA	29/09/06
PONTO DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	15/04/06
PREMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERV. LTDA	03/08/06
PROMÍDIA AGENCIA DE PROPAGANDA E PRODUÇÕES	09/07/06
PROTEUS LTDA	19/05/06
PRONTOFISIO SANTA MARIA LTDA	08/11/06
R. B. PINHEIRO	08/10/06
R. M. DA SILVA RIVA	29/12/06
R. S. PREVIDÊNCIA	16/02/07
RAMOS E VASCONCELOS	30/12/05
REFRIGERAÇÃO J. R. LTDA	17/11/06
RENOVO ENGENHARIA LTDA	24/11/06
RIGAL – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME	29/11/06
RIPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	10/01/07
ROCHA E SILVA LTDA	03/05/06
RONALDO GOMES E CAVALCANTE –ME	23/12/06
RONDONIA COMER. IMPORT. E EXPORTAÇÃOLTD	22/12/06
RORAIMA MOTORES LTDA	28/12/06
ROSÂNGELA MOTORES LTDA	29/04/06
RUCKER VIEIRA FILHO – ME	08/07/06
RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA	25/02/07
S & S IMPORT. E EXP. DE PRODUTOS DE INFORM. LTDA	09/06/06
S A ROCHA E CIA LTDA	26/11/06
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	31/08/06
SOUZA E ALBUQUERQUE LTDA	27/10/06
SOUZA E BRITO E CIA LTDA	14/01/06
TECNOMED LTDA	06/04/06

UNIBANCO  
UNIMED BOA VISTA  
V. FRANCISCO DA SILVA  
WM COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

02/07/06  
25/11/06  
07/02/07  
14/10/06

**AVISO DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 001/2007

**PROCESSO:** PA 3954/2006

**OBJETO:** Aquisição de carrinhos para transporte de processos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 02/03/2007 às 07h00 no sítio [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/03/2007 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/03/2007 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), [www.tj.rr.gov.br](http://www.tj.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 14:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de disquete, pen-drive e/ou CD-R.

Boa Vista (RR), 28 de fevereiro de 2007.

*Valdira Conceição dos Santos Silva*  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 002/2007

**PROCESSO:** PA 2650/2006

**OBJETO:** Aquisição de impressoras a laser.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 02/03/2007 às 07h00 no sítio [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/03/2007 às 11h15min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/03/2007 às 11h45min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), [www.tj.rr.gov.br](http://www.tj.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 14:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de disquete, pen-drive e/ou CD-R.

Boa Vista (RR), 28 de fevereiro de 2007.

*Valdira Conceição dos Santos Silva*  
Pregoeira

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DA SEGUNDA INSTÂNCIA**

---

Expediente de 27/02/2007

**TRIBUNAL PLENO**

Juiz(íza): Robério Nunes

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

00001 - 01007007274-8

Agravante: Boa Vista Energia S/A, Agravado: Governador do Estado de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Erik Franklin Bezerra, Luciana Portinari de Menezes, Márcio Wagner Maurício, Mário José Rodrigues Moura.

00002 - 01007007275-5

Agravante: Boa Vista Energia S/A, Agravado: Governador do Estado degravaíma =>Distribuição por Sorteio, Adv - Erik Franklin Bezerra, Luciana Portinari de Menezes, Márcio Wagner Maurício, Mário José Rodrigues Moura.

**TURMA CÍVEL**

Juiz(íza): Carlos Henrique

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

00003 - 01007007276-3

Agravante: Antonio Galdino de Souza, Agravado: Roraima Factoring & Fomento Mercantil Ltda =>Distribuição por Sorteio, Adv - Alessadra Andréia Miglioranza, Clodocí Ferreira do Amaral.

Juiz(íza): José Pedro

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

00004 - 01007007271-4

Agravante: O Estado de Roraima, Agravado: Ministério Público de Roraima =>Distribuição por Sorteio, Adv - Não consta registro de advogado.

Juiz(fz): Robério Nunes

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

00005 - 01007007272-2

Agravante: Sileno Kleber Maximo da Silva Guedes, Agravado: Fazenda Castelão S/A =>Distribuição por Sorteio, Adv - Alberto Jorge da Silva, Luiz Fernando Menegais.

00006 - 01007007273-0

Agravante: O Estado de Roraima, Agravado: Angela Maria Soares Viriato e outros =>Distribuição por Sorteio, Adv - Sivirino Pauli.

### COMARCA DE BOA VISTA JUSTIÇA COMUM

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

001192AM =>00417	000101RR-B =>00182, 00203, 00384, 00390, 00399, 00401
002770AM =>00387	000105RR-B =>00181, 00203, 00375, 00391, 00392, 00393, 00394, 00396, 00397, 00398, 00480
003351AM =>00419	000107RR-A =>00425
004115AM =>00184	000110RR-B =>00194, 00418
004460AM =>00018	000112RR-B =>00159, 00487, 00511
005086AM =>00422, 00423	000114RR-A =>00119, 00131, 00134, 00149, 00169, 00188
013827BA =>00371, 00417	000117RR-B =>00111
017063BA =>00230	000118RR-A =>00203
018844BA =>00217	000118RR =>00155, 00167, 00238, 00482, 00502
011317CE =>00318	000119RR-A =>00237, 00240, 00406
012429CE =>00182	000120RR-B =>00132, 00383, 00489
002680MT =>00025	000123RR-B =>00120
007535PA =>00182	000125RR =>00417
009354PA =>00421	000126RR-B =>00112, 00372
011529PA =>00412	000128RR-B =>00372, 00407, 00408
012398PB =>00379	000130RR =>00182
002501RN =>00053	000131RR =>00185
002484RO =>00025	000133RR =>00185
000005RR-B =>00447	000136RR =>00138
000010RR-A =>00029	000139RR-B =>00205
000010RR =>00429, 00431, 00432	000142RR-B =>00240, 00406, 00425
000020RR =>00370	000145RR =>00183
000023RR =>00387	000147RR-B =>00229
000025RR-A =>00114	000149RR-A =>00207, 00217, 00327, 00328, 00329, 00330, 00331, 00332, 00333, 00334, 00335, 00336, 00337, 00338, 00339, 00340, 00341, 00342, 00343, 00344, 00345, 00346, 00347, 00348, 00349, 00350, 00351, 00352, 00353, 00354, 00355, 00356, 00357, 00358, 00359, 00360, 00361, 00362, 00363, 00364, 00365, 00366
000030RR =>00370	000149RR =>00142, 00328, 00375, 00381, 00420
000042RR =>00133, 00203	000152RR-B =>00184
000048RR-B =>00023	000153RR-B =>00015, 00016, 00017
000052RR =>00241, 00242, 00243, 00245, 00254, 00255, 00265, 00266, 00268, 00271, 00275, 00276, 00278, 00279, 00280, 00281, 00282, 00284, 00285, 00286, 00287, 00288, 00289, 00291, 00293, 00294, 00297, 00298	000153RR =>00194, 00444
000055RR =>00230	000155RR-B =>00407, 00479
000056RR-A =>00422, 00423	000157RR-B =>00309, 00487
000058RR =>00402, 00403, 00404, 00405, 00414	000158RR-A =>00045, 00047, 00050, 00051, 00054, 00055, 00056, 00057, 00059, 00060, 00061, 00062, 00126, 00210, 00211, 00213, 00214, 00215, 00216, 00219, 00220, 00221, 00222, 00223, 00224, 00225, 00226, 00227, 00228, 00320, 00367, 00368
000060RR =>00402, 00403, 00404, 00405, 00414	000160RR-B =>00105, 00107, 00135, 00149, 00191
000066RR-A =>00239, 00254, 00255	000160RR =>00425
000072RR-B =>00138	000162RR-A =>00123
000073RR-B =>00449	000163RR-B =>00415
000074RR-B =>00046, 00048, 00049, 00125, 00309, 00312, 00317, 00422, 00423	000164RR =>00198, 00421
000077RR-A =>00127, 00428, 00437	000165RR-A =>00513
000077RR =>00147, 00370	000165RR =>00370
000078RR-A =>00371, 00388, 00390, 00416, 00421	000168RR-B =>00155
000078RR =>00138, 00400, 00431, 00445	000169RR-B =>00163, 00202
000082RR =>00375	000169RR =>00187
000083RR-E =>00130, 00141, 00321, 00322, 00379	000171RR-B =>00197, 00201, 00204, 00212, 00373, 00419
000084RR-A =>00241, 00242, 00243, 00245, 00253, 00254, 00255, 00256, 00257, 00259	000172RR =>00113, 00386
000087RR-B =>00310, 00319, 00372, 00407, 00408, 00415	000175RR-B =>00424
000087RR-E =>00315, 00382	000176RR =>00100
000088RR-E =>00110, 00165	000177RR =>00104, 00469, 00488
000091RR-B =>00046, 00217	000178RR-B =>00108, 00118, 00143, 00160, 00162, 00164, 00173, 00177, 00189
000092RR-B =>00106, 00117, 00139, 00156, 00196, 00200, 00390	000178RR =>00046, 00109, 00119, 00121, 00131, 00148, 00165, 00169, 00413, 00417
000093RR-E =>00511	000179RR-B =>00249, 00464
000094RR-B =>00416	000179RR =>00386, 00389
000095RR-E =>00252	000180RR-A =>00151
000096RR-E =>00201	000181RR-A =>00103, 00138, 00144, 00239
000098RR-A =>00167	000184RR-A =>00435
000099RR-E =>00197, 00373	000185RR-A =>00145, 00444
000100RR =>00378	000185RR =>00377

000210RR =>00159  
 000212RR =>00499  
 000213RR-B =>00238, 00309, 00319  
 000214RR-B =>00234, 00323, 00324, 00325, 00326, 00327,  
 00328, 00329, 00330, 00331, 00332, 00333, 00335, 00337, 00338,  
 00339, 00340, 00341, 00342, 00348, 00350, 00352, 00353, 00355,  
 00356, 00360, 00363, 00364, 00365, 00366  
 000215RR-B =>00232, 00236, 00244, 00246, 00247, 00249,  
 00250, 00251, 00252, 00258, 00260, 00261, 00262, 00263, 00269,  
 00270, 00272, 00273, 00274, 00277, 00283, 00292, 00295, 00303,  
 00315, 00316  
 000216RR-B =>00130, 00141, 00321, 00322, 00379  
 000218RR-B =>00460, 00494, 00514  
 000223RR-A =>00019, 00111, 00112, 00194, 00418  
 000223RR =>00151, 00504  
 000224RR-B =>00238, 00310, 00320, 00321  
 000225RR =>00101, 00235  
 000226RR-B =>00240, 00296, 00299, 00300, 00301, 00302,  
 00304, 00305, 00306, 00307  
 000226RR =>00133  
 000229RR-A =>00185, 00410  
 000231RR =>00112, 00167, 00206  
 000233RR-B =>00119, 00128, 00131, 00169  
 000235RR =>00375  
 000236RR-A =>00420  
 000236RR =>00116, 00134  
 000239RR =>00466  
 000240RR-B =>00373  
 000240RR =>00395  
 000245RR-A =>00417, 00419  
 000247RR-A =>00193  
 000247RR-B =>00424  
 000248RR-B =>00486  
 000248RR =>00111, 00115, 00121, 00152  
 000249RR =>00409  
 000250RR-B =>00146, 00166, 00376, 00380  
 000252RR-B =>00146, 00166, 00376  
 000260RR =>00174  
 000262RR =>00149, 00375  
 000264RR-A =>00046, 00109, 00148  
 000264RR =>00149, 00315, 00382  
 000266RR-A =>00314  
 000266RR-B =>00240  
 000266RR =>00120  
 000269RR-A =>00412  
 000269RR =>00025, 00149  
 000277RR-A =>00179  
 000278RR-A =>00077, 00078, 00079  
 000279RR =>00116, 00150, 00178, 00195, 00199  
 000281RR =>00112  
 000282RR =>00024, 00026  
 000284RR =>00205, 00319  
 000285RR =>00027, 00252, 00417  
 000292RR-A =>00146, 00376  
 000292RR =>00313  
 000298RR =>00120  
 000299RR =>00144  
 000300RR =>00503  
 000302RR =>00184  
 000305RR =>00323, 00324, 00325, 00326  
 000311RR =>00137, 00153, 00190, 00192  
 000315RR =>00314  
 000317RR =>00385  
 000321RR =>00122, 00411  
 000323RR =>00122  
 000327RR =>00395, 00411  
 000336RR =>00246  
 000337RR =>00129, 00140, 00154, 00157, 00209  
 000344RR =>00372  
 000345RR =>00237, 00240, 00406  
 000356RR =>00029  
 000368RR =>00130, 00141, 00321, 00322, 00379  
 000374RR =>00141  
 000379RR =>00210, 00211, 00218, 00219, 00220, 00221, 00222,  
 00223, 00224, 00225, 00226, 00232, 00234, 00235, 00311, 00321,  
 00322, 00334, 00336, 00337, 00343, 00344, 00345, 00346, 00347,  
 00349, 00351, 00354, 00355, 00357, 00358, 00359, 00361, 00362,  
 00367, 00368, 00369  
 000380RR =>00385  
 000381RR =>00022  
 000382RR =>00021  
 000385RR =>00163, 00171, 00175, 00208  
 000387RR =>00308, 00311

000391RR =>00144  
 000394RR =>00052, 00425  
 000400RR =>00180  
 000406RR =>00020  
 000408RR =>00370  
 000412RR =>00407  
 000413RR =>00116  
 000424RR =>00308  
 000425RR =>00371  
 000429RR =>00124, 00158, 00179  
 000431RR =>00181  
 000446RR =>00197, 00212, 00373  
 000448RR =>00102  
 000457RR =>00089  
 043028SP =>00406  
 130524SP =>00230  
 133038SP =>00466  
 183164SP =>00406  
 196403SP =>00246, 00248  
 197527SP =>00419

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### 1A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Elvo Pigari Júnior

#### EXECUÇÃO

00100 - 001007156013-9

Exequente: I.O.F. e outros

Executado: W.L.F. => Distribuição por Dependência em 27/02/2007.  
Valor da Causa: R 2.153,51. Adv - Ellen Euridice C. de Araújo.

Juiz(íza): Luiz Fernando Castanheira Mallet

#### EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00101 - 001007155963-6

Autor: S.V.A.

Réu: K.S.V.A. => Distribuição por Dependência em 27/02/2007.  
Valor da Causa: R 2.350,68. Adv - Samuel Moraes da Silva.

00102 - 001007156050-1

Autor: S.J.M.B.

Réu: E.F.A.B. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 350,00. Adv - Francisco Firmino dos Santos.

#### GUARDA - MODIFICAÇÃO

00103 - 001007155874-5

Requerente: L.A.A.S.

Requerido: M.A.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007.  
Valor da Causa: R 1.000,00. Adv - Clodocí Ferreira do Amaral.

#### SEPARAÇÃO LITIGIOSA

00104 - 001007156072-5

Requerente: S.A.Q.R.

Requerido: W.A.R. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007.  
Valor da Causa: R 20.000,00. Adv - Luiz Augusto Moreira.

### 2A VARA CÍVEL

Juiz(íza): Délcio Dias Feu

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

00044 - 001007152861-5

Agravante: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A  
Agravado: Luciano Gauber Fernandes Brito => Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00045 - 001007156030-3

Requerente: Luiz Carlos Gavanski

Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

00046 - 001001005048-1

Exequente: Luciano Gauber Fernandes Brito

Executado: Aferr Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 63.296,57. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, João Felix de Santana Neto.

Juiz(íza): Elaine Cristina Bianchi

**COMINATÓRIA OBRIG. FAZER**

00047 - 001007156073-3

Requerente: Galdino Pinho Cavalcante

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

**EXECUÇÃO**

00048 - 001007156015-4

Exequente: Raimunda Nonata Feitosa e outros

Executado: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Valor da Causa: R 61.874,49. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

**EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS**

00049 - 001007156014-7

Exequente: José Carlos Barbosa Cavalcante

Executado: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Valor da Causa: R 2.192,24. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

Juiz(íza): Jésus Rodrigues do Nascimento

**COMINATÓRIA OBRIG. FAZER**

00050 - 001007156024-6

Requerente: Luzia Bezerra de Araujo

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00051 - 001007156025-3

Requerente: Luzia Bezerra de Araujo

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

**DECLARATÓRIA**

00052 - 001007156066-7

Autor: Márcio Silva Ribeiro

Réu: Prefeitura Municipal de Boa Vista-rr =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 10.000,00. Adv - Luciana Rosa da Silva.

**ORDINÁRIA**

00053 - 001007155988-3

Requerente: João Garibalde Menezes Pinheiro

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 1.500,00. Adv - Lindinalva P A Ferreira.

**3A VARA CÍVEL**

Juiz(íza): Jefferson Fernandes da Silva

**AVERBAÇÃO**

00028 - 001007156065-9

Autor: Adao Alcino Reis e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**INTERDITO PROIBITÓRIO**

00029 - 001007155981-8

Autor: Rhomer de Souza Lima

Réu: Raimunda de Andrade Peixoto e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 500,00. Adv - Sileno Kleber da Silva Guedes, Alberto Jorge da Silva.

**PRECATÓRIA CÍVEL**

00030 - 001007156042-8

Requerente: O Ministério Público

Requerido: José Adolar de Castro Filho =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 284.464,91. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00031 - 001007156046-9

Requerente: O Ministério Público Estadual

Requerido: José Adolar de Castro Filho =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00032 - 001007156047-7

Requerido: José Adolar de Castro Filho =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 24.190,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00033 - 001007156048-5

Requerente: Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil

Requerido: Marco Antonio Rodrigues Barbosa =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00034 - 001007156054-3

Requerente: Geovane Silva Lopes

Requerido: Julio Oliveira Lopes =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00035 - 001007156055-0

Requerente: Maria Alves de Sousa Silva

Requerido: Vera Ilca da Silva Pinto =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00036 - 001007156056-8

Requerente: Rosangela de Oliveira

Requerido: Edigar de Almeida Souza =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00037 - 001007156057-6

Requerente: Poliane Gomes Justiniano

Requerido: Thiago Justiniano da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00038 - 001007156058-4

Requerente: Karla Alessandra Ramos Santos

Requerido: Alcebiades Pereira Reis =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00039 - 001007156059-2

Requerente: Adálio Graciano da Silva

Requerido: Margarida Soares da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00040 - 001007156063-4

Requerente: Ariely dos Santos Barros

Requerido: Marcio Batista Barros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 1.680,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00041 - 001007156064-2

Requerente: Alanna Vitoria Silva Cruz

Requerido: Joelsio Mangabeira Cruz =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00042 - 001007156076-6

Requerente: Aida Maria Meninea Yunes

Requerido: Sead-secretaria de Administração =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**REGISTRO CIVIL**

00043 - 001007156078-2

Requerido: Bras Marcos Pereira da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 350,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**4A VARA CÍVEL**

Juiz(íza): Cristovão José Suter Correia da Silva

**EXECUÇÃO**

00018 - 001007155983-4

Exeqüente: Banco Triangulo S/A

Executado: Rosangela Gomes da Silva e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 94.273,09. Adv - Roberto Almeida Jorge Elias Filho.

**EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS**

00019 - 001007156074-1

Exequente: Mamede Abrão Netto

Executado: José Geraldo de Andrade =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Valor da Causa: R 1.180,00. Adv - Mamede Abrão Netto.

**IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA**

00020 - 001007156070-9

Impugnante: Táxi Aéreo Goiás Ltda

Impugnado: Vilmar Francisco Maciel =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Valor da Causa: R 197.297,64. Adv - José Otávio Brito.

**INDENIZAÇÃO**

00021 - 001007155984-2

Autor: Paulo Marcos Ferreira da Silva

Réu: Boa Vista Energia S/A =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 10.000,00. Adv - Helder Gonçalves de Almeida.

**5A VARA CÍVEL**

Juiz(íza): Mozarildo Monteiro Cavalcanti

**MONITÓRIA**

00022 - 001007155923-0

Autor: Getúlio Alberto de Souza Cruz

Réu: Jornal Brasil Norte =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 28.510,76. Adv - Paulo Cesar Pereira Camilo.

**REIVINDICATÓRIA**

00023 - 001007155993-3

Autor: Raimundo Nonato de Oliveira Moreira

Réu: Edna da Conceição Ferreira =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 20.000,00. Adv - Jaildo Peixoto da Silva.

**6A VARA CÍVEL**

Juiz(íza): Alcir Gursen de Miranda

**ORDINÁRIA**

00024 - 001007156069-1

Requerente: Isanete P R de Melo Me

Requerido: Credeal Manufatura de Papéis Ltda =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 14.000,00. Adv - Valter Mariano de Moura.

Juiz(íza): Angelo Augusto Graça Mendes

**EXECUÇÃO**

00025 - 001007155888-5

Exeqüente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo

Executado: Silveira e Silveira Ltda e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 13.785,43. Adv - Rodolpho César Maia de Moraes, Joaquim Fábio Mielli Camargo, Juliano Domingues de Oliveira.

00026 - 001007156068-3

Exeqüente: Vimezer Fornecedores de Serviços Ltda

Executado: Haroldo Jose Muniz =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 32.280,00. Adv - Valter Mariano de Moura.

**HABILITAÇÃO DE PARTE**

00027 - 001007155818-2

Requerente: Juan Sragowicz

Requerido: Ana Maria de Oliveira e outros =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Valor da Causa: R 300,00. Adv - Emerson Luis Delgado Gomes.

**7A VARA CÍVEL**

Juiz(íza): Paulo Cézar Dias Menezes

**CURATELA/INTERDIÇÃO**

00105 - 001007155928-9

Requerente: M.S.S.L.

Interditado: F.A.L. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 350,00. Adv - Christianne Conzales Leite.

**DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR**

00106 - 001007156007-1

Autor: R.C.S.

Réu: S.E.B. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 5.000,00. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

**DIVÓRCIO LITIGIOSO**

00107 - 001007156077-4

Requerente: M.G.B.

Requerido: D.R.B. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 350,00. Adv - Christianne Conzales Leite.

**INVEST.PATERN / ALIMENTOS**

00108 - 001007155864-6

Requerente: L.E.A.C.

Requerido: O.F.G. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 2.400,00. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

**8A VARA CÍVEL**

Juiz(íza): Cesar Henrique Alves

**COMINATÓRIA OBRIG. FAZER**

00054 - 001007156020-4

Requerente: Galdino Pinho Cavalcante

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00055 - 001007156023-8

Requerente: Seli Mafra Lima Farias

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00056 - 001007156028-7

Requerente: Cleide Maria Amorim

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00057 - 001007156029-5

Requerente: Tiane Brasil dos Santos

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

00058 - 001007156097-2

Impetrante: Rr Comércio e Serviços Ltda

Autor. Coatora: Presidente da Cpl do Governo de Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Transferência Realizada em 27/02/2007. Valor da Causa: R 1.000,00. Adv - Gutemberg Dantas Licarião.

**ORDINÁRIA**

00059 - 001007156022-0

Requerente: Seli Mafra Lima Farias

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00060 - 001007156026-1  
 Requerente: Mário Jorge Reinaldo Alves  
 Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00061 - 001007156027-9  
 Requerente: Mário Jorge Reinaldo Alves  
 Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00062 - 001007156032-9  
 Requerente: Ângela Omaira Castro Ribeiro  
 Requerido: O Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 18.000,00. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

## **1A VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Lana Leitão Martins

### **CRIME C/ PESSOA - JÚRI**

00091 - 001007156083-2  
 Indiciado: A.S.S. => Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00092 - 001007156108-7  
 Indiciado: E.J.G. => Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **SOLICITAÇÃO - CRIMINAL**

00093 - 001007156075-8  
 Autor: Elenize Cristina Oliveira da Silva => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Leonardo Pache de Faria Cupello

### **CRIME C/ PESSOA - JÚRI**

00094 - 001007156085-7  
 Indiciado: R.P.S. => Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## **2A VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Parima Dias Veras

### **CRIME C/ COSTUMES**

00080 - 001007156067-5  
 Indiciado: J.C.F.C. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **CRIME DE TÓXICOS**

00081 - 001004076466-3  
 Réu: Lenner Monteiro Lima => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

00082 - 001004088400-8  
 Indiciado: R.S.B. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **CRIMES C/ CRIA/ADOL/IDOSO**

00083 - 001006133878-5  
 Indiciado: F.C.S. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00084 - 001006148460-5  
 Indiciado: C.S.P. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00085 - 001006150301-6

Indiciado: V.T.S. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00086 - 001006151350-2  
 Indiciado: L.R.M.M. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00087 - 001006151351-0  
 Indiciado: M.L.P. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00088 - 001007152989-4  
 Indiciado: C.A.D. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## **LIBERDADE PROVISÓRIA**

00089 - 001007156021-2  
 Requerente: Antonio Francisco de Sousa Almeida => Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Francisco Evangelista dos Santos de Araujo.

## **SOLICITAÇÃO - CRIMINAL**

00090 - 001007156079-0  
 Réu: Sebastiao Alves da Silva => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## **3A VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Euclides Calil Filho

### **EXECUÇÃO JUIZADO ESPECIAL**

00095 - 001006131723-5  
 Indiciado: L.E.S. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00096 - 001006136021-9  
 Indiciado: J.C.P. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **EXECUÇÃO PENA OUTRO JUÍZO**

00097 - 001007155872-9  
 Apenado: Francivaldo Ferreira de Sousa => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **PRECATÓRIA CRIME**

00098 - 001007155991-7  
 Réu: João Batista de Souza Alves => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00099 - 001007156062-6  
 Réu: Alhir dos Santos Penas => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## **4A VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Jésus Rodrigues do Nascimento

### **CRIME C/ MEIO AMBIENTE**

00063 - 001006131029-7  
 Indiciado: A.D.P.S. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **CRIME C/ PESSOA**

00064 - 001005121049-9  
 Indiciado: M.D.S. => Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### **CRIME DE TRÂNSITO - CTB**

00065 - 001007156084-0  
 Indiciado: M.A.S. => Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME PORTE ILEGAL ARMA**

00066 - 001003067179-5

Indiciado: J.C. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00067 - 001007156080-8

Indiciado: F.R.M.A. =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**5A VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Marcelo Mazur

**CONTRAVENÇÃO PENAL**

00068 - 001006133985-8

Indiciado: J.T. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME C/ PATRIMÔNIO**

00069 - 001006133731-6

Indiciado: C.O.C. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00070 - 001007156053-5

Indiciado: J.J.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00071 - 001007156105-3

Indiciado: N.J.M.C. e outros =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME C/ PESSOA**

00072 - 001005104310-6

Indiciado: D.R.M. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00073 - 001005109825-8

Indiciado: M.M.P. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00074 - 001005111107-7

Indiciado: R.N.S.V. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00075 - 001005125475-2

Indiciado: H.S.B. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00076 - 001006126088-0

Indiciado: D.R.A. =&gt; Nova Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**LIBERDADE PROVISÓRIA**

00077 - 001007156033-7

Requerente: Joao Evangelista de Souza Oliveira =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Hélio Furtado Ladeira.

00078 - 001007156034-5

Requerente: Joao Carlos Souza de Oliveira =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Hélio Furtado Ladeira.

00079 - 001007156098-0

Requerente: Zely Souza de Oliveira =&gt; Distribuição por Dependência em 27/02/2007. Adv - Hélio Furtado Ladeira.

**INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Juiz(íza): Graciete Sotto Mayor Ribeiro

**RELATÓRIO ATO INFRACIONAL**

00001 - 001007153789-7

Indiciado: K.N.V. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00002 - 001007153791-3

Indiciado: W.S.D. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 001007153813-5

Indiciado: K.L.R. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 001007153814-3

Indiciado: W.R.S. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 001007153815-0

Indiciado: A.S.A. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 001007153816-8

Indiciado: D.N.N. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 001007154138-6

Indiciado: A.F.A. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 001007154139-4

Indiciado: J.S.L.M. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 001007154140-2

Indiciado: M.S.C. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 001007154141-0

Indiciado: M.S.L. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 001007154142-8

Indiciado: D.D.S.M. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 001007154143-6

Indiciado: M.R.O.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 001007154144-4

Indiciado: H.S.C. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PUBLICAÇÃO DE MATERIAS****1A VARA CÍVEL****Expediente de 27/02/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Luiz Fernando Castanheira Mallet****PROMOTOR(A) :****Valdir Aparecido de Oliveira****ESCRIVÃO(Á) :****Liduina Ricarte Beserra Amâncio****AGRADO DE INSTRUMENTO**

00109 - 001006145028-3

Agravante: F.C.

Agravado: M.R.M.L. =&gt; Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s).

Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso.

**ALIMENTOS - OFERTA**

00110 - 001006141250-7

Requerente: M.P.L.

Requerido: P.H.R.L. e outros =&gt; Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s).

Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Tatiana Medeiros da Costa de Oliveira.

**ALIMENTOS - PEDIDO**

00111 - 001001005915-1

Requerente: L.S.F. e outros =&gt; Vista ao(s) causídico prazo de dia(s). Despacho: Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. \*\*AVERBADO\*\* Adv - Thaumaturgo Cesar Moreira do Nascimento, Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

00112 - 001002029084-6

Requerente: B.S.P.

Requerido: E.S.P. => Processo Suspenso. Despacho: 01 - Suspendo o processo por 90 dias. 02 - Após, intime-se para dar andamento. Boa Vista/RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Denise Silva Gomes, Miriam Di Manso, Angela Di Manso, Mamede Abrão Netto.

00113 - 001002052230-5

Requerente: A.S.S.

Requerido: I.G.S. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Requeira a DPe/RR, o que de Direito. Boa Vista/RR, 08/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Elceni Diogo da Silva.

00114 - 001003059276-9

Requerente: R.P.Q.B.

Requerido: A.F.N.B. e outros => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) autor em 05 dias. Despacho: Diga o causídico do autor em 05 dias. Boa Vista/RR, 12/12/06. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Álvaro Rizzi de Oliveira.

00115 - 001004085297-1

Requerente: N.C.S.B.

Requerido: O.M.B. => Processo Suspenso. Despacho: Suspendo o processo, por 60 dias. Após, intime-se. Boa Vista/RR, 14/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento.

00116 - 001004094399-4

Requerente: M.G.F.L.

Requerido: R.C.L.M.S. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se por edital, conforme manifestação do MP. Boa Vista/RR, 14/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Josué dos Santos Filho, Neusa Silva Oliveira, Silas Cabral de Araújo Franco.

00117 - 001006136978-0

Requerente: J.O.N.

Requerido: J.B.N. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR. Boa Vista/RR, 08/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

00118 - 001006137018-4

Requerente: L.K.A.E.

Requerido: F.J.E. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se o requerido no endereço fornecido à fl. 33, para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Boa Vista/RR, 14/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00119 - 001006141398-4

Requerente: M.R.M.L. e outros

Requerido: M.P.L. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Francisco das Chagas Batista, Leandro Leitão Lima, Bernardino Dias de S. C. Neto.

**ALVARÁ JUDICIAL**

00120 - 001003061058-7

Requerente: Aluska Einstein Leal Borges e outros => Processo Suspenso. Despacho: Suspendo o processo por 90 dias. Após, intime-se, para dar andamento. Boa Vista/RR, 14/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Daniel José Santos dos Anjos, Sebastião Ernesto Santos dos Anjos, Rodrigo Donovan da Costa, Ana Beatriz Oliveira Rêgo.

00121 - 001004089603-6

Requerente: R.C.F.L. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se, conforme solicitado pelo MP. Boa Vista/RR, 14/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento, Francisco Alves Noronha, Bernardino Dias de S. C. Neto.

00122 - 001004093510-7

Requerente: E.K.L.M. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 06/02/07. Luiz Alberto de Moraes

Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Larissa de Melo Lima, Walterlon Azevedo Tertulino.

00123 - 001005122284-1

Requerente: Viviani Carla Vital Cavalcanti => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) interessada. Despacho: Defiro a cota ministerial de fl. 43vº. Cumpra-se. Intime-se. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Hindenburgo Alves de O. Filho.

00124 - 001006131477-8

Requerente: G.R.S. => Processo Suspenso. Despacho: Suspendo o processo por 90 dias. 02 - Após, intime-se novamente. Boa Vista/RR, 13/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00125 - 001006132283-9

Requerente: C.O.N. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se o requerente, por edital, via sua representante legal, para dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, pena de extinção. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

00126 - 001006136929-3

Requerente: Marcio Henrique Aguiar de Lira => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) dnota causídica. Despacho: A dnota causídica, comparecer em Cartório para receber Alvará Judicial. Boa Vista/RR, 25/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00127 - 001006144824-6

Requerente: M.L.B.P. => Aguarda Preparo do Cartório: expedir ofício. Despacho: Defiro a cota ministerial de fl. 45vº. Cumpra-se. Intime-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Roberto Guedes Amorim.

00128 - 001007155336-5

Requerente: Flavio de Araújo Cortez => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 14/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Leandro Leitão Lima.

00129 - 001007155588-1

Requerente: Maria do Perpetuo Socorro de Castro Paiva e outros => Aguarda Preparo do Cartório: expedir ofício. Despacho: 01 - Justiça gratuita. 02 - Oficie-se à CEF, conforme solicitado. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

**ARROLAMENTO DE BENS**

00130 - 001006134749-7

Requerente: Francisca Olinda da Silva => Intimação ordenado(a). Despacho: 01 - Defiro o pedido de fl. 30. 02 - Intime-se, para cumprir o disposto à fl. 17. Boa Vista/RR, 05/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Winston Regis Valois Júnior, Jucie Ferreira de Medeiros, José Gervásio da Cunha.

00131 - 001006136589-5

Requerente: M.R.M.L.

Requerido: M.P.L. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: Cumpra-se o despacho de fl. 279. 02 - Após, ao MP. Boa Vista/RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Francisco das Chagas Batista, Leandro Leitão Lima, Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha.

**ARROLAMENTO/INVENTÁRIO**

00132 - 001003065516-0

Inventariante: José Luiz Peixoto Mendes

Inventariado: Espólio de Valdemarina Rodrigues da Rocha e outros => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: Cumpra-se o despacho de fl. 100, na íntegra. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Moacir José Bezerra Mota, Orlando Guedes Rodrigues.

00133 - 001003068780-9

Inventariante: Cecy Lya Brasil

Inventariado: Thereza Magalhães Brasil => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) inventariante. Despacho: Manifeste-se o inventariante sobre a petição de fls. 168/169, no prazo de 10 dias. Boa Vista/RR, 26/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Alexander Ladislau Menezes , Suely Almeida, Rimatla Queiroz.

00134 - 001005121204-0

Inventariante: Havai Portela de Oliveira => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: 01 - Atualize-se o cadastro no SISCOM (fl. 85). 02 - Dê-se vistas ao douto causídico do inventariante. Boa Vista/RR, 19/12/07. Luiz Fernando Castanheira Mallet, Juiz de Direito Titular da 1A Vara Cível. Adv - Josué dos Santos Filho, Francisco das Chagas Batista.

#### CURATELA/INTERDIÇÃO

00135 - 001004079276-3

Requerente: J.D.M.A.

Interditado: M.F.M.A. => DECISÃO: Perícia designada para o dia 13/04/2007 às 07:00 horas. Adv - Christianne Conzales Leite.

00136 - 001005103974-0

Requerente: A.R.A.

Interditado: M.A.A.R. => Arquivamento ordenado(a). Despacho: Arquivem-se os autos. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Margarida Beatriz Oruê Arza.

00137 - 001006138417-7

Requerente: N.S.S.M.

Interditado: R.M.S. => DECISÃO: Perícia designada para o dia 13/04/2007 às 07:00 horas. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

#### DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR

00138 - 001002028943-4

Autor: J.S.P.C.

Réu: I.B. => Vista ao(s) douto causídico prazo de dia(s). Despacho: Vistas ao douto causídico de fls. 187. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José João Pereira dos Santos, Clodocí Ferreira do Amaral, Samuel Weber Braz, Luiz Eduardo Silva de Castilho, Josimar Santos Batista, Jorge da Silva Fraxe.

00139 - 001006142116-9

Autor: L.S.S.

Réu: A.G.S. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Diga o MP. Boa Vista/RR, 13/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

00140 - 001006142899-0

Autor: M.R.S.S.

Réu: J.L.R.B. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) especificar provas. Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

#### DISSOLUÇÃO SOCIEDADE

00141 - 001006127456-8

Autor: L.G.S.

Réu: M.Z.A.P. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Jucie Ferreira de Medeiros, José Gervásio da Cunha, Jeovan Rodrigues da Silva, Winston Regis Valois Júnior.

#### DIVÓRCIO CONSENSUAL

00142 - 001002050166-3

Requerente: C.P.S. e outros => Vista ao(s) douto causídico prazo de dia(s). Despacho: Vistas ao douto causídico de fls. 31 Boa Vista/RR, 25/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antônio C de Souza.

#### DIVÓRCIO LITIGIOSO

00143 - 001005114620-6

Requerente: M.L.N.C.

Requerido: W.A.C. => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Diga a DPE/RR. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto

de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

#### DIVÓRCIO POR CONVERSÃO

00144 - 001001002146-6

Requerente: S.A.B.S.

Requerido: R.R.C. => Arquivamento ordenado(a). Despacho: Arquive-se. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marco Antônio da Silva Pinheiro, Gleydson Alves Pontes, Clodocí Ferreira do Amaral.

00145 - 001006142202-7

Requerente: Rosinilda da Silva França e outros => Citação ordenado(a). Despacho: Cite-se o requerido, com as advertências legais. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Agenor Veloso Borges.

00146 - 001006151073-0

Requerente: K.P.O. e outros => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Posto isto, nos termos do art. 25 e 35 da lei 6515/77, JULGO PROCEDEnte O PEDIDO para converter em DIVÓRCIO a separação de K.P.O. E G.M.O., determinando sejam expedidos os competentes mandados para as averbações necessárias, esclarecendo que a requerente permanecerá usando o nome de casada. Oficie-se ao órgão pagador para os descontos e depósitos dos alimentos, observando os dados de fl. 03. Sem custas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de averbação. P.R.I.A. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Emanoel Maciel da Silva, Marcelo Amaral da Silva, Marcos Antônio Zanetini de Castro Rodrigues.

00147 - 001007155926-3

Requerente: T.R.R. e outros => Vista ao(s) dpe/rr prazo de dia(s). Despacho: Vistas à DPE/RR. Boa Vista/RR, 25/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Valentina Wanderley de Mello.

#### EMBARGOS DE TERCEIROS

00148 - 001006147107-3

Embargante: F.C.

Embargado: M.R.M.L. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso.

#### EXECUÇÃO

00149 - 001003061379-7

Exequente: L.M.C.

Executado: A.B.C. => Processo Suspenso. Despacho: 01 - Suspendo o processo por 60 dias. 02 - Após, intime-se novamente. Boa Vista/RR, 13/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Christianne Conzales Leite, Helaine Maise de Moraes França, Rodolpho César Maia de Moraes, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Francisco das Chagas Batista.

00150 - 001004092015-8

Exequente: M.S.M.L. e outros

Executado: E.L.L. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir cota do mp. Despacho: Defiro a cota ministerial de fl. 78. Cumpra-se. Intime-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira, Lenon Geyson Rodrigues Lira.

00151 - 001005103999-7

Exequente: M.L.S.F.M. e outros

Executado: E.S.M. => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 269 do CPC. SENTENÇA: Vistos etc. Nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, extinguindo a execução, tendo em vista a quitação do débito, conforme notificado à fl. 44. Sem custas. P.R.I.C. e, observadas as formalidades processuais, arquivem-se os autos. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Jaeder Natal Ribeiro, Euclávio Dionísio Lima.

00152 - 001005116610-5

Exequente: L.S.F.

Executado: E.S.F. => Vista ao(s) donto causídico prazo de dia(s).  
 Despacho: Vistas ao causídico de fls. 45. Boa Vista/RR, 25/02/07.  
 Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Thaumaturgo Cesar Moreira do Nascimento.

00153 - 001006138416-9

Exeqüente: R.E.S.L.

Executado: C.A.L.J. => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 269 do CPC. SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença...  
 Nos termos do art. 794, I, do CPC, declaro extinta a execução com base no art. 733 do CPC, conforme fl. 33vº. Diga o exeqüente sobre a continuidade do feito, se for o caso, adequando o pedido aos termos do art. 475-J, do CPC. Publique-se. Intime-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00154 - 001006151316-3

Exeqüente: B.S.M.

Executado: C.A.M. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s).  
 Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

#### EXONER.PENSÃO ALIMENTÍCIA

00155 - 001005100620-2

Autor: C.A.S.

Réu: J.W.C.S. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho.  
 Despacho: Defiro a cota ministerial de fl. 76vº. Cumpra-se.  
 Intimem-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José Roçeliton Vito Joca, José Fábio Martins da Silva.

00156 - 001006142529-3

Autor: P.A.A.

Réu: J.S.A. e outros => Manifaste(m)-se a(s) parte(s) autor em réplica. Despacho: Diga o autor, em réplica. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

#### GUARDA DE MENOR

00157 - 001006133002-2

Requerente: N.F.S.

Requerido: S.H.B.L. => Intimação ordenado(a). Despacho: Intime-se pessoalmente o requerido para se manifestar quanto ao pedido de desistência. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

00158 - 001006133112-9

Requerente: M.N.A.N.

Requerido: J.N.C. e outros => Manifaste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: Defiro a cota ministerial de fl. 36vº. Informe a autora o atual endereço dos requeridos, para fins de citação. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo.

00159 - 001006146050-6

Requerente: D.X.F.

Requerido: P.A.S. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Mauro Silva de Castro, Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

00160 - 001006150684-5

Requerente: M.E.R.P.

Requerido: A.J.S. => Aguarda Preparo do Cartório: designar audiência. Despacho: 01 - Segredo de justiça  
 02 - Defiro justiça gratuita  
 03 - Designe-se data para audiência de conciliação  
 04 - Cite-se e intimem-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00161 - 001006151049-0

Requerente: M.L.S.S. => Aguarda Preparo do Cartório: designar audiência. Despacho: 01 - Segredo de justiça  
 02 - Recebo como "Tutela". Retifique-se  
 03 - Defiro a cota ministerial de fl. 18vº. Designe-se data para audiência de justificação e junte-se à FAC's, conforme requerido

04 - Intimações necessárias. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Fernando O'grady Cabral Júnior.

#### INVEST.PATERN / ALIMENTOS

00162 - 001003071012-2

Requerente: A.A.A.

Requerido: E.L. => Aguarda Preparo do Cartório: cumprir despacho. Despacho: Defiro o pedido de fl. 82. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00163 - 001005108349-0

Requerente: M.C.B.

Requerido: D.T.S. => Manifaste(m)-se a(s) parte(s) autora. Despacho: Cumpra a autora o despacho de fl. 60. Intime-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José Rogério de Sales, Lenon Geyson Rodrigues Lira, Almir Rocha de Castro Júnior.

00164 - 001006146917-6

Requerente: G.K.M.A.

Requerido: P.J.S. => Aguarda Preparo do Cartório: designar exame. Despacho: - Paute-se nova data pra o referido exame. - Intimações necessárias. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

#### REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

00165 - 001006141342-2

Requerente: M.P.L.

Requerido: P.H.R.L. e outros => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Tatiana Medeiros da Costa de Oliveira, Francisco Alves Noronha.

#### REVISIONAL DE ALIMENTOS

00166 - 001006146945-7

Requerente: C.A.L.J.

Requerido: R.E.S.L. => Aguarda Preparo do Cartório: designar audiência. Despacho: Defiro a cota ministerial de fl. 14vº. Designe-se audiência de conciliação e julgamento. Cite-se e intimem-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marcelo Amaral da Silva, Emanoel Maciel da Silva.

#### SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00167 - 001006151014-4

Requerente: G.G.O. e outros => Pedido deferido(a). Despacho: 01 - Defiro o pedido às fls. 23/24. 02 - Oficie-se o Cartório na foma requerida. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - José Fábio Martins da Silva, Carlos Alberto Meira, Angela Di Manso.

#### SEPARAÇÃO LITIGIOSA

00168 - 001002046236-1

Requerente: W.J.F.N.

Requerido: A.A.P.F.N. => Arquivamento ordenado(a). Despacho: Arquive-se. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Marco Antônio Salviato Fernandes Neves.

00169 - 001006138968-9

Requerente: M.R.M.L.

Requerido: M.P.L. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Francisco das Chagas Batista, Leandro Leitão Lima, Bernardino Dias de S. C. Neto.

00170 - 001006141592-2

Requerente: J.S.C.

Requerido: M.M.S.C. => Manifaste(m)-se a(s) parte(s) advogado. Despacho: Vistas ao advogado do requerente. Publique-se. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito

Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00171 - 001006147970-4

Requerente: H.M.C.M.

Requerido: F.G.P.M. => SENTENÇA: Vistos etc. Final da sentença... Dessa forma, HOMOLOGO, por sentença a desistência formulada, para os fins do artigo 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil e, em consequência com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito. Custas pela parte requerente. Desentranhe-se os documentos, conforme requerido à fl. 46. P.R.I.C. e, certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais. Boa Vista/RR, 15/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Almir Rocha de Castro Júnior, Lenon Geyson Rodrigues Lira.

00172 - 001006150782-7

Requerente: M.N.O.M.

Requerido: J.M.M. => Manifeste(m)-se a(s) parte(s) douto causídico. Despacho: O douto causídico, manifestar quanto a certidão supra. Boa Vista/RR, 23/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Francisco Alves Noronha.

## TUTELA

00173 - 001007155420-7

Tutelante: S.C.S.

Tutelado: R.F.S. => Vista ao(s) ao mp prazo de dia(s). Despacho: Ao MP. Boa Vista/RR, 12/02/07. Luiz Alberto de Moraes Jr., Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

## 2A VARA CÍVEL

### Expediente de 27/02/2007

#### JUIZ(A) TITULAR:

Elaine Cristina Bianchi

#### JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Délcio Dias Feu

Jésus Rodrigues do Nascimento

#### PROMOTOR(A) :

Luiz Antonio Araújo de Souza

#### ESCRIVÃO(A) :

Alexandre Martins Ferreira

## AÇÃO DE COBRANÇA

00210 - 001006136867-5

Autor: Maurivania Duarte Villa

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: certifique-se o prazo para recurso e remetam-se os autos ao Eg.TJ/RR.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00211 - 001006137172-9

Autor: Elizabeth de Almeida Lima

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00212 - 001006145055-6

Autor: Enesa Turismo Ltda

Réu: Prefeitura Municipal de Iracema => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Eduardo Almeida de Andrade, Denise Abreu Cavalcanti.

00213 - 001006147067-9

Autor: Frankneia Cecilia Aires da Silva

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Venham os autos conclusos.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00214 - 001006147485-3

Autor: Roseli Fernandes do Nascimento Oliveira

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Certifique-se a publicação do despacho de fls. 68. Aguarde-se o retorno do mandado

de fls. 67.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00215 - 001006147551-2

Autor: Silvia Maria da Fonseca e Silva

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Certifique o cartório a publicação do despacho de fls. 61. Após, cls.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00216 - 001006150459-2

Autor: Katia Rejane dos Santos Campos

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: 1 - Certifique-se a manifestação ou não do requerido.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

## AÇÃO POPULAR

00217 - 001003070792-0

Autor: Ottomar de Souza Pinto

Réu: Francisco Flamaron Portela e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença 2. Após, com as baixas necessárias, arquive-se. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - João Felix de Santana Neto, Edson Félix Santana, Maria Eliane Marques de Oliveira.

## CAUTELAR INOMINADA

00218 - 001006138983-8

Requerente: Lawrence Ricardo Moraes Melo

Requerido: O Estado de Roraima => FINAL DE SENTENÇA: Isto posto, julgo extinta a presente Cautelar Inominada, sem julgar o seu mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Condeno o autor em custas e honorários, fixando estes últimos em 10%. Com as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I. BV, 23 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos.

## COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00219 - 001006136798-2

Requerente: Francisco de Assis Cavalcante

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00220 - 001006136868-3

Requerente: Maria Luiza Marcolino Matos

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00221 - 001006137043-2

Requerente: Nereida Marques de Lima

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00222 - 001006137045-7

Requerente: Elisvar Carvalho Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00223 - 001006137068-9

Requerente: Jivaneide Barbosa da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00224 - 001006137075-4

Requerente: Marcos Antônio de Souza Farias

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00225 - 001006137079-6

Requerente: Sebastião da Cruz Gomes

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00226 - 001006137164-6

Requerente: Mario Ferreira Costa

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00227 - 001007154573-4

Requerente: Lindecir Mota dos Santos

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; )DESPACHO: Junta-se o mandado de citação.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

00228 - 001007154958-7

Requerente: Eleina de Almeida Silva

Requerido: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: Numere-se a fl. 24.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte.

**EMBARGOS DE TERCEIROS**

00229 - 001006151006-0

Embargante: Milca Alves de França => DESPACHO: I - Intime-se o Embargante para emendar a inicial, adequando o pólo passivo, em dez dias, sob pena de indeferimento  
II - Int.BV, 23 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Carina Nóbrega Fey Souza.**EXECUÇÃO**

00230 - 001004081832-9

Exequente: Jr Pereira da Silva

Executado: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: I. Certifique-se o trânsito em julgado. 2. Após, cumprase a parte dispositiva da sentença. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Fabrícia dos Santos Teixeira, Cleusa Lúcia de Souza Lima, Antonio Perrira da Costa, Diogenes Baleeiro Neto.

00231 - 001005102529-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cerealista Perola Comércio e Serviços Ltda e outros =&gt; DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de 05 dias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00232 - 001005104532-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Gomes e Nascimento Ltda e outros =&gt; DESPACHO: Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Mivanildo da Silva Matos.

00233 - 001005120763-6

Exequente: O Ministerio Publico do Estado de Roraima

Executado: O Municipio de Cantá =&gt; DESPACHO: Ao Município do cantá, para manifestar-se nos autos quanto ao cumprimento dos itens 3 e 4 do TAC, sob pena de confirmação da multa estipulada e conversão em perdas e danos. II - Int. BV, 23 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00234 - 001006130309-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jossé Antonio da Silva =&gt; DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de 05 dias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00235 - 001006134744-8

Exequente: Samuel Moraes da Silva

Executado: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: Cumprase o despacho de fls. 34.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Samuel Moraes da Silva, Mivanildo da Silva Matos.

**EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS**

00236 - 001005116669-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: W Viana de Sousa e outros =&gt; DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de 05 dias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine

Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00237 - 001006143967-4

Exequente: Natanael Gonçalves Vieira

Executado: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: 1 - requisite-se a devolução do mandado de fls. 36, em 48 horas, sob pena de responsabilidade.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Natanael Gonçalves Vieira, Marco Aurélio Carvalhaes Peres.

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

00238 - 001001003626-6

Exequente: Manoel da Silva Andrade

Executado: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: Oficie-se solicitando informações acerca do cumprimento do precatório.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Fábio Martins da Silva, Diógenes Baleeiro Neto, Mário José Rodrigues de Moura.

00239 - 001001003777-7

Exequente: Ipana Construções e Comércio Ltda

Executado: O Município de Boa Vista => DESPACHO: Restaure-se a capa do vl. I.  
Reitere-se o ofício de fls. 299.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maryvaldo Bassal de Freire, Clodocí Ferreira do Amaral.

00240 - 001002024479-3

Exequente: Carlos Sergio da Silva Cruz

Executado: O Estado de Roraima =&gt; DESPACHO: 1 - Junte-se e publique-se o despacho de fls. Intime-se o exequente para regularizar a petição de fls. 276.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Natanael Gonçalves Vieira, Ítalo Diderot Pessoa Rebouças, Marco Aurélio Carvalhaes Peres, Vanessa Alves Freitas, Claudio Rocha Santos.

**EXECUÇÃO FISCAL**

00241 - 001001000011-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Margareth S de Oliveira =&gt; DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 32.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00242 - 001001003046-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Orceles Pereira Rodrigues => DESPACHO  
Cumprase o despacho de fls. 38.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00243 - 001001003056-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Importadora Barrudada Ltda e outros => DESPACHO:  
Cumprase o despacho de fl.92. Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00244 - 001001003332-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: J Vieira Gomes e Cia Ltda e outros => DESPACHO:  
Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e arquive-se.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00245 - 001001003402-2

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Antenor Caetano Malcher =&gt; DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo de 05 dias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira, Severino do Ramo Benício.

00246 - 001001003858-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Bacabeira Materiais de Construção e outros => DESPACHO  
Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Marize de Freitas Araújo Morais, Alexandre Machado de Oliveira, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00247 - 001001019247-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Coopromede e outros => DESPACHO: I.Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fl.81, cumprindo-na integralmente. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00248 - 001001019309-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Fm Tabosa e outros => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Machado de Oliveira.

00249 - 001001019320-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Jr Simão e outros => DESPACHO: I. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença 2 . Após, cumpra-se integralmente a sentença de fl.139. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Elidoro Mendes da Silva.

00250 - 001001019340-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ip da Silva e outros => DESPACHO: Com as baixas necessárias, arquivem-se os autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00251 - 001001019641-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ma Wanderley Duarte e outros => DESPACHO: 1 - Certifique-se o trânsito em julgado da sentença 2 - Após, cumpra-se a parte final da sentença de fls. 90.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00252 - 001001019672-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Rede Caburá de Comunicação => DESPACHO: I - Intime-se o Exequente para apresentar a planilha atualizada da dívida

II - Com a nova planilha, diga o Executado

III - Int.BV, 23 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra, Emerson Luis Delgado Gomes, Camila Arza Garcia.

00253 - 001002037544-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Mary Maria Leitão Acosta => DESPACHO: Cumpra-se a sentença de fl. 37. Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00254 - 001002038317-9

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Cab Lima => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 47. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire, Lúcia Pinto Pereira.

00255 - 001002052071-3

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Candida Guimarães Machado => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 47.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício, Maryvaldo Bassal de Freire, Lúcia Pinto Pereira.

00256 - 001002052083-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Liege Maria Rodrigues Barros => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 30. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00257 - 001004081339-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Wellington Alves de Lima => DESPACHO: I. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença, cumprindo-a. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00258 - 001004087802-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: A Domingos Araújo Artigos do Vestuário e outros => DESPACHO: Certifique o trânsito em julgado e arquive-se.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00259 - 001004089523-6

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Transtec Transporte Terraplenagem e Construção Ltda => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 11. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Severino do Ramo Benício.

00260 - 001004091185-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: F Virino de Lima e outros => DESPACHO: Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00261 - 001005100054-4

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Cooperativa dos Peq Produt de Moveis e Deriv de Marcenaria D e outros => DESPACHO: I.Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fl.63, cumprindo-na integralmente. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00262 - 001005100066-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Organização Roraiminas Ltda e outros => DESPACHO: I. Vista à P.G.E. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00263 - 001005100127-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: M e Moraes da Silva e outros => DESPACHO: 1 - Certifique-se o trânsito em julgado da sentença 2 - Após, cumpra-se a parte final da sentença de fls. 50. Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00264 - 001005100514-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Lisoneide L Q e Erasmo S de Q => DESPACHO: I - Junte-se aos autos o recibo de protocolamento de bloqueio de valores;II - Após, dê-se vista ao Município de Boa Vista para se manifestar no feito, informando o CPF da segunda executada, para o integral cumprimento do despacho de fl. 25.BV, 16 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00265 - 001005100940-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Dionisia Mota Fons Silva Espol => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 14. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00266 - 001005101082-4

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Jakeline/juliana/jose P B Neto => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 25. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00267 - 001005101208-5

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Paulo Robstan Araújo de Souza => FINAL DE SENTENÇA: Isto posto, e tudo o que mais consta dos autos, julgo extinta a execução fiscal pela satisfação da dívida sem estabelecer condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, em face do art. 26 da Lei nº 6.830/80. Em havendo bloqueio, desbloqueiem-se as contas dos requeridos. P.R.I.CBV, 22 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00268 - 001005101325-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Arnaldo Sebastião de Amorim => DESPACHO:  
Cumpre-se o despacho de fls. 81.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00269 - 001005101529-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: K F Comercial Ltda e outros => DESPACHO: I - Compulsando os autos, verifica-se que o bem indicado à penhora está alienado fiduciariamente

II - Dessa forma, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 40 bem como os demais atos subsequentes

III - Indique o Exequente bens passíveis de penhora

IV - Int. BV, 22 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00270 - 001005101560-9

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Humberto da Silva Ferreira e outros => DESPACHO: I. Vista à P.G.E. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00271 - 001005101718-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Maria Cleonor da Silva Mendes => DESPACHO

Numere-se a fl. 27. Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00272 - 001005101831-4

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: A Costa Reis Junior e outros => DESPACHO

Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00273 - 001005101945-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Magalhaes e Andrade Ltda e outros => DESPACHO:

Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se com as baixas necessárias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00274 - 001005101958-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: L R Martins Carvalho Me e outros => DESPACHO: I.

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença, cumprindo-na integralmente. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00275 - 001005102645-7

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Evangelista José da Silva => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se com as baixas necessárias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00276 - 001005102769-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Nair Lourenço da Silva => DESPACHO: I. Cumpre-se o despacho de fls. 13. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00277 - 001005102811-5

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Tc de Oliveira e outros => DESPACHO: 1 - Certifique-se o trânsito em julgado da sentença

2 - Após, cumpra-se integralmente a sentença de fls. 61.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00278 - 001005103109-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Jose Louraldo Sales Carneiro => DESPACHO: Cumpre-se o despacho de fls. 26.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00279 - 001005103774-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Josivaldo da Silva Wanderlei => DESPACHO: I. Cumpre-se o despacho de fls. 22. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00280 - 001005105867-4

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Motovel Motores e Veículos => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se com as baixas necessárias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00281 - 001005105981-3

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: MI Pinheiro de Menezes => DESPACHO: I. Vista à Procuradoria do Município. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito, Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00282 - 001005107497-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Lauri Terezinha dos Santos Rosa => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 14. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00283 - 001005107532-2

Exeqüente: O Estado de Roraima

Executado: Lr Moura e outros => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00284 - 001005107568-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Celia Veras Braga => DESPACHO: I - Junte-se aos autos as informações recebidas do Sistema Bacen Jud. II - Após, manifeste-se o exequente.BV, 16 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00285 - 001005115081-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Ary Copetti => DESPACHO: Vista à Procuradoria do Município. Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00286 - 001005115276-6

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Drogaria Melo Ltda => DESPACHO: 1 - Certifique-se o trânsito em julgado da sentença  
2 - Após, com as baixas necessárias, arquive-se.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00287 - 001005116759-0

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Orlando Marinho Cerqueira Gomes => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 23. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00288 - 001005116808-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Luiz Andres Bazan Sanchez => DESPACHO: Cumpra-se a sentença de fl. 26.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00289 - 001005119166-5

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Roberto Perussolo => DESPACHO  
Certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se, com as baixas necessárias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00290 - 001005119253-1

Executado: Maria Rocleide Lemos Rabelo => DESPACHO

1 - Cancele-se o carimbo de vista  
2 - Encaminhem-se os autos á DPE com o termo de compromisso, nos termos do despacho de 14.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00291 - 001005120781-8

Exeqüente: O Município de Boa Vista

Executado: Genildo Gomes da Silva => DESPACHO: I. Vista à Procuradoria do Município. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.

(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito, Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00292 - 001005120812-1

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: S Fernandes Gomes e outros => DESPACHO: I. Vista à Procuradoria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito, Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00293 - 001005122072-0

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Itelvino da Silva Cezario => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 12. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00294 - 001006127555-7

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Henrique Aleuta Gimenes => DESPACHO: Cumpra-se a sentença de fls. 32.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00295 - 001006128323-9

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Imr Mendes => DESPACHO

Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00296 - 001006128615-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ciagro Cia Agroindustrial de Roraima e outros => DESPACHO: I. Vista à P.G.E. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00297 - 001006130270-8

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: Centrais Comercio e Representação Ltda => DESPACHO: Cumpra-se a sentença de fls. 19.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00298 - 001006130810-1

Exequente: O Município de Boa Vista

Executado: São Raimundo Esporte Clube => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho de fls. 14. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina bianchi-Juíza de Direito. Adv - Lúcia Pinto Pereira.

00299 - 001006136544-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: F Erivan Ferreira Jorge e outros => DESPACHO  
Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00300 - 001006136984-8

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Erlan Carvalho Epifânio => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00301 - 001006138724-6

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Ls Carvalho de Oliveira e outros => DESPACHO: I. Vista à P.G.E. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00302 - 001006141209-3

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Terezinha Faust e outros => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00303 - 001006141827-2

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Francisco F. dos Santos => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Daniella Torres de Melo Bezerra.

00304 - 001006141970-0

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Arm Industria e Comercio de Madeira Ltda e outros => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00305 - 001006144792-5

Exequente: O Estado de Roraima e outros

Executado: Davi M da Silva Me e outros => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00306 - 001006147290-7

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Anderson Adriano Reis e Silva => DESPACHO  
Solicite-se informações sobre o cumprimento da Precatória.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

00307 - 001006147291-5

Exequente: O Estado de Roraima

Executado: Maria Terezinha Faust e outros => DESPACHO: I. Solicite-se informações sobre o cumprimento da precatória. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Vanessa Alves Freitas.

## IMPUGNAÇÃO VALOR DA CAUSA

00308 - 001006144875-8

Impugnante: O Estado de Roraima

Impugnado: Alderlane Bezerra da Silva => DESPACHO: I. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença, cumprindo-na integralmente

2. Junte-se cópia da sentença nos autos principais

3. Após, venha o feito principal concluso. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Arthur Gustavo dos Santos Carvalho, Cleia Furquim Godinho.

## INDENIZAÇÃO

00309 - 001004094852-2

Autor: Jose Batista Florencio Junior

Réu: O Estado de Roraima e outros => DESPACHO: 1 - restaurem-se as capas dos autos

2 - Requisitem-se os mandados de fls. 141/147. Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Diógenes Baleeiro Neto, Francisco de Assis Guimarães Almeida.

00310 - 001005112483-1

Autor: Dayane Mendes da Silva e outros

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: Em razão desta correição, cancele-se a audiência designada. Intime-se os advogados dos autores para informar o atual endereço de seus constituintes, bem como das testemunhas não localizadas. Prazo de cinco dias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Emilia Brito Silveira Leite, Mário José Rodrigues de Moura.

00311 - 001006137316-2

Autor: Alderlane Bezerra da Silva

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Cumpra-se o despacho proferido na impugnação. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Cleia Furquim Godinho, Mivanildo da Silva Matos.

00312 - 001006144805-5

Autor: Fridnan Melo da Silva

Réu: O Estado de Roraima => DESPACHO: 1 - Numere-se a fl. 46 2 - Requisite-se a devolução do mandado de fls. 46 em 48 horas, sob pena de responsabilidade. Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

00313 - 001007154639-3

Autor: Abdon Paulo de Lucena

Réu: O Município de Boa Vista => DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo p/ apresentação de defesa.Boa Vista-RR, 26.02.07.

Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Andréia Margarida André.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

00314 - 001005105513-4

Impetrante: Jeane Magalhaes Xaud e outros

Autor. Coatora: Prefeita Municipal de Boa Vista => DESPACHO:  
1. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. 2.Após, pagas as custas ou extraída certidão de dívida, arquivem-se. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-juíza de Direito.  
Adv - Jeane Magalhães Xaud, Jean Pierre Michetti.

00315 - 001005124548-7

Impetrante: Andrade Galvão Engenharia Ltda

Autor. Coatora: Fiscal de Tributos Estaduais - Wirland Damasceno de Andrade => DESPACHO

Requisite-se o mandado de fls. 72 em 48 horas sob pena de responsabilidade.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00316 - 001006132508-9

Impetrante: Canal Consultoria Const. Planejamento e Projetos Ltda  
Autor. Coatora: Diretora do Dep.fiscalização de Merc.sec.fazenda Roraima => DESPACHO: Cumpra-se com urgência.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Samuel Weber Braz, Daniella Torres de Melo Bezerra.

00317 - 001006150538-3

Impetrante: Coema Paisagismo Urbanização e Serviços Ltda  
Autor. Coatora: Secretaria Estadual da Fazenda de Roraima e outros => DESPACHO

1 - Requisite-se o mandado de fls. 207 em 48 horas, sob pena de responsabilidade.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante.

#### ORDINÁRIA

00318 - 001004093659-2

Requerente: Ismaelino Vieira da Silva

Requerido: Detran Departamento Estadual de Trânsito de Roraima => DESPACHO: Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se com as baixas necessárias.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Paulo Augusto do Carmo Gondim.

00319 - 001004096129-3

Requerente: Francisca Maria da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => despacho: I - Recebo a apelação. II - Intime-se para apresentação de contra-razões III - Após, com ou sem estas, decorrido o prazo legal, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens. BV, 23 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Emília Brito Silva Leite, Liliana Regina Alves, Diógenes Baleeiro Neto.

00320 - 001005108416-7

Requerente: Airneth de Medeiros Carvalho

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mário José Rodrigues de Moura.

00321 - 001005115477-0

Requerente: Rosiane Maria Oliveira Gomes

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Gervásio da Cunha, Jucie Ferreira de Medeiros, Winston Regis Valois Júnior, Mário José Rodrigues de Moura, Mivanildo da Silva Matos.

00322 - 001005116691-5

Requerente: Auzenir da Silva Pereira

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Numere-se as fls. dos autos a partir das fls. 50. Requisite-se a devolução do mandado de 51, em 48h.Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - José Gervásio da Cunha, Jucie Ferreira de Medeiros, Winston Regis Valois Júnior, Mivanildo da Silva Matos.

00323 - 001005118730-9

Requerente: Francisco Flavio Nogueira da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Antônio Pereira da Costa.

00324 - 001005119002-2

Requerente: Valmir Pereira da Cunha

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Antônio Pereira da Costa.

00325 - 001005119008-9

Requerente: Ilma Gomes Bezerril de Oliveira

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Antônio Pereira da Costa.

00326 - 001005119010-5

Requerente: Agostinho Gabriel da Silva

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame da matéria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Natanael de Lima Ferreira, Antônio Pereira da Costa.

00327 - 001006132470-2

Requerente: Rocimar de Souza Pinheiro e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: para reexame necessário, antes, porém, restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00328 - 001006132478-5

Requerente: Emerson de Almeida Oliveira e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Marcos Antônio C de Souza, Antônio Pereira da Costa.

00329 - 001006132481-9

Requerente: Maria Luiza Duarte Ribeiro e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00330 - 001006132488-4

Requerente: Sandra Epitacio e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, reexame da matéria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito, Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00331 - 001006132489-2

Requerente: José Vanderi Maia e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00332 - 001006132494-2

Requerente: Deuzirene Ramos Gomes e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO  
Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00333 - 001006132495-9

Requerente: Lindalva Viriato dos Santos e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00334 - 001006132502-2

Requerente: Izolda Maria Maranhao do Egito e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, reexame necessário. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00335 - 001006132519-6

Requerente: Miriam de Negreiros da Silva e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame necessário. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00336 - 001006132647-5

Requerente: Lilair Nascimento Peixoto e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00337 - 001006132648-3

Requerente: Maria Bela Cruz Ribeiro e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00338 - 001006132690-5

Requerente: Sandra Maria Macêdo Sousa Oliveira e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00339 - 001006132691-3

Requerente: Marília Aparecida Sousa Chaves de Oliveira e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00340 - 001006132693-9

Requerente: Marcia da Silva Oliveira e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame necessário. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00341 - 001006132694-7

Requerente: Maria de Jesus Felix de Sousa e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame da matéria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00342 - 001006132695-4

Requerente: Sebastiana Lucia Simoes Azevedo e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame da matéria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00343 - 001006132696-2

Requerente: Ana Patricia Bezerra Costa e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00344 - 001006132697-0

Requerente: Anne Karenine Macedo Sousa e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO  
Restaure-se a capa dos autos. Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00345 - 001006132698-8

Requerente: Amanda Sheuly Correia Lima Fonteles e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Jufza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00346 - 001006133074-1

Requerente: Jonatas Eber de Oliveira e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame necessário. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00347 - 001006133076-6

Requerente: Juraci Castro Albuquerque e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Certifique-se o trânscurso do prazo para manifestação das partes  
2. Restaure-se a capa dos autos. Bao Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00348 - 001006133079-0

Requerente: Rosana da Costa Castro e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00349 - 001006133081-6

Requerente: Elda Gama Rufino e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00350 - 001006133084-0

Requerente: Maria das Graças Ramalho dos Santos e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00351 - 001006133087-3

Requerente: Izabel Cristina Albuquerque e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00352 - 001006133090-7

Requerente: Ivancir Andrade Mota e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00353 - 001006133105-3

Requerente: Maria Aparecida dos Santos Oliveira e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00354 - 001006133532-8

Requerente: Elizangela Andrade da Silva e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame necessário. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00355 - 001006133537-7

Requerente: Claudete de Araujo Silva e outros

Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Jufza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa, Mivanildo da Silva Matos.

00356 - 001006133538-5

Requerente: Maria Auxiliadora Evangelista da Silva e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00357 - 001006133539-3

Requerente: Luis Petrônio Aranha de Souza e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00358 - 001006133540-1

Requerente: Sâmara Luise Furtado Pinheiro e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00359 - 001006134517-8

Requerente: Eliede Ribeiro Leitão e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00360 - 001006134518-6

Requerente: Elaine Rosa de Almeida Ribas e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00361 - 001006134520-2

Requerente: Jucineide Gomes Firmino e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Restaure-se a capa dos autos.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00362 - 001006134521-0

Requerente: Gecilene dos Santos Miguel e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Certifique-se o trânsito em julgado. II. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Mivanildo da Silva Matos.

00363 - 001006134528-5

Requerente: Leula Costa dos Santos e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00364 - 001006134533-5

Requerente: Ana Lea Farias Vale e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame da matéria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00365 - 001006134534-3

Requerente: Marilene Pires Silva e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Para reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00366 - 001006134943-6

Requerente: Luis dos Reis Silva Junior e outros  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: 1 - Restaure-se a capa dos autos  
 2 - Após, remetam-se ao TJ/RR, com as nossas homenagens.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira, Antônio Pereira da Costa.

00367 - 001006136802-2

Requerente: Josmar da Silva  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: Reexame necessário.Boa Vista-RR, 27.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00368 - 001006137165-3

Requerente: Albertina Moraes Pinheiro  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens, para reexame da matéria. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Dircinha Carreira Duarte, Mivanildo da Silva Matos.

00369 - 001006138147-0

Requerente: Denilson Bilio Brito  
 Requerido: O Estado de Roraima => DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007. (a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. DESPACHO: I. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens. Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2007.(a) Elaine Cristina Bianchi-Juíza de Direito. Adv - Mivanildo da Silva Matos.

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00370 - 001001003453-5

Autor: Cerâmica Vitória Indústria e Comércio Ltda e outros  
 Réu: O Município de Boa Vista => DESPACHO: I - Às partes para manifestarem-se nos autos, no tocante ao Precatório Suplementar acostado aos autos.BV, 23 de fevereiro de 2007. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. \*\*AVERBADO\*\* Adv - Dalva Maria Machado, Valentina Wanderley de Mello, João Pujucan P. Souto Maior, Maria Coraci Nunes Moreira, Geisla Gonçalves Ferreira.

## USUCAPIÃO

00371 - 001001019621-9

Autor: Maria de Nazaré da Silva Viana  
 Réu: José Marcos de Almeida Formighieri => DESPACHO: 1 - Diga o réu acerca da certidão de fls. 320. Boa Vista-RR, 26.02.07. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Helder Figueiredo Pereira, André Luís Villória Brandão, Juliano Souza Pelegrini.

## 3A VARA CÍVEL

**Expediente de 27/02/2007**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Jefferson Fernandes da Silva**  
**PROMOTOR(A) :**  
**Zedequias de Oliveira Junior**  
**ESCRIVÃO(Á) :**  
**Andréia Souza Marques**  
**Josefa Cavalcante de Abreu**

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00372 - 001004093224-5

Exequente: Denise Silva Gomes  
 Executado: Aureliano do Nascimento Silva => ATO  
 ORDINATÓRIO: Intimação do executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, voluntariamente, pagar a dívida cobrada, sob consequência de incidir a multa prevista no percentual de 10% sobre o valor cobrado. Boa Vista/RR, 08/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Denise Silva Gomes, Henrique Keisuke Sadamatsu, Milson Douglas Araújo Alves, Maria Emília Brito Silva Leite, José Demontiê Soares Leite.

## INDENIZAÇÃO

00373 - 001006128664-6

Autor: Manoel Messias Alves Ferreira  
 Réu: João Vilmar da Luz => DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora e avaliação para penhora do bem imóvel especificado às fls. 100. Esclareça o autor, acerca do bem de fls. 101-102, eis que figura em nome diverso do executado. Cumpra-se. Boa Vista/RR, 30/01/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti,

Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Eduardo Almeida de Andrade.

00374 - 001007155410-8

Autor: Maria Lucimar de Santana

Réu: Pedro Santos Macêdo => DESPACHO: Defiro, provisoriamente, o pedido de assistência judiciária gratuita, devendo a autora juntar aos autos documentos que comprove seu estado de hipossuficiência ou subscrever a inicial, nos termos da LAJ. Designe-se data para a realização de audiência de conciliação, citando o requerido pelo rito sumário. Intime-se a autora pessoalmente e seu patrono por DPJ. Cumpra-se. ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte autora para comparecer à Audiência de Conciliação designada para o dia 27/04/07, às 11:00 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Boa Vista/RR, 13/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Scyla Maria de Paiva Oliveira.

#### POSSESSÓRIA

00375 - 001005102246-4

Autor: Diocese de Roraima

Réu: Souto's Engenharia Ltda e outros => DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do autor, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Boa Vista/RR, 16/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Ana Luciola Vieira Franco, Ana Marcelli Martins Nogueira de Souza, Marcos Antônio C de Souza, Johnson Araújo Pereira, Helaine Maise de Moraes França.

#### REGISTRO CIVIL

00376 - 001007155118-7

Requerente: Dionany Lima Moreira => DESPACHO: A.J.G. Designe-se data para a realização da audiência. Intime-se a autora pessoalmente e seu patrono por DPJ. Após, abra-se vistas dos autos ao MP. ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte autora para comparecer à Audiência de Justificação designada para o dia 26/03/07, às 09:00 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Boa Vista/RR, 06/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Marcelo Amaral da Silva, Marcos Antônio Zanetini de Castro Rodrigues, Emanoel Maciel da Silva.

#### RETIFICAÇÃO REG. CIVIL

00377 - 001005117254-1

Requerente: Cristina Mara Leite Lima e outros => ATO ORDINATÓRIO: Intimação dos autores, para retirada das certidões de nascimento devidamente retificadas. Adv - Alcides da Conceição Lima Filho.

00378 - 001006135060-8

Requerente: Wanderlan Santos de Aguiar => ATO ORDINATÓRIO: Intimação do patrono do autor, para que comprove a entrega do mandado de fls. 42, conforme despacho de fls. 46. Adv - João Alfredo de A. Ferreira .

00379 - 001006150798-3

Requerente: Maria Luiza Matos Moreira => DESPACHO: Defiro a cota de fls. 18-v. Designe-se data para a realização da audiência, intimando a autora pessoalmente e seu patrono por DPJ. ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte autora, para comparecer, acompanhada de testemunhas, à Audiência de Justificação designada para o dia 19/03/07, às 09:10 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Boa Vista/RR, 09/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - José Gervásio da Cunha, Gianne Gomes Ferreira, Jucie Ferreira de Medeiros, Winston Regis Valois Júnior.

#### RETIFICAÇÃO REG. IMÓVEIS

00380 - 001006151246-2

Autor: Fábio Bastos Stica e outros

Réu: Neudo Campos Empreendimentos Imobiliários Ltda => DESPACHO: Cite-se, conforme requerido. Boa Vista/RR, 13/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Marcelo Amaral da Silva.

#### SUMÁRIO

00381 - 001006131306-9

Autor: M.R. => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 31. Designe-se nova data para a audiência, em data próxima. Intime-se. ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte autora para comparecer à Audiência de Justificação designada para o dia 27/04/07, às 10:00 horas, na sala de audiências desta 3A Vara Cível. Boa Vista/RR, 05/02/07. Elvo Pigari Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 3A Vara Cível. Adv - Marcos Antônio C de Souza.

#### 4A VARA CÍVEL

##### Expediente de 27/02/2007

###### JUIZ(A) TITULAR:

Cristovão José Suter Correia da Silva

###### JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

Délcio Dias Feu

###### PROMOTOR(A) :

Zedequias de Oliveira Junior

#### AÇÃO DE COBRANÇA

00382 - 001005106808-7

Autor: Boa Vista Energia S/A

Réu: Pedro de Freitas => DECISÃO: I- A questão de mérito é unicamente de direito

II- Caso de julgamento antecipado da lide

III- Cumpridas as formalidades legais, conclusos para sentença. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

#### ADJUDICAÇÃO

00383 - 001004096630-0

Requerente: Augusto César Castro Rodrigues

Requerido: José Marcos de Almeida Formighieri e outros =>

DESPACHO: I- Defiro os benefícios da justiça gratuita (anote-se) II- Citem-se. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Orlando Guedes Rodrigues.

#### BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00384 - 001005106175-1

Autor: Banco Honda S.a

Réu: Leila Diniz Moraes Campos => DECISÃO: I- Citada, permaneceu inerte a requerida

II- Decreto-lhe a revelia

III- Caso de julgamento antecipado da lide. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Sivirino Pauli.

#### EMBARGOS DEVEDOR

00385 - 001005122011-8

Embargante: Rosangela Silva de Souza

Embargado: Transtec Transporte Terraplenagem e Construção Ltda => DESPACHO: Indique a autora o valor atualizado do débito. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Janaína Debastiani, Samuel Weber Braz, Vanessa Barbosa Guimarães.

#### EXECUÇÃO

00386 - 001001005024-2

Exequente: Wanderley Mesquita e Ferreira Ltda

Executado: Jonatan Gonçalves Vieira Júnior => ATO

ORDINATÓRIO: Ao autor (Port. 02/99). Adv - José Ribamar Abreu dos Santos, Elceni Diogo da Silva.

00387 - 001001005164-6

Exequente: Bgpl Comércio de Tabaco Ltda

Executado: Cg da Silva => DESPACHO: Intime-se por edital. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Daysy Gonçalves Q. Ribeiro, Marcus Paixão Costa de Oliveira.

00388 - 001001005952-4

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: J Ailson do Nascimento e outros => DESPACHO: I- Defiro o pedido de suspensão do processo por um ano, nos termos do art. 1º, VIII, do Provimento n.º 01/05- CGJ/RR

II- Decorrido o prazo, diga o autor. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Helder Figueiredo Pereira.

00389 - 001002028053-2

Exeqüente: Elcio Andrade da Silva

Executado: Bas Serviços Ltda => ATO ORDINATÓRIO: Ao autor  
(Port. 02/99). Adv - José Ribamar Abreu dos Santos.

00390 - 001002035874-2

Exeqüente: Banco Bradesco S/A

Executado: Maria do Socorro Mota Brilhante e outros =>  
DESPACHO: I- Defiro o pedido de de suspensão do processo por  
um ano, nos termos do art. 1º, VIII, do Provimento n.º 01/05- CGJ/  
RRII- Decorrido o prazo, diga o autor. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão  
Suter. Adv - Sivirino Pauli, Marcos Antonio Jóffily , Helder  
Figueiredo Pereira.

00391 - 001003062614-6

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Manoel Farias Holanda => DESPACHO: I- Os bens  
pretendidos, por serem de família, são impenhoráveisII- Indique o autor sua pretensão. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão  
Suter. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00392 - 001003062622-9

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Roseany Santos de Souza => DESPACHO: Oficie-se à  
CGJ/RR. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Johnson Araújo  
Pereira.

00393 - 001003062640-1

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Valter Domingues Tavares => DESPACHO: I- Promova-  
se a penhora sobre os bens dados em garantiaII- Intime-se para embargar. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter.  
Adv - Johnson Araújo Pereira.

00394 - 001003063006-4

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Antônio Gualberto da Conceição => DESPACHO:  
Oficie-se à CGJ/RR. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv -  
Johnson Araújo Pereira.

00395 - 001003068101-8

Exeqüente: Sales e Amorim Ltda

Executado: Alberto Carlos Silva de Castro => DESPACHO: I-  
Atualize-se o débito. II- Após, à DPE. BV., 26/02/07- Juiz  
Cristóvão Suter. Adv - Giselda Salete Tonelli P. de Souza, Lúcio  
Mauro Tonelli Pereira.

00396 - 001003074909-6

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Jomer Parime Coelho => DESPACHO: Encaminhe-se  
email à CGJ/RR. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv -  
Johnson Araújo Pereira.

00397 - 001003074921-1

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Gilvan Florêncio => DESPACHO: I- Promova-se a  
penhoraII- Intime-se para embargar. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter.  
Adv - Johnson Araújo Pereira.

00398 - 001003075550-7

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Executado: Ailton Braga Ferreira => DESPACHO: Encaminhe-se  
email à CGJ/RR. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv -  
Johnson Araújo Pereira.

00399 - 001005102776-0

Exeqüente: Salomao Alcolumbre e Cia Ltda

Executado: Jhony D Maduro => DESPACHO: I- Defiro o pedido  
de de suspensão do processo por um ano, nos termos do art. 1º,  
VIII, do Provimento n.º 01/05- CGJ/RRII- Decorrido o prazo, diga o autor. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão  
Suter. Adv - Sivirino Pauli.

00400 - 001005112170-4

Exeqüente: Keyllo Queiroz Rodrigues

Executado: Evandro Nascimento Costa => DESPACHO: I- Defiro o  
pedido de de suspensãoII- Decorrido o respectivo prazo, diga o autor. BV., 26/02/07- Juiz  
Cristóvão Suter. Adv - Jorge da Silva Fraxe.

00401 - 001005124171-8

Exeqüente: Izabel Aragão de Souza

Executado: Joana Vissoto da Silva => DESPACHO: Tente-se mais  
uma vez a citação pessoal. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv  
- Sivirino Pauli.

00402 - 001006127735-5

Exeqüente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Robert Gil Rodrigues Almeida => ATO  
ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls.50v (Port. 02/99). Adv  
- José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00403 - 001006138946-5

Exeqüente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima

Executado: Américo de Oliveira Gomes => ATO ORDINATÓRIO:  
Ao autor- certidão de fls. 41v (Port. 02/99). Adv - Evan Felipe de  
Souza, José Luiz Antônio de Camargo.

00404 - 001006138993-7

Exeqüente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Maria da Conceição Silva Ventura => ATO  
ORDINATÓRIO: Ao autor - certidão de fls. 44v (Port. 02/99). Adv  
- José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00405 - 001006142602-8

Exeqüente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Nelia Trindade Queiroz => DESPACHO: Oficie-se à  
CGJ/RR. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - José Luiz  
Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.**EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS**

00406 - 001002054927-4

Exequente: Natanael Gonçalves Vieira e outros

Executado: Tam Transportes Aéreos Regionais S/A =>  
DESPACHO: Diga o autor. Intime-se. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão  
Suter. Adv - Natanael Gonçalves Vieira, Ítalo Diderot Pessoa  
Reboças, Antônio Celso Amaral Salles, Marcos de Miranda  
Martinelli, Marco Aurélio Carvalhaes Peres.**INCIDENTE PROCESSUAL**

00407 - 001006147875-5

Requerente: Supermercados Db Ltda

Requerido: Elisa Jacobina de Castro => ATO ORDINATÓRIO: Ao  
autor (Port. 02/99). Adv - José Demontiê Soares Leite, Maria Emilia  
Brito Silva Leite, Ednaldo Gomes Vidal, Irene Dias Negreiro.**MONITÓRIA**

00408 - 001006141863-7

Autor: Centro Educacional Macunaima Ltda

Réu: Aderbal Pereira Siqueira => DESPACHO: Diga o autor. Intime-  
se. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter. Adv - Maria Emilia Brito  
Silva Leite, José Demontiê Soares Leite.**REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

00409 - 001002029425-1

Autor: Raimundo Pinheiro

Réu: Stones de Moura e outros => DESPACHO: Cumpridas as  
formalidades legais, arquive-se. BV., 26/02/07- Juiz Cristóvão Suter.  
\*\*AVERBADO\*\* Adv - Fernando Pinheiro dos Santos.**6A VARA CÍVEL****Expediente de 27/02/2007****JUIZ(A) TITULAR:****Alcir Gursen de Miranda****Angelo Augusto Graça Mendes****PROMOTOR(A) :****Zedequias de Oliveira Junior****AÇÃO DE COBRANÇA**

00410 - 001006131398-6

Autor: Almeida e Carvalho Ltda

Réu: Sandro Barbot Araso Maia => Ato Ordinatório: Conforme  
Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte

requerente/autora, para ciência e publicação do edital de fls.(...)Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Telma Maria de Souza Costa.

#### AÇÃO RESCISÓRIA

00411 - 001006142575-6

Autor: Scoobydoo do Brasil Agrosilvopastoril Ltda  
Réu: Ataliba de Albuquerque Moreira => Ato Ordinatório:  
Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para manifestar-se sobre a contestação apresentada . Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Lúcio Mauro Tonelli Pereira, Walterlon Azevedo Tertulino.

#### BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00412 - 001006150389-1

Autor: Consórcio Nacional Honda Ltda  
Réu: Adriano Araujo da Silva => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco reais). Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Maria Lucília Gomes, Giovanni dos Anjos Pickerell.

#### EMBARGOS DEVEDOR

00413 - 001006142032-8

Embargante: Enesa Turismo Ltda  
Embargado: Edson Rodrigues Sussad => DESPACHO: Cumpra-se com parte final da sentença de fls. 23/24. Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto.

#### EXECUÇÃO

00414 - 001006138988-7

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer  
Executado: Gildecy Carneiro Saboia => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte exequente para manifestar-se nos autos no prazo de 05(cinco) dias requerente/autora. Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

#### EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00415 - 001004079336-5

Exequente: Cicero Pereira de Oliveira  
Executado: Rafael de Castro Filho => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte requerente/autora, para ciência e publicação do edital de fls.(...)Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Cícero Pereira de Oliveira, Maria Emilia Brito Silva Leite.

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00416 - 001001007244-4

Exequente: Luiz Fernando Menegais  
Executado: Banco Bradesco S/A => Despacho: Promova-se o depósito em conta judicial (fl. 291). Após, defiro requerimento de fls. 293/294. Diligências necessárias. Boa Vista, 22 de fevereiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes - Juiz de Direito Substituto. Adv - Luiz Fernando Menegais, Helder Figueiredo Pereira.

00417 - 001001007727-8

Exequente: Edson Rodrigues Bussad  
Executado: Amazon Explorer Manaus Ltda e outros =>  
DESPACHO: Cumpra-se com parte final da sentença de fls. 426/ 427. Boa Vista, 22 de fevereiro de 2007. (a) Angelo Augusto Graça Mendes. Juiz de Direito Substituto. Adv - Emerson Luis Delgado Gomes, Silvana Borghi Gandur Pigari, Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Marques, André Luís Villória Brandão, Pedro de A. D. Cavalcante.

00418 - 001003066625-8

Exequente: Norte Distribuidora de Alimentos Ltda  
Executado: Jb Oliveira Prado => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte requerente/autora, para ciência e publicação do edital de fls.(...)Boa Vista-RR,

27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Milton César Pereira Batista, Mamede Abrão Netto.

#### EXIBITÓRIA

00419 - 001005113795-7

Autor: Paula de Jesus Rodrigues  
Réu: Banco Itaú S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte autora, para ciência pagamento de custas finais no valor de R25,00(vinte e cinco reais). Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti, Edmarie de Jesus Cavalcante, Vilma Oliveira dos Santos.

#### INDENIZAÇÃO

00420 - 001002028506-9

Autor: Ulisses Moroni Júnior  
Réu: Hiperion de Oliveira Silva => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte ré para pagamento de custas finais no valor de R32,53(trinta e dois reais e cinquenta e tres centaavos). Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Marcos Antônio C de Souza, Denise Abreu Cavalcanti.

00421 - 001004076490-3

Autor: Macedo e Cia Ltda  
Réu: Banco Bradesco S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte requerente/ autora, para ciência e publicação do edital de fls.(...)Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Mário Junior Tavares da Silva, Helder Figueiredo Pereira, George Silva Viana Araujo.

00422 - 001006134597-0

Autor: Josilene Freitas Costa  
Réu: Companhia Energética de Roraima S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01,e em cumprimento ao r. despacho de fl.51, remeto a publicação a intimação das partes, para comparecerem a audiência preliminar designada para o dia 24.04.2007, às 09:30 horas, justificando e indicarem provas que pretendem produzir em audiência . Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Erivaldo Sérgio da Silva, Jaques Sonntag.

00423 - 001006136716-4

Autor: Joselias Freitas Costa  
Réu: Companhia Energética de Roraima S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, e em cumprimento ao r. despacho de fl.45, remeto a publicação a intimação das partes para comparecerem a audiência preliminar, marcada para o dia 24.04.2007,às 09:45 horas, justificando e para indicarem provas que pretendem produzir em audiência. Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Erivaldo Sérgio da Silva, Jaques Sonntag.

00424 - 001006143697-7

Autor: Lirauto Lira Automóveis Ltda  
Réu: Banco Itaú S/A => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01,e em cumprimento ao r. despacho de fls. 192. intimo as partes para audiência preliminar, designada para o dia 27.de março de 2007, às 10:00 horas . Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Márcio Wagner Maurício, Alexander Sena de Oliveira.

#### ORDINÁRIA

00425 - 001005124347-4

Requerente: Núbia Cunha de Matos  
Requerido: Banco Sudameris Brasil S.a - => Ato Ordinatório: Conforme Port. Cart. nº 02/01, remeto a publicação a intimação da parte ré, para pagamento de custas finais no valor de R75,00(sententa e cinco reias)Boa Vista-RR, 27.02.2007.(a) Vicente de Paula Ramos Lemos- Escrivão Substituto. Adv - Rommel Luiz Paracat Lucena, Antonieta Magalhães Aguiar, Ítalo Diderot Pessoa Rebouças, Luciana Rosa da Silva.

#### 7ª VARA CÍVEL

Expediente de 27/02/2007

JUIZ(A) TITULAR:

**Paulo Cézar Dias Menezes**

**PROMOTOR(A) :**

**Ademar Loiola Mota**

**ESCRIVÃO(Â) :**

**Anderson Ricardo Souza da Silva  
Maria das Graças Barroso de Souza**

#### ALIMENTOS - PEDIDO

00174 - 001001015048-9

Requerente: S.R.A.

Requerido: S.P.A. => DESPACHO: Renove-se o ofício de fls. 110. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Aline Dionisio Castelo Branco.

00175 - 001002049838-1

Requerente: E.C.S.M.

Requerido: I.R.M. => DESPACHO: Considerando o que nos autos consta, retornem os autos ao arquivo pertinente. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. \*\*AVERBADO\*\* Adv - Lenon Geyson Rodrigues Lira, Almir Rocha de Castro Júnior.

00176 - 001003061336-7

Requerente: I.G.S.S.

Requerido: J.W.C.S. => DESPACHO: Reitere-se o ofício de fls. 79. Boa Vista- 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00177 - 001004092573-6

Requerente: L.S.G.

Requerido: N.B.G. => Autos desarquivados e a disposição do(s) requerente(s). \*\*AVERBADO\*\* Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00178 - 001006132446-2

Requerente: N.N.S.

Requerido: N.J.S. => DESPACHO: Intime(m)-se o(s)(a)(s) requerente, pessoalmente, para manifestação acerca do documento de fls. 31/32, no prazo de 10(dez) dias. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

#### ALVARÁ JUDICIAL

00179 - 001006147669-2

Requerente: Dalzina Sousa Nobre => DESPACHO: Intime-se a requerente para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre cota ministerial de fls. 15v. Boa Vista- 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Teresinha Lopes da Silva Azevedo, Fernando Marco Rodrigues de Lima.

#### ANULAÇÃO CASAMENTO

00180 - 001007154230-1

Autor: I.B.J.

Réu: L.H.G.S. => DESPACHO: Defiro a cota ministerial de fl. 12v. Cumpra-se. Intimem-se. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Wisley Alberes Babora.

#### ARROLAMENTO DE BENS

00181 - 001002031240-0

Requerente: P.J.L.M. e outros

Requerido: O.A.L. => DESPACHO: Intime-se o(a) requerente, pessoalmente para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. . Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

#### ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00182 - 001001000437-1

Inventariante: Banco da Amazônia S/A e outros =>

DESPACHO: Intime-se o(a) autor, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito

respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Maria da Glória de Souza Lima, Marcus Vinicius Pereira Serra, Samuel Nystron de Almeida Brito, Sivirino Pauli.

00183 - 001001000502-2

Inventariante: O Ministerio Publico do Estado de Roraima e outros => DESPACHO: Intime-se, pessoalmente, o causídico da inventariante sobre a certidão de fls. 138, no prazo de 10 (dez) dias. Boa Vista- 22/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Josenildo Ferreira Barbosa.

00184 - 001003059645-5

Inventariante: Luiz Henrique Braga de Albuquerque e outros Inventariado: Iran Luiz Braga de Albuquerque e outros => DESPACHO: Intime-se o(a) autor, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. . Adv - Rogério de Freitas Bargara, Rogério de Freitas Bergara, Eden Albuquerque da Silva.

00185 - 001003066698-5

Inventariante: Geiza Coelho Cabral => DESPACHO: Intime-se o(a) autor, pessoalmente para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Ronaldo Mauro Costa Paiva, Telma Maria de Souza Costa, Sheila Alves Ferreira.

00186 - 001004091379-9

Inventariante: Janice Maria Sobral Mangabeira

Inventariado: Espólio de Lázaro Gimarães Mangabeira => DESPACHO: Intime-se o(a) autor, pessoalmente para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00187 - 001005108418-3

Inventariante: Maria de Fátima Carlos Pereira

Inventariado: de Cujus Galvão Pereira Barbosa => DESPACHO: R.H. a) Considerando o teor da certidão de fls. 49, decreto a REVELIA do(s) (a)(s) ré(s) (u)(s) sem os efeitos do artigo 319, do CPC. Nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio-lhe curador(a) especial o(a) Dr.(a). Rogenilton Ferreira Gomes, que deverá ser intimado(a) a prestar compromisso e defesa no prazo legal. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 22/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - José Aparecido Correia.

#### DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR

00188 - 001006149822-5

Autor: J.V.L.

Réu: L.M.S. => DESPACHO: Vista ao autor, para, em dez dias, falar sobre a contestação. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7º Vara Cível. Adv - Francisco das Chagas Batista, Henrique Keisuke Sadamatsu.

#### DIVÓRCIO LITIGIOSO

00189 - 001004081311-4

Requerente: A.A.T.

Requerido: J.F.G.T. => DESPACHO: Reitere-se, pela derradeira vez, o ofício de fls. 64. Boa Vista- 16/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Aldeide Lima Barbosa Santana.

00190 - 001005104749-5

Requerente: M.R.R.C.

Requerido: O.C. => DESPACHO: Reitere-se, pela derradeira vez, o ofício de fls. 43. Boa Vista-RR, 22/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. . Adv - Emira Latife Lago Salomão.

00191 - 001005124241-9

Requerente: Y.M.S.

Requerido: L.A.S. => DESPACHO: Reitere-se, pela derradeira vez, o ofício de fls. 22. Boa Vista- 22/02/07. Luiz Alberto de Morais Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Christianne Conzales Leite.

00192 - 001006134966-7

Requerente: E.L.

Requerido: R.S.L. => DESPACHO: Chamo o feito à ordem, tornando nulo todos os atos praticados, em decorrência do erro ora constatado. Recebo a emenda inicial supra apresentada. Cite-se a requerida por publicação no DPJ para querendo apresentar contestação no prazo legal. Oficie-se ao cartório distribuidor para correção, no que pertine ao pôlo passivo da demanda. Boa Vista- 11/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Emira Latife Lago Salomão.

**EXECUÇÃO**

00193 - 001002051392-4

Exeqüente: G.S.F.

Executado: J.F.F. => DESPACHO: oficie-se à Corregedoria Geral do e. Tribunal de Justiça do Maranhão, solicitando intervenção daquele órgão para obtenção de resposta do ofício nº 1968/06. Boa Vista- 22/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Christianne Gonzales Leite.

00194 - 001002053414-4

Exeqüente: E.C.N. e outros

Executado: I.N.F. => DESPACHO: Intime-se o(a) autor, para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 16/02/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. . Adv - Nilter da Silva Pinho, Milton César Pereira Batista, Mamede Abrão Netto.

00195 - 001005117233-5

Exeqüente: W.B.L.S. e outros

Executado: N.B.S. => DESPACHO;R.H. Diga(m) o(s) (a)(s) exeqüente (s), sobre eventual pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimação pessoal. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00196 - 001006131566-8

Exeqüente: G.K.S.L.

Executado: O.O.S.F. => DESPACHO: Vista ao exeqüente(s), para adequação do pedido, no prazo de 10 (dez) dias, observando-se o novo procedimento da execução, conforme art. 475 i, j, do CPC.Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

00197 - 001006135389-1

Exeqüente: M.M.R.L.

Executado: W.A.R.L. => DESPACHO:Considerando o teor da certidão de fls. 66v, expeça-se o competente edital nos termos do art. 733 e 475-j, do Cpc, sendo no último caso, observados os valores contidos às fls. 33. Boa Vista-RR, 22/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Eduardo Almeida de Andrade.

00198 - 001006141482-6

Exeqüente: S.A.P.

Executado: S.S.P. => DESPACHO:R.H. Diga(m) o(s) (a)(s) exeqüente (s), sobre eventual pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias.Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Mário Junior Tavares da Silva.

00199 - 001006146925-9

Exeqüente: R.L.P.O.

Executado: M.R.S.O. => DESPACHO:R.H. Diga(m) o(s) (a)(s) exeqüente (s), sobre eventual pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimação pessoal. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Neusa Silva Oliveira.

00200 - 001006147815-1

Exeqüente: L.S.D.

Executado: R.D.A. => DESPACHO:R.H. Diga(m) o(s) (a)(s) exeqüente (s), sobre eventual pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Marcos Antonio Jóffily .

**EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS**

00201 - 001004092170-1

Exequente: Denise Abreu Cavalcanti

Executado: Elizangela Leila Jackson King e outros => DESPACHO: defiro o pedido de fls. 66. Expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação dos bens indicados às fls. 53. Boa Vista- 22/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Marcelo Hirano Junes.

**GUARDA DE MENOR**

00202 - 001005102962-6

Requerente: J.R.N.

Requerido: I.S.T. => INTIMAÇÃO da parte para manifestação da certidão de fls. 161v. (Port. 02/03/7A V.Cível) Adv - José Rogério de Sales.

**HABILITAÇÃO DE PARTE**

00203 - 001001000917-2

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Requerido: Rubem da Silva Lima - Espólio => DESPACHO: Intime-se, o causídico da parte ré para manifestação sobre as petições de fls. 237 e 286, no prazo de 10 (dez) dias. Boa Vista- 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Sivirino Pauli, Suely Almeida, Geraldo João da Silva, Johnson Araújo Pereira.

**INVENTÁRIO NEGATIVO**

00204 - 001006150326-3

Inventariante: Marilene Barbosa Ferreira

Inventariado: de Cujus Marcos Junior Ferreira => DESPACHO:Intime-se o(a) autor, pessoalmente para, em 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Se for o caso, intime-se por edital, caso esteja em local incerto e não sabido para o mesmo fim. Boa Vista, 22/02/2007. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. . Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

**INVEST.PATERN / ALIMENTOS**

00205 - 001003066482-4

Requerente: L.L.S.S.

Requerido: E.C.S. => DESPACHO: Cite-se executado, para os fins do art. 475 -j, do CPC, considerando os valores da planilha de fls. 81 (R 888,29). Boa Vista- 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. \*\*AVERBADO\*\* Adv - Alessandra Andréia Miglioranza, Liliana Regina Alves.

**REGULAMENTAÇÃO DE VISITA**

00206 - 001006135297-6

Requerente: A.T.A.N.

Requerido: J.L.C. => DESPACHO: Nomeio curador especial o Dr. Rogenilton F. Gomes, em substituição à Dra. Neusa S. Oliveira. Intime-se para prestar compromisso e defesa no prazo legal. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Angela Di Manso.

**REVISIONAL DE ALIMENTOS**

00207 - 001006141565-8

Requerente: S.S.B.

Requerido: L.W.N.M. => DESPACHO: Nomeio curador especial o Dr. Rogenilton F. Gomes, e, substituição à Dra. Neusa S. Oliveira. Intime-se para prestar compromisso e defesa no prazo legal. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira.

**SEPARAÇÃO CONSENSUAL**

00208 - 001005102959-2

Requerente: C.F.S. e outros => DESPACHO:R.H. Considerando o que nos autos consta, inscreva(m)-se o(s)(a)(s) devedor(res) (a)(as) na dívida ativa correspondente. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Almir Rocha de Castro Júnior, Lenon Geyson Rodrigues Lira.

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

00209 - 001005117498-4

Requerente: I.B.J.  
 Requerido: L.H.G.S. => DESPACHO: Nomeio curador especial a Dra. Aldeide L. B. Santana, em substituição à Dra. Emira L.L. Salomão. Intime-se para prestar compromisso e defesa no prazo legal. Boa Vista-RR, 16/02/07. Luiz Alberto de Moraes Júnior. Juiz de Direito respondendo pela 7A Vara Cível. Adv - Rogenilton Ferreira Gomes.

### 1A VARA CRIMINAL

Expediente de 27/02/2007

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Leonardo Pache de Faria Cupello**  
**JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:**  
**Lana Leitão Martins**  
**PROMOTOR(A) :**  
**Ademir Teles Menezes**  
**Carlos Paixão de Oliveira**  
**Erika Lima Gomes Michetti**  
**Henrique Lacerda de Vasconcelos**  
**Ulisses Moroni Junior**  
**ESCRIVÃO(A) :**  
**Dolane Patrícia Santos Silva Santana**  
**Marcus Vinicius de Oliveira**

### CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00426 - 001001010009-6

Réu: Gilson Alves de Carvalho => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 155. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00427 - 001001010083-1

Réu: Márcio Pereira da Silva e outros => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00428 - 001001010159-9

Réu: Osvaldo Carvalho de Souza => DESPACHO: Em razão de que o STF tem decidido que as alegações finais são imprescindíveis quando tratar-se como procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri(RT 608/406). passo a decidir como decidido pela intimação pessoal do defensor do acusado para oferecer as alegações finais no prazo legal. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Roberto Guedes Amorim.

00429 - 001001010171-4

Réu: José ângelo de Oliveira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 225. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Vilmar Francisco Maciel.

00430 - 001001010199-5

Réu: Horlenilson Soares da Silva => DESPACHO: À fase do 408 do CPP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00431 - 001001010234-0

Réu: Alfredo Ramos dos Santos e outros => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Vilmar Francisco Maciel, Jorge da Silva Fraxe.

00432 - 001001010247-2

Réu: Cleizer da Silva Castro => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Vilmar Francisco Maciel.

00433 - 001001010317-3

Réu: Alexandre Pereira Martins e outros => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00434 - 001001010413-0

Réu: Everaldo Malheiro do Nascimento => DESPACHO: À defesa para que ofereça as contra-razões de apelação no prazo legal. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00435 - 001001010457-7

Réu: Elias Gonçalves Pinto => DESPACHO: Designe-se data(s) para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Domingos Sávio Moura Rebelo.

00436 - 001001010458-5

Réu: Edvilson Gentil do Carmo e outros => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00437 - 001001010473-4

Réu: Antônio Gomes da Silva => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Roberto Guedes Amorim.

00438 - 001001010479-1

Réu: Cleomar da Silva Santos e outros => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00439 - 001001010543-4

Réu: Raimundo Borges da Silva => DESPACHO: I. Cumpra-se a cota ministerial de fls. 183. II. Renove-se o Mandado de Prisão de fls. 181. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00440 - 001001010608-5

Réu: Israel de Araújo de Oliveira => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00441 - 001001010610-1

Réu: Maria Risalva Lopes de Oliveira => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 150. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00442 - 001001010625-9

Réu: Jaramiltom Mendonça Ribeiro => DESPACHO: À DPE. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Vanderley Oliveira.

00443 - 001001010643-2

Réu: Adenilson de Souza Albuquerque => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00444 - 001001010741-4

Réu: Geocival de Lima Frazão => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 118. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Agenor Veloso Borges, Nilter da Silva Pinho.

00445 - 001001010777-8

Réu: Alfredo Mendes Prado => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Jorge da Silva Fraxe.

00446 - 001001010831-3

Réu: Gutemberg da Silva Parente => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 125. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00447 - 001001010840-4

Réu: Jailton Caetano da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 148. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Alei da Rocha.

00448 - 001001010862-8

Réu: José Augusto de Farias Filho => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 75. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00449 - 001001010863-6

Réu: José Aurivan Ferreira => DESPACHO: À defesa para dizer se insisti, desisti ou substitui as testemunhas arroladas às fls. 60/61 e ainda não ouvidas. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Edir Ribeiro da Costa.

00450 - 001001010870-1

Réu: José Ferreira Lima => DESPACHO: Encaminhe-se para a Vara de Execuções Penais, a carta guia e após arquive-se os presentes autos. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00451 - 001001010888-3

Réu: Luis Marcelo Carvalho Almeida => DESPACHO: Designe-se data para a realização da assentada de acusação, diante da certidão de fls. 149. Expeçam-se os mandados pertinentes. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00452 - 001001010919-6

Réu: Pedro Eduardo Nascimento Matos => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 200v. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00453 - 001001010924-6

Réu: Racildo de Oliveira Alexandre => DESPACHO: À DPE. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00454 - 001002020775-8

Réu: Arleson Silva de Souza => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00455 - 001002022079-3

Indiciado: R.C. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00456 - 001002026143-3

Réu: Francisco Santoro Marques Sevalho => DESPACHO: À DPE para alegações finais para serem oferecidas no prazo legal. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello- Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00457 - 001002026209-2

Réu: Ranison Lima Silva => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00458 - 001002026218-3

Indiciado: I. => DESPACHO: Voltar os autos à autoridade policial para que cumpra as diligências essenciais no prazo legal. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00459 - 001002026266-2

Réu: Francimar Souza de Oliveira => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 257. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache

de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00460 - 001002026388-4

Réu: Masamy Eda => DESPACHO: Desentranhe-se a peça de fls. 118 da defesa(defesa prévia) e intime-se a defesa para que ofereça as alegações finais no prazo legal. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Gerson Coelho Guimarães.

00461 - 001002026425-4

Indiciado: C.P.L. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00462 - 001002026439-5

Réu: Edvaldo Batista Neres => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 154. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00463 - 001002035699-3

Réu: Melina Lima Silva => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00464 - 001002038053-0

Réu: Marcony Medeiros do Nascimento => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Elidoro Mendes da Silva.

00465 - 001002051451-8

Réu: Marcos Weliam Silva de Souza => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00466 - 001002051452-6

Réu: Antônio Ronieres da Conceição Amorim => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Elias Bezerra da Silva, Altamir da Silva Soares .

00467 - 001002053036-5

Indiciado: A. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00468 - 001002053644-6

Réu: Deyvisson Melo da Silva => DESPACHO: Ao MP, porém antes requisite-se o Laudo (fls. 33). Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00469 - 001003058144-0

Réu: Andre Luiz Magalhaes da Silva => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Luiz Augusto Moreira.

00470 - 001003059348-6

Réu: Ozair Galvão Mendes => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 254v. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00471 - 001003069228-8

Réu: José Maria Silva da Silva => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00472 - 001003075581-2

Réu: Anderlon Soares Brasil => DESPACHO: Arquivem-se os autos: revogo o despacho de fls. 294. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00473 - 001004078506-4

Réu: Jadir Amaro da Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 129. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00474 - 001004087936-2

Réu: Gunsiley Rossy Pinto Ferreira => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 366. Boa Vista/RR, 12/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00475 - 001004096719-1

Réu: Renato da Silva Miranda => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela defesa. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - José Milton Freitas.

00476 - 001004097968-3

Réu: Edesio dos Santos Rodrigues => DESPACHO: Designe-se data para o(s) interrogatório(s) do(s) acusado(s). Façam-se as intimações pertinentes Notifique-se o MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00477 - 001005102127-6

Réu: Liandro Barroso Evangelista => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00478 - 001005103068-1

Indicado: E.C.L. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00479 - 001005103828-8

Réu: Jessé Ribeiro Barbosa => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa. Diligências regulares. Rogério Trajano - "vide" fls. 219 - data 15/03/07 às 09:30h. Boa Vista/RR, 26/03/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Ednaldo Gomes Vidal.

00480 - 001005104699-2

Réu: Raimundo Alves Silva => DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 57. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Johnson Araújo Pereira.

00481 - 001005106081-1

Réu: Jose Alves de Carvalho => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00482 - 001005107667-6

Réu: Everaldo Farias da Silva => DESPACHO: I. Cumpra-se a cota ministerial de fls. 152. II. Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - José Fábio Martins da Silva.

00483 - 001005120379-1

Réu: Henrique Gabriel Xavier => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00484 - 001005120534-1

Indicado: R.C.S. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00485 - 001005121358-4

Réu: Maycon de Carvalho Barbosa => FINAL DE SENTENÇA: Atendendo o que dispõe o art. 408 do Código de Processo Penal, julgo procedente a Denúncia, portanto pronuncio o acusado MAYCON DE CARVALHO BARBOSA, como incorso nas penas do art. 121, § 2º, incisos I combinado com o art. 69(três vezes), todos do Código Penal, sujeitando-o a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri. Deixo de conceder ao acusado o benefício previsto no § 2º do art. 408 do Código de Processo Penal, em razão da periculosidade demonstrada na prática do crime imputado ao mesmo, desse modo, faz-se necessária a sua segregação para garantir a Ordem pública. Ademais, o acusado apesar de ser tecnicamente

primário é possuidor de maus antecedentes, conforme Certidão de Antecedentes Criminais, às fls. 189/190. (...) Outrossim, deixo de lançar o nome do réu no rol dos culpados, devido ao princípio da presunção de culpabilidade, consagrado no art. 5º da Constituição Federal, que só será determinado após o trânsito em julgado de decisão condenatória (RT 670/1297), se for o caso. Mantenha-se o acusado no estabelecimento prisional em que se encontra. P.R.I.C. Boa Vista/RR, 25/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00486 - 001005123257-6

Réu: Zuriel Mota Ferreira => DESPACHO: Inclua-se o presente feito na Pauta das Sessões do E. Tribunal do Júri Popular. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Francisco José Pinto de Mecêdo.

00487 - 001006129748-6

Réu: Oerdras Alves da Silva => DESPACHO: Renove-se os antecedentes criminais do(s) acusado(s). Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio, Francisco de Assis Guimarães Almeida.

00488 - 001006130335-9

Réu: Glemison Nascimento Silva => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Luiz Augusto Moreira.

00489 - 001006130403-5

Réu: Francisco Jose Carneiro Braga => DESPACHO: Designe-se data para a(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) arrolada(s)pela acusação. Diligências regulares. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular Adv - Orlando Guedes Rodrigues.

00490 - 001006133197-0

Réu: José Augusto Alves da Silva => DESPACHO: Requisite-se os Mandados de intimação junto a central de mandados: após a DPE. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00491 - 001006136775-0

Réu: Jose Barnabe Filho => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 136v. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00492 - 001006141351-3

Réu: Miguel Gomes da Silva => DESPACHO: Renove-se os antecedentes criminais do(s) acusado(s). Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00493 - 001006141851-2

DESPACHO: 1. D.R.A. Recebo a denúncia. 2. Designe(m)-se data(s) para o(s) interrogatório(s). 3. Cite(m)-se o(s) denunciado(s). 4. Requisite(m)-se a(s) folha(s) de antecedente(s). 5. requisite(m)-se o(s) Laudo(s). 6. Notifique-se o MP. 7. Após à conclusão para efeito de análise ministerial de fls. 78v. Boa Vista/RR, 27/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. => Processo só possui vítima(s). Não há advogado(s) cadastrado(s).

00494 - 001006146421-9

Réu: Francisco de Souza Lima => DESPACHO: Diante da inclusão do presente feito na Pauta de Sessões de julgamento (30/03/07 às 08:00h). Expeçam-se os mandados pertinentes. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Gerson Coelho Guimarães.

00495 - 001006147581-9

Indicado: C.S.L.J. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00496 - 001006148192-4

Réu: Wellington da Silva => DESPACHO: Designo o dia 13/03/07 às 09:00h para a realização de assentada de acusação. Expeça-se os mandados pertinentes. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00497 - 001006149961-1

Réu: Marivaldo dos Santos Costa e outros => DESPACHO:  
Requisite-se os mandados de intimação junto a central de mandados e após ao MP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00498 - 001007155791-1

Indicado: R.P.S. => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 22/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**LIBERDADE PROVISÓRIA**

00499 - 001007154441-4

Requerente: Welliton Martins da Silva => Aguarda Preparo do Cartório: ... Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

**PRISÃO EM FLAGRANTE**

00500 - 001007155511-3

Autuado: Emidio de Souza => DESPACHO: Cumpra-se a cota ministerial de fls. 17v. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00501 - 001007155955-2

Autuado: Alisson Silva dos Santos => DESPACHO: Ao MP. Boa Vista/RR, 26/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**RELAXAMENTO DE PRISÃO**

00502 - 001006141909-8

Requerente: Gleibison Jairo da Silva => DESPACHO: Apense-se aos autos principais. Boa Vista/RR, 23/02/07. Leonardo Pache de Faria Cupello - Juiz de Direito Titular. Adv - José Fábio Martins da Silva.

**REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENT.**

00503 - 001006146355-9

Requerente: Orlando Custódio Filho => Aguarda apresentação de advogado 28/02/2007. Adv - Maria do Rosário Alves Coelho.

**2A VARA CRIMINAL****Expediente de 27/02/2007**

**JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:**  
Parima Dias Veras  
**PROMOTOR(A) :**  
Isaias Montanari Júnior  
**ESCRIVÃO(Á) :**  
Djacir Raimundo de Sousa

**CRIME C/ COSTUMES**

00504 - 001002023618-7

Réu: Silvio Manoel de Lima Júnior e outros => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 28/09/2007. Adv - Jaeder Natal Ribeiro.

00505 - 001002023675-7

Réu: Luiz Mendes Teixeira => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 01/10/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00506 - 001006126903-0

Réu: Heliomar Severino dos Santos => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 07/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00507 - 001006148327-6

Réu: Antonio Magalhães da Silva => Audiência ADIADA para o dia 04/04/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TÓXICOS**

00508 - 001003074346-1

Indicado: C.F.A. => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 24/09/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00509 - 001006142052-6

Réu: Deusimar Rodrigues da Silva => Audiência para oitiva das testemunhas de defesa prevista para o dia 22/03/2007 às 11:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00510 - 001006149691-4

Réu: Francisco das Chagas de Oliveira => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 16/03/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00511 - 001006150328-9

Réu: Luiz Henrique Rabelo Leal => Aguarde-se realização da audiência prevista para o dia 06/03/2007. Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio, Francisco Salismar Oliveira de Souza.

**3A VARA CRIMINAL****Expediente de 27/02/2007**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
Euclides Calil Filho  
**PROMOTOR(A) :**  
Ricardo Fontanella  
**ESCRIVÃO(Á) :**  
Raimunda Maroly Silva Oliveira

**SOLICITAÇÃO - CRIMINAL**

00512 - 001005114134-8

Réu: Ernani Rodrigues de Oliveira e outros => "Intimar o advogado do reeducando a comparecer nesta secretaria, a fim de se manifestar nos autos em epígrafe, no prazo Legal". (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito da 3A VCR. Boa Vista 27/02/2007. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

**4A VARA CRIMINAL****Expediente de 27/02/2007**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
Jésus Rodrigues do Nascimento  
**PROMOTOR(A) :**  
Carla Cristiane Pipa  
José Rocha Neto  
**ESCRIVÃO(Á) :**  
Rozeneide Oliveira dos Santos

**ARBITRAMENTO DE FIANÇA**

00513 - 001007155823-2

Requerente: Carlos Homero da Silva => O requerente foi flagrado pelo crime de receptação qualificada, cuja pena mínima, "in abstracto" é de 03 anos de reclusão, sendo portanto inafiançável o delito à luz do disciplinado no art. 323, I do CPP. Destarte, nego o pedido. Intime-se e arquive-se. Boa Vista, 27/02/2007. Dr. Jésus Rodrigues do Nascimento. Adv - Paulo Afonso de S. Andrade.

**CRIME C/ PATRIMÔNIO**

00514 - 001007154227-7

Réu: Frânio de Melo Silva e outros => Intimação ordenado(a). intime-se o advogado para apresentar defesa prévia no prazo legal Adv - Moacir José Bezerra Mota, Gerson Coelho Guimarães.

**INFÂNCIA E JUVENTUDE****Expediente de 27/02/2007**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
Graciete Sotto Mayor Ribeiro  
**PROMOTOR(A) :**  
Jeanne Christhine Fonseca Sampaio  
Luiz Carlos Leitão Lima  
Márcio Rosa da Silva  
**ESCRIVÃO(Á) :**  
Robervando Magalhães e Silva  
Tatiana de Paula Mendes

**RELATÓRIO ATO INFRACIONAL**

00014 - 001005117903-3

Educando: A.C.C. => Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Presente o MM. Juiz Substituto da Vara da Infância e da Juventude, Dr. PARIMA DIAS VERAS. DECIDO Conceder a remissão ao representado A. da C. C., como forma de extinção processual. Aplico ainda a medida sócio-educativa de LIBERDADE ASSISTIDA, na forma do artigo 118 e 119 do ECA. Após o trânsito em julgado lance-se o nome do adolescente no livro competente de remissão cumulada com a medida sócio-educativa e arquive-se dando-se as baixas legais. Expeçam-se as guias de LA. Dou as partes por intimadas nesta audiência. Publique-se. Registre-se. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00015 - 001006137495-4

Educando: J.S.C.F. => Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Presente o MM. Juiz Substituto da Vara da Infância e da Juventude, Dr. PARIMA DIAS VERAS. HOMOLOGO POR SENTENÇA A REMISSÃO CONCEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO AO ADOLESCENTE J. de S. C. F., EXTINGUINDO O PRESENTE PROCEDIMENTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. TENDO EM VISTA AINDA, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO PROPÓS A CUMULAÇÃO COM MEDIDA DE ADVERTÊNCIA E CONSIDERANDO QUE O ATO INFRACIONAL TRATADO NESTES AUTOS APRESENTA RELATIVO GRAU DE REPROVABILIDADE, ENTENDO NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DA MEDIDA PROPOSTA E ASSIM APlico AO ADOLESCENTE A SEGUINTE ADVERTÊNCIA. Após o trânsito em julgado lance-se o nome do adolescente no livro competente de remissão c/c medida socioeducativa. Arquive-se dando-se as baixas legais. Anote-se. Custas pelo Estado. Dou as partes por intimadas nesta audiência. Publique-se. Registre-se. Adv - Ernesto Halt.

00016 - 001006137620-7

Educando: J.S.C.F. => Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Presentes o MM. Juiz Substituto da Vara da Infância e da Juventude, Dr. PARIMA DIAS VERAS. DECIDO. Homologar por sentença a remissão proposta pelo Ministério Público ao adolescente J. de S. C. F., extinguindo consequentemente o presente feito, com julgamento do mérito. Aplico ainda a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, na forma do artigo 117 do ECA. Após o trânsito em julgado lance-se o nome do adolescente no livro competente de remissão cumulada com a medida sócio-educativa e arquive-se dando-se as baixas legais. Anote-se. Custas pelo Estado. Expeça-se a guia de PSC a SMDS. Dou as partes por intimadas nesta audiência. Publique-se. Registre-se. Adv - Ernesto Halt.

00017 - 001006145145-5

Educando: J.S.C.F. => Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Presentes o MM. Juiz Substituto da Vara da Infância e da Juventude, Dr. PARIMA DIAS VERAS. DECIDO. Homologar por sentença a remissão proposta pelo Ministério Público ao adolescente J. de S. C. F., extinguindo consequentemente o presente feito, com julgamento do mérito. Aplico ainda a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, na forma do artigo 117 do ECA. Após o trânsito em julgado lance-se o nome do adolescente no livro competente de remissão cumulada com a medida sócio-educativa e arquive-se dando-se as baixas legais. Anote-se. Custas pelo Estado. Expeça-se a guia de PSC a SMDS. Dou as partes por intimadas nesta audiência. Publique-se. Registre-se. Adv - Ernesto Halt.

## COMARCA DE BOA VISTA JUIZADOS ESPECIAIS

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

009497MT =>00035  
000021RR =>00016  
000048RR-B =>00040  
000058RR-B =>00007  
000078RR-A =>00027, 00048  
000087RR-E =>00050  
000094RR-E =>00034  
000095RR-E =>00034  
000105RR-B =>00017, 00019, 00026, 00049  
000117RR-B =>00029  
000118RR =>00033

000120RR-B =>00007  
000124RR-B =>00016  
000144RR-A =>00016  
000157RR-B =>00031  
000160RR =>00024  
000171RR-B =>00009, 00013, 00014, 00032, 00041  
000175RR-B =>00030  
000185RR-A =>00021, 00031  
000199RR-B =>00012, 00049  
000201RR-A =>00022  
000206RR =>00040  
000216RR-B =>00010  
000223RR-A =>00008, 00029, 00047  
000223RR =>00015  
000233RR-B =>00013  
000236RR-B =>00012  
000240RR-B =>00009  
000240RR =>00048  
000245RR-A =>00013  
000262RR =>00009  
000263RR =>00024  
000264RR =>00013  
000269RR =>00016  
000285RR =>00034  
000352RR =>00023  
000354RR =>00015  
000356RR =>00011  
000359RR =>00018  
000368RR =>00010  
000374RR =>00010  
000394RR =>00034, 00041  
000413RR =>00020, 00028  
000428RR =>00013  
000431RR =>00017, 00019, 00026  
000441RR =>00025  
000444RR =>00041  
000446RR =>00013, 00014, 00048  
063822RS =>00050

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### 1º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(íza): Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz

#### CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00001 - 001007153527-1

Indicado: F.R.A. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### CRIME C/ PESSOA

00002 - 001007153524-8

Indicado: P.A.H. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### 2º JUIZADO CRIMINAL

Juiz(íza): Erick Cavalcanti Linhares Lima

#### CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00003 - 001007153525-5

Indicado: F.A.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### CRIME DE TÓXICOS

00004 - 001007153514-9

Indicado: J.B.C. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### 3º JUIZADO CRIMINAL

#### CRIME DE TÓXICOS

00005 - 001007153526-3

Indicado: J.M.A.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**4º JUIZADO CRIMINAL**

Juiz(íza): Antônio Augusto Martins Neto

**CRIME DE TÓXICOS**

00006 - 001007153513-1

Indiciado: F.A.G.L. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007.  
Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PUBLICAÇÃO DE MATERIAS****1º JUIZADO CÍVEL****Expediente de 27/02/2007****JUZ(A) PRESIDENTE(A):**

**Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz**

**PROMOTOR(A) :**

**Cláudia Parente Cavalcanti  
Elba Crhistine Amarante de Moraes  
Stella Maris Kawano Dávila  
Zedequias de Oliveira Junior  
ESCRIVÃO(Â) :  
Suanam Nakai de Carvalho Nunes**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

00007 - 001005122884-8

Autor: Aurydeth Salustiano do Nascimento  
Réu: Consórcio Nacional Volkswagen Ltda => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. FINAL DE SENTENÇA: (...) Por isso, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o réu ao pagamento da importância de R 1.850,57(mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) à autora, a ser atualizada a partir de novembro de 2006(última atualização), pelo fator de correção do Eg.TJ/RR, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, e, ...P.R.I.C.e,após o trânsito em julgado, arquive-se.Boa Vista,22/02/2007.(a)Elvo PigariJr.-Juiz de Direito Substituto Adv - Aurideth Salustiano do Nascimento, Orlando Guedes Rodrigues.

00008 - 001006133944-5

Autor: Osvaldo Mendes de Almeida  
Réu: Divina de Tal e outros => Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/2007 às 11:30 horas. Adv - Mamede Abrão Netto.

00009 - 001006136090-4

Autor: Sandra Regina Conceição da Silva  
Réu: Companhia Lider Dpvat Sul America Cia Nacional de Seguros => SENTENÇA: Pedido julgado parcialmente procedente. FINAL DE SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a pagar à autora o montante de R 1.245,99(mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)devidamente corrigido desde a época em que o sinistro foi liquidado(30/12/2002)e acrescido de juros legais a contar da citação(fl.18)...P.R.I.boa Vista, 14 de fevereiro de 2007.(a) Erick Linhares-Juiz de Direito Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti, Helaine Maise de Moraes França.

00010 - 001006136258-7

Autor: Panjar da Silva  
Réu: Hsbc Seguros S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 11/04/2007 às 09:00 horas. Adv - José Gervásio da Cunha, Jucie Ferreira de Medeiros, Jeovan Rodrigues da Silva.

00011 - 001006148624-6

Autor: Raimundo Antonio Ferreira de Sousa  
Réu: Simeão de Oliveira Peixoto => Audiência de conciliação designada para o dia 11/04/2007 às 10:30 horas. Adv - Alberto Jorge da Silva.

00012 - 001006151105-0

Autor: Lucelia da Silva Dantas Fernandes  
Réu: Real Seguros S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/2007 às 10:00 horas. Adv - Marcelo Machado de Figueiredo, Fernando O'grady Cabral Júnior.

**COMINATÓRIA OBRIG. FAZER**

00013 - 001006139307-9

Requerente: Almir dos Santos Pretes

Requerido: Casas Lira => SENTENÇA: Pedido julgado improcedente. P.R.I. Boa vista, 23 de fevereiro de 2007.(a) Erick Linhares- Juiz de Direito Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Ana Paula Joaquim, Silvana Borghi Gandur Pigari, Eduardo Almeida de Andrade, Leandro Leitão Lima.

00014 - 001006151127-4

Requerente: Maria Gorete Meira de Melo

Requerido: Paulo Roberto de Matos Campos => Audiência de conciliação designada para o dia 26/04/2007 às 08:30 horas. Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Eduardo Almeida de Andrade.

**INDENIZAÇÃO**

00015 - 001005121234-7

Autor: Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho

Réu: Banco Santander Brasil S/A => Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/04/2007 às 10:00 horas. Adv - Carlos de Lima Ferreira, Jaeder Natal Ribeiro.

00016 - 001006137832-8

Autor: Maria de Souza Castro

Réu: Hsbc Bank Brasil S/A => DECISÃO: Recurso julgado deserto. Int. e cumpra-se. Boa Vista, 22 de fevereiro de 2007.(a) Elvo Pigari Jr.- Juiz de Direito Substituto Adv - Antônio Agamenon de Almeida, Pedro Xavier Coelho Sobrinho, Antônio Cláudio de Almeida, Rodolpho César Maia de Moraes.

00017 - 001006148446-4

Autor: Regiane Fredi

Réu: Banco Real S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 18/04/2007 às 11:00 horas. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

00018 - 001006148472-0

Autor: Catarina Mendes Batista Rosa Araujo

Réu: Norte Brasil Telecom S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/2007 às 09:30 horas. Adv - Milena Pereira da Silva Lago Alves.

00019 - 001006148528-9

Autor: Joao Lopes Lima

Réu: J Toledo Suzuki Motos do Brasil => Audiência de conciliação designada para o dia 25/04/2007 às 11:30 horas. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

00020 - 001006148553-7

Autor: Jorge Gomes de Lima

Réu: Med Saude Odonto Norte Medicina de Grupo Ltda => Audiência de conciliação designada para o dia 18/04/2007 às 10:00 horas. Adv - Silas Cabral de Araújo Franco.

00021 - 001006148563-6

Autor: Delcy Francisco da Rocha

Réu: Raimundo Pereira de Souza => Audiência de conciliação designada para o dia 11/04/2007 às 08:30 horas. Adv - Agenor Veloso Borges.

00022 - 001006148570-1

Autor: Jerrison Malheiro dos Santos

Réu: Norte Brasil Telecom S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 11/04/2007 às 11:30 horas. Adv - Luiz Eduardo Silva de Castilho.

00023 - 001006148575-0

Autor: Edmar Queiroz Coelho da Silva

Réu: Joao Carlos Pinto Wandemberge => Audiência de conciliação designada para o dia 11/04/2007 às 12:00 horas. Adv - Stélio Baré de Souza Cruz.

00024 - 001006150656-3

Autor: Luciana Machado Matos Kulay

Réu: Gol Transportes Aereos S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 25/04/2007 às 10:00 horas. Adv - Rommel Luiz Paracat Lucena, Rárisson Tataira da Silva.

00025 - 001006150827-0

Autor: Maria Darlete da Silva Peixoto

Réu: Rivanio Monteiro da Silva => Audiência de conciliação designada para o dia 18/04/2007 às 09:00 horas. Adv - Lizandro Icassatti Mendes.

00026 - 001006151121-7

Autor: Cláudia Alessandra Amorim de Lucena  
 Réu: Banco do Brasil S/A => Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/04/2007 às 11:00 horas. Adv - Johnson Araújo Pereira, Glener dos Santos Oliva.

00027 - 001006151158-9

Autor: Edmilson Macedo de Souza  
 Réu: Carla Briene Rodrigues Jordão => Audiência de conciliação designada para o dia 26/04/2007 às 12:00 horas. Adv - Helder Figueiredo Pereira.

00028 - 001006151398-1

Autor: Maria de Fatima Rodrigues da Silva  
 Réu: Tim Celular S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/2007 às 08:30 horas. Adv - Silas Cabral de Araújo Franco.

00029 - 001007152958-9

Autor: Arí Almeida de Souza  
 Réu: Norte Brasil Telecom S/A e outros => Audiência de conciliação designada para o dia 19/04/2007 às 10:30 horas. Adv - Gerson da Costa Moreno Júnior, Mamede Abrão Netto.

#### INDENIZAÇÃO/CAUTELAR

00030 - 001006150920-3

Requerente: Berenice Quaresma Caitano  
 Requerido: Norte Brasil Telecom S/A => Audiência de conciliação designada para o dia 25/04/2007 às 12:00 horas. Adv - Márcio Wagner Maurício.

#### MONITÓRIA

00031 - 001006126211-8

Autor: Jose Maria Nunes Delfino  
 Réu: Izabel Mangabeira => Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/04/2007 às 09:00 horas. Adv - Agenor Veloso Borges, Francisco de Assis Guimarães Almeida.

#### 3º JUIZADO CÍVEL

##### Expediente de 27/02/2007

###### PROMOTOR(A) :

**Cláudia Parente Cavalcanti**  
**Elba Crhistine Amarante de Moraes**  
**Stella Maris Kawano Dávila**  
**Ulisses Moroni Junior**  
**Zedequias de Oliveira Junior**  
**ESCRIVÃO(À) :**  
**José Carlos Gomes de Lima**

#### AÇÃO DE COBRANÇA

00032 - 001004077532-1

Autor: Denise Abreu Cavalcanti  
 Réu: Apac - Consultoria e Prestação de Serviços Ltda => DESPACHO:I. Indefiro o pedido de fl. 171, posto que incumbe à parte providenciar os atos necessários ao andamento do feito II. Desta forma, indique a exequente bens passíveis de penhora, em dez dias, sob pena de extinção III. Int.Boa Vista/RR, 04/12/2006. Elaine Cristina Bianchi. Juíza de Direito. Adv - Denise Abreu Cavalcanti.

00033 - 001004088634-2

Autor: Halisson Rocha Fraga  
 Réu: Clinica Real Vida => DESPACHO: (...) Intime-se a parte embargada para, em querendo, manifestar-se no prazo legal (...) BV. 04/12/2006 - Elaine Cristina Bianchi - Juíza de Direito. Adv - José Fábio Martins da Silva.

#### COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00034 - 001006143174-7

Requerente: Marta Marisa Ayres de Andrade Rocha  
 Requerido: Amazônia Celular S/A => Intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 000094RRE, Dr(a). JONH PABLO SOUTO SILVA para devolução dos autos ao Cartório no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado à OAB/ RR. Adv - Emerson Luis Delgado Gomes, Camila Arza Garcia, Luciana Rosa da Silva, Jonh Pablo Souto Silva.

#### INDENIZAÇÃO

00035 - 001006131792-0

Autor: Paulo Roberto Resende Pereira  
 Réu: Simone Ruiz Lima e outros => DESPACHO: (...) Designe-se audiência de instrução e julgamento Intime-se a testemunha arrolada na audiência de conciliação Intimem-se as requeridas via DPJ. (DATA DA AUDIÊNCIA: 13/03/2007 ÀS 09:30H). Adv - Michael Ruiz Quara.

#### 4º JUIZADO CÍVEL

##### Expediente de 27/02/2007

###### JUIZ(A) PRESIDENTE(A):

**Antônio Augusto Martins Neto**  
**PROMOTOR(A) :**  
**Cláudia Parente Cavalcanti**  
**Jeanne Christhine Fonseca Sampaio**  
**Stella Maris Kawano Dávila**  
**Ulisses Moroni Junior**  
**Valdir Aparecido de Oliveira**  
**Zedequias de Oliveira Junior**  
**ESCRIVÃO(À) :**  
**Walter Menezes**

#### AÇÃO DE COBRANÇA

00036 - 001005121273-5

Autor: Juscelina Machado Rego

Réu: Osivan Oliveira da Silva => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9099/95, sob o amparo do Enunciado 75, do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, que orienta: (...). Expeça-se “certidão de crédito”, acaso solicitada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimação das partes substituída pela publicação via DPJ. P.R.I. Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00037 - 001006131038-8

Autor: Ricardo Lavareda Ferreira

Réu: Cristiane Pinheiro Marques => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9099/95, sob o amparo do Enunciado 75, do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, que orienta: (...). Expeça-se “certidão de crédito”, acaso solicitada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimação das partes substituída pela publicação via DPJ. P.R.I. Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00038 - 001006137721-3

Autor: Francisco Ismael de Souza

Réu: Lourdes Ana da Silva Felix => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9099/95, sob o amparo do Enunciado 75, do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, que orienta: (...). Expeça-se “certidão de crédito”, acaso solicitada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimação das partes substituída pela publicação via DPJ. P.R.I. Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00039 - 001006145856-7

Autor: Anizia Borges dos Santos

Réu: Manoel Vieira de Sousa => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, III, do Código de Processo Civil, e do artigo 51, §1º, da Lei 9099/95. Transitada em julgado, arquivem-se, facultando-se o desentranhamento do documento juntado à inicial, com a substituição por fotocópia. P.R.I. Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de

2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### COMINATÓRIA OBRIG. FAZER

00040 - 001006143481-6

Requerente: Edson Lopes da Silva Filho

Requerido: Tim Celular S/A => SENTENÇA: Ante o exposto e considerando o que dos Autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por EDSON LOPES DA SILVA FILHO em relação a TIM CELULAR, para o fim de condenar o requerido, a título de resarcimento por danos morais, a pagar ao Autor a quantia de R 3.000,00 (três mil reais), acrescida de juros e moratórios na razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação. O pedido referente à substituição do aparelho defeituoso, restou prejudicado, posto que alcançado via mandado de segurança. Extingue-se o feito com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I, do CPC. Intimem-se a requerida para cumprir a presente decisão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de ser-lhe acrescida multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J. Sem custas ou honorários (art. 55 da Lei 9.099/95) P. R. I. Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Daniel José Santos dos Anjos, Jaildo Peixoto da Silva.

00041 - 001006144379-1

Requerente: Lourdes Abadia

Requerido: Amazônia Celular S/A => SENTENÇA: Isto posto, considerando tudo mais que dos Autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na pretensão agitada para condenar a Ré AMAZÔNIA CELULAR S/A ao pagamento, a título de indenização por danos morais, da importância de R 2.000,00 (dois mil reais), à Autora LOURDES ABADIA. Determino, ainda, que a ré se abstenha de suspender os serviços telefônicos da Autora, em decorrência da fatura objeto da presente ação, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R 300,00 (trezentos reais) ou, caso haja suspendido, que proceda ao restabelecimento dos serviços, no prazo de 48 horas a contar do trânsito em julgado da presente decisão, sob pena de aplicação daquela sanção. Extingue-se o presente processo com julgamento de seu mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Intimem-se, desde logo, a empresa sucumbente para cumprir a sentença, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de ser-lhe acrescida multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Determino que o quantum indenizatório seja monetariamente corrigido e acrescido de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/95). P. R. Intimem-se. Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Denise Abreu Cavalcanti, Adriana Paola Mendivil Vega, Luciana Rosa da Silva.

#### EXECUÇÃO

00042 - 001006134284-5

Exeqüente: Gabriel Walter Moreira de Oliveira

Executado: Bruno Barbosa Menezes => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9099/95, sob o amparo do Enunciado 75, do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, que orienta: (...). Expeça-se "certidão de crédito", acaso solicitada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimação das partes substituída pela publicação via DPJ. P.R.I. Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00043 - 001006131721-9

Requerente: M Cardoso Vieira

Requerido: Marcia Almeida Figueireso => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 794 do CPC. SENTENÇA: Diante do exposto, julgo extinto, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Indefiro o requerimento de fls. 26, considerando que o espaço de tempo entre a atualização do débito, a solicitação de bloqueio e o recebimento do valor, foi totalmente regular ao trâmite processual. Intimação pessoal das partes substituída pela publicação no DPJ. Arquivem-se, após o trânsito em julgado. P.R.I. Boa Vista,

RR, 26 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00044 - 001006133893-4

Requerente: Icleia de Almeida Nascimento

Requerido: Evilson Oliveira Figueira => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9099/95, sob o amparo do Enunciado 75, do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, que orienta: (...). Expeça-se "certidão de crédito", acaso solicitada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Intime-se a Exequiente, via DPE. Intimação do Executado substituída pela publicação via DPJ. P.R.I. Boa Vista, RR, 26 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### INDENIZAÇÃO

00045 - 001005117728-4

Autor: Suzana Alves do Nascimento

Réu: Magda Rita da Paixao => SENTENÇA: Execução extinta nos termos do art. 53 § 4º da Lei 9.099/95. SENTENÇA: Diante do exposto, extinguo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 53, §4º, da Lei 9099/95, sob o amparo do Enunciado 75, do Fórum Permanente de Coordenadores dos Juizados Especiais, que orienta: (...). Expeça-se "certidão de crédito", acaso solicitada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimação das partes substituída pela publicação via DPJ. P.R.I. Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00046 - 001005123897-9

Autor: Lecy Vieira da Silva

Réu: Manoel Alves da Luz => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 269 do CPC. SENTENÇA: Face à certidão de fls. 44, conclui-se a quitação da dívida pela Autora. Isto posto, declaro resolvido o mérito, nos termos do artigo 269, V, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I. Boa Vista, RR, 26 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00047 - 001006136073-0

Autor: Francisco Heriberto Guimarães

Réu: Gleidson Nascimento dos Santos => SENTENÇA: Isto posto, e considerando o que nos Autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na presente demanda e condeno GLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS a indenizar FRANCISCO HERIBERTO GUIMARÃES, a título de dano moral, com a importância de R 3.000,00 (três mil reais), devidamente corrigida e acrescida de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação. Extingue-se o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Determino, desde já, a intimação do suplicado para cumprir voluntariamente a sentença, no prazo de 15 (quinze) dias contados do trânsito em julgado, sob pena de ser acrescida à condenação multa de 10% (dez por cento), conforme artigo 475-J e execução forcada. Sem custas e honorários (LJE, art. 55) P. R. Intimem-se. Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Mamede Abrão Netto.

00048 - 001006141059-2

Autor: Rosenaide Rocha Nunes

Réu: Telecomunicações de Roraima Telemar S/A => SENTENÇA: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, condenando a Ré a pagar à Autora a importância de R 1.000,00 (mil reais), como reparação por danos morais, acrescida de juros e moratórios na razão de 1% (um por cento) e correção monetária, a contar da citação. Em consequência, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Intimem-se a Ré para cumprir a presente decisão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de ser-lhe acrescida multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J do CPC. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Giselda Salete Tonelli P. de Souza, Helder Figueiredo Pereira, Eduardo Almeida de Andrade.

00049 - 001006144472-4

Autor: Cosme Lopes de Magalhaes

Réu: Banco do Brasil S/A => SENTENÇA: Isto posto e por tudo mais que nos Autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por COSME LOPES DE MAGALHÃES em relação ao BANCO DO BRASIL S/A, para o

fim de condenar a requerida a pagar à autora, a título de danos morais, a importância de R 2.000,00 (dois mil reais), devidamente atualizada e acrescida de juros na razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação. Extingue-se o feito com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I, do CPC. Determino, desde já, a intimação da requerida para cumprir a presente sentença, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de ser acrescida à condenação multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J e execução forcada. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/95) P. R. Intimem-se. Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Fernando O'grady Cabral Júnior, Johnson Araújo Pereira.

00050 - 001006145973-0

Autor: Carlos Eduardo Petry

Réu: Imobiliária Potiguar e outros => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 09/03/2007 às 09:00 horas. I. Impossível a citação por telefone. II. Isto posto, defiro o pedido alternativo de fls. 75, excluindo da lide a Ré Rosimary Lemos da Silva. III. Designo nova audiência para tentativa de conciliação para o dia 9 de março de 2007, às 9 horas. IV. Proceda o Cartório com as providências junto à Central de Atendimento dos Juizados com a maior brevidade possível. V. Intimem-se as partes, com urgência. Boa Vista, RR, 26 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Simoni Terezinha Pasqualotto, Allan Kardec Lopes Mendonça Filho.

#### POSSESSÓRIA

00051 - 001006145840-1

Autor: Elias Baran

Réu: Dalila da Silva dos Santos => SENTENÇA: Processo extinto nos termos do art. 267 do CPC. SENTENÇA: Face ao pleito de desistência da ação abstruído de fls. 17 dos Autos, extinguo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos documentos apresentados junto à inicial, com a respectiva substituição por fotocópia. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I. Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2007. Antônio Augusto Martins Neto. Juiz de Direito Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### COMARCA DE BOA VISTA TURMA RECURSAL

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

000078RR-A =&gt;00003

000099RR-E =&gt;00001, 00002, 00004

000171RR-B =&gt;00001, 00002, 00004

000223RR =&gt;00003

000240RR-B =&gt;00001, 00002, 00004

000258RR =&gt;00001, 00002, 00004

000446RR =&gt;00004;

### PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

#### TURMA RECURSAL

Expediente de 27/02/2007

#### JUIZ(A) PRESIDENTE(A):

Elaine Cristina Bianchi

#### JUIZ(A) MEMBRO:

Cesar Henrique Alves

Cristovão José Suter Correia da Silva

Erick Cavalcanti Linhares Lima

Graciote Sotto Mayor Ribeiro

Leonardo Pache de Faria Cupello

Paulo Cézar Dias Menezes

Tânia Maria Vasconcelos D de Souza Cruz

#### PROMOTOR(A) :

Ulisses Moroni Junior

**Zedequias de Oliveira Junior  
ESCRIVÃO(Á):  
Eliane de Albuquerque Cavalcanti Oliveira**

#### APELAÇÃO CÍVEL

00001 - 001006147516-5

Apelante: Julio Sergio Damasceno de Andrade Junior

Apelado: Real Seguros S/A => Despacho: Devolva-se ao Juízo de origem, com nossas homenagens. Boa Vista/RR, 23/02/2007 (a) Elaine Cristina Bianchi - Presidente da Turma Recursal. Adv - Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Púlio Rêgo Imbiriba Filho.

00002 - 001006147519-9

Apelante: Real Seguros S/A

Apelado: Aluisio Francisco da Silva Filho => Despacho: Devolva-se ao Juízo de origem, com nossas homenagens. Boa Vista/RR, 23/02/2007 (a) Elaine Cristina Bianchi - Presidente da Turma Recursal. Adv - Púlio Rêgo Imbiriba Filho, Silvana Borghi Gandur Pigari, Denise Abreu Cavalcanti, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva.

00003 - 001007153068-6

Apelante: Credicard Banco S/A

Apelado: Marcelo Andre de Oliveira Rego => Despacho: Devolva-se ao Juízo de origem, com nossas homenagens. Boa Vista/RR, 23/02/2007 (a) Elaine Cristina Bianchi - Presidente da Turma Recursal. Adv - Helder Figueiredo Pereira, Jaeder Natal Ribeiro.

00004 - 001007153098-3

Apelante: Real Seguros S/A

Apelado: Edinaldo Sousa Ximenes => Despacho: Devolva-se ao Juízo de origem, com nossas homenagens. Boa Vista/RR, 23/02/2007 (a) Elaine Cristina Bianchi - Presidente da Turma Recursal. Adv - Púlio Rêgo Imbiriba Filho, Denise Abreu Cavalcanti, Eduardo Almeida de Andrade, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, Silvana Borghi Gandur Pigari.

### COMARCA DE CARACARAÍ JUSTIÇA COMUM

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

#### VARA CÍVEL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

#### HABILITAÇÃO DE PARTE

00002 - 002007010528-1

Requerente: Wagner Paiva da Silva e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 002007010529-9

Requerente: Adão Xavier Silva e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 002007010530-7

Requerente: Clemilson Faustino Bastos de Souza e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

#### APREENSÃO EM FLAGRANTE

00001 - 002007010531-5

Infrator: J.M.L. =&gt; Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

**COMARCA DE MUCAJAÍ  
JUIZADOS ESPECIAIS**


---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 26/02/2007

000004RR =&gt;00005

---

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**


---

**INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Juiz(fa): Luiz Alberto de Morais Junior

**ATO INFRACIONAL**

00001 - 003007008808-0

Indicado: E.M.O. =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00002 - 003007008810-6

Infrator: A.S.C. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(fa): Marcelo Mazur

**ATO INFRACIONAL**

00003 - 003007008807-2

Infrator: F.S.C. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 003007008809-8

Infrator: W.S.M. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

**PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**


---

**VARA CRIMINAL****Expediente de 26/02/2007**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Luiz Alberto de Morais Junior**  
**Marcelo Mazur**  
**PROMOTOR(A) :**  
**Adriano ávila Pereira**  
**Anedilson Nunes Moreira**  
**ESCRIVÃO(A) :**  
**Felipe Arza Garcia**  
**Francivaldo Galvão Soares**

**RELAXAMENTO DE PRISÃO**

00005 - 003003002551-1

Requerente: Massildo José Amaro =&gt; Defiro o pedido de vistas de fls. 49, por 05(cinco) dias. Adv - Wilson Roberto F. Précoma.

---

**COMARCA DE MUCAJAÍ  
JUIZADOS ESPECIAIS**


---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 26/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

---

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**


---

**JUIZADO CÍVEL**

Juiz(fa): Luiz Alberto de Morais Junior

**AÇÃO DE COBRANÇA**

00001 - 003007008767-8

Autor: Leonice da Conceição

Réu: Erica Cintia Lima da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Valor da Causa: R 175,00 - Audiência Conciliação: Dia 29/03/2007, às 09:00 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(fa): Marcelo Mazur

**AÇÃO DE COBRANÇA**

00002 - 003007008768-6

Autor: Leonice da Conceição

Réu: Gladis Renata Muniz Alves =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Valor da Causa: R 104,00 - Audiência Conciliação: Dia 29/03/2007, às 08:30 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 003007008769-4

Autor: Leonice da Conceição

Réu: Ana Paula Pereira da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 26/02/2007. Valor da Causa: R 81,00 - Audiência Conciliação: Dia 29/03/2007, às 08:00 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

**PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**


---

**JUIZADO CÍVEL****Expediente de 26/02/2007**

**JUIZ(A) PRESIDENTE(A):**  
**Marcelo Mazur**  
**PROMOTOR(A) :**  
**Adriano ávila Pereira**  
**Anedilson Nunes Moreira**  
**José Rocha Neto**  
**ESCRIVÃO(A) :**  
**Felipe Arza Garcia**  
**Francivaldo Galvão Soares**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

00004 - 003005004951-6

Autor: Teomario dos Santos Prestes

Réu: Francisco Alves Campos =&gt; Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 27/03/2007 às 08:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 003006006227-7

Autor: Maria Consolata de Souza Peixoto

Réu: Cláudio Silva Diniz =&gt; Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 11:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 003006006392-9

Autor: Jânio dos Santos Lima

Réu: Jadir Souza Mota =&gt; Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 10:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 003006006402-6

Autor: Elzy Pereria de Almeida Costa

Réu: Jean Carlos Serrão da Silva =&gt; Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 09:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 003006006772-2

Autor: Rosangela Ramos de Abreu

Réu: Francineide Ferreira Lima =&gt; Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 003006007470-2

Autor: Maria Adjane dos Anjos Pessoa

Réu: José Tarquino Nunes Melo =&gt; Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 003007008767-8

Autor: Leonice da Conceição

Réu: Erica Cintia Lima da Silva => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 29/03/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 003007008768-6

Autor: Leonice da Conceição

Réu: Gladis Renata Muniz Alves => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 29/03/2007 às 08:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 003007008769-4

Autor: Leonice da Conceição

Réu: Ana Paula Pereira da Silva => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 29/03/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## EXECUÇÃO

00013 - 003007008688-6

Exequente: Lojão das Confecções O Barateiro

Executado: Ana Lucia Alves Gomes => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 10:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 003007008689-4

Exequente: Eleandro Silva de Brito

Executado: Aldair Alves de Araújo => Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 22/03/2007 às 08:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## REIVINDICATÓRIA

00015 - 003006006567-6

Autor: Antônio Costa de Oliveira

Réu: Matusalém => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 27/03/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## JUIZADO CRIMINAL

### Expediente de 26/02/2007

#### JUIZ(A) PRESIDENTE(A):

Marcelo Mazur

#### PROMOTOR(A) :

Adriano ávila Pereira

#### Anedilson Nunes Moreira

#### ESCRIVÃO(Ã) :

Felipe Arza Garcia

Francivaldo Galvão Soares

## CONTRAVENÇÃO PENAL

00016 - 003007008693-6

Indicado: F.D.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 10:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00017 - 003007008694-4

Indicado: A.S.T. => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 09:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00018 - 003007008696-9

Indicado: R.M. e outros => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00019 - 003007008697-7

Indicado: P.F.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 30/03/2007 às 10:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00020 - 003007008698-5

Indicado: A.A.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 30/03/2007 às 10:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA

00021 - 003007008776-9

Indicado: M.H.C.S. e outros => Audiência Preliminar designada para o dia 02/03/2007 às 09:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## CRIME C/ MEIO AMBIENTE

00022 - 003005004855-9

Indicado: M.R.F. => Audiência Preliminar designada para o dia 27/04/2007 às 11:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00023 - 003006006253-3

Indicado: E.B.A. => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/03/2007 às 08:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00024 - 003006006469-5

Indicado: A.E.S. e outros => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 30/04/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## CRIME C/ PATRIMÔNIO

00025 - 003007008777-7

Indicado: M.G.P. => Audiência Preliminar designada para o dia 02/03/2007 às 09:45 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## CRIME C/ PAZ PÚBLICA

00026 - 003005004575-3

Réu: Paulo Sérgio do Nascimento Lucena => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 19/03/2007 às 08:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## CRIME C/ PESSOA

00027 - 003006006373-9

Indicado: Z.C.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 30/03/2007 às 09:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00028 - 003006006412-5

Indicado: I.P.F. => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 08:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00029 - 003006006557-7

Indicado: G.C.P.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 10:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00030 - 003007008695-1

Indicado: I.B.S.F. e outros => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00031 - 003007008770-2

Indicado: V.C. => Audiência Preliminar designada para o dia 13/04/2007 às 11:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00032 - 003007008771-0

Indicado: O.S.P. => Audiência Preliminar designada para o dia 09/03/2007 às 09:15 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00033 - 003007008774-4

Indicado: A.S.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 02/03/2007 às 09:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00034 - 003007008775-1

Indicado: M.S. => Audiência Preliminar designada para o dia 02/03/2007 às 09:15 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00035 - 003007008685-2

Indicado: E.M. => Audiência Preliminar designada para o dia 30/03/2007 às 11:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00036 - 003007008778-5

Indicado: G.J.N. => Audiência Preliminar designada para o dia 02/03/2007 às 10:00 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## COMARCA DE RORAINÓPOLIS

### JUSTIÇA COMUM

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

000074RR-B =>00029

000149RR-A =>00016  
 000157RR-B =>00029  
 000176RR-B =>00010, 00024  
 000200RR-B =>00013, 00033, 00038  
 000212RR =>00009  
 000246RR-B =>00032, 00034, 00037  
 000257RR =>00014, 00036

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### VARA CÍVEL

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

#### HABILITAÇÃO DE PARTE

00004 - 004707006710-4

Requerente: João Aparecido Roberto dos Santos e outros =>  
 Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s)  
 cadastrado(s).

00005 - 004707006711-2

Requerente: Severino Pereira da Silva e outros => Distribuição por  
 Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 004707006712-0

Requerente: Edson Almeida e outros => Distribuição por Sorteio em  
 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 004707006713-8

Requerente: Valdevan Faria Peres e outros => Distribuição por  
 Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 004707006714-6

Requerente: Elio Agesus da Mota e outros => Distribuição por  
 Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

#### ALVARÁ JUDICIAL

00001 - 004707006694-0

Requerente: P.D.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007.  
 Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00002 - 004707006696-5

Requerente: L.G.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007.  
 Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### ATO INFRACIONAL-RELATÓRIO

00003 - 004707006695-7

Indiciado: E.F.M. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv  
 - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

### VARA CÍVEL

#### Expediente de 27/02/2007

##### JUIZ(A) TITULAR:

Maria Aparecida Cury

##### PROMOTOR(A) :

Ademir Teles Menezes

Adriano ávila Pereira

Erika Lima Gomes Michetti

Henrique Lacerda de Vasconcelos

José Rocha Neto

Luiz Antônio Araújo de Souza

##### ESCRIVÃO(Ã) :

Álvaro Antonio Fernandez Marques

### ALIMENTOS - PEDIDO

00009 - 004705004702-7

Requerente: L.S.L. e outros

Requerido: L.A.L. => Expedição efetivada de mandado. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

### ARROLAMENTO/INVENTÁRIO

00010 - 004702000311-8

Inventariante: Francisco Luiz Reginato

Inventariado: de Cujus Leda Jandrey Reginatto => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - João Pereira de Lacerda.

### CANCELAMENTO EM DOCUMENTO

00011 - 004704003718-7

Autor: Eggiteângela Daltro Sousa => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### DIVÓRCIO LITIGIOSO

00012 - 004705004251-5

Requerente: A.V.B.

Requerido: M.A.C.B. => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 004705005038-5

Requerente: F.P.A.

Requerido: M.S.B.A. => Expedição efetivada de mandado. Adv - Maria das Graças Barbosa Soares.

00014 - 004705005052-6

Requerente: M.P.N.

Requerido: H.L.S.M. => Expedição efetivada de mandado. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00015 - 004706005543-2

Requerente: M.J.M.R. => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### EMBARGOS DEVEDOR

00016 - 004705005043-5

Embargante: Maria de Fátima Paiva Silva

Embargado: União => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira.

### EXECUÇÃO FISCAL

00017 - 004702000316-7

Exeqüente: União

Executado: V S da Silva e outros => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00018 - 004702000536-0

Exeqüente: União

Executado: Antônio Pereira Gomes => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00019 - 004702000540-2

Exeqüente: União

Executado: Domingos Alexandre da Silva e outros => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00020 - 004702001124-4

Exeqüente: União

Executado: V T de Oliveira e outros => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00021 - 004702001126-9

Exeqüente: União

Executado: I Lanconi e outros => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00022 - 004703001957-5

Exeqüente: União

Executado: D F Salgado => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00023 - 004704003188-3

Exequente: União Fazenda Nacional  
 Executado: Rufino e Silva Ltda e outros => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00024 - 004705004810-8

Exequente: União  
 Executado: Emídio Izidro e outros => Autos vista à Fazenda Pública com prazo de DIAS. Adv - João Pereira de Lacerda.

#### HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00025 - 004706005185-2

Requerente: S.C.O. e outros => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00026 - 004706005670-3

Requerente: G.L.S. e outros  
 Requerido: M.R.V. e outros => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00027 - 004706006044-0

Requerente: C.B.F. e outros => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00028 - 004706006045-7

Requerente: D.C.O. e outros => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### INDENIZAÇÃO

00029 - 004704003944-9

Autor: Israel Diniz de Souza  
 Réu: Município de Rorainópolis => Expedição efetivada de mandado. Adv - José Carlos Barbosa Cavalcante, Francisco de Assis Guimarães Almeida.

#### PRECATÓRIA CÍVEL

00030 - 004706005735-4

Requerente: Micael Peres de Menezes => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### PROC. INVEST. PATERN

00031 - 004706005491-4

Requerente: L.S.S.  
 Requerido: H.O.M. => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### REGISTRO CIVIL

00032 - 004706005163-9

Requerente: Viviam Souza Duarte => Expedição efetivada de mandado. Adv - Vera Lúcia Pereira Silva.

00033 - 004706005723-0

Requerente: Marcia Barbosa Alencar => Expedição efetivada de mandado. Adv - Maria das Graças Barbosa Soares.

00034 - 004706006333-7

Requerente: Maike Alves de Souza Lima => Expedição efetivada de mandado. Adv - Vera Lúcia Pereira Silva.

#### RETIFICAÇÃO REG. CIVIL

00035 - 004705004240-8

Requerente: Graciele Lima da Silva => Expedição efetivada de mandado. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00036 - 004706005123-3

Requerente: André Alves Vieira => Expedição efetivada de mandado. Adv - Terezinha Muniz de Souza Cruz.

00037 - 004706005164-7

Requerente: Andjane Lira de Silva => Expedição efetivada de mandado. Adv - Vera Lúcia Pereira Silva.

#### SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00038 - 004706005230-6

Requerente: S.B.A. e outros => Expedição efetivada de mandado. Adv - Maria das Graças Barbosa Soares.

#### VARA CRIMINAL

**Expediente de 27/02/2007**

##### JUIZ(A) TITULAR:

Maria Aparecida Cury

##### PROMOTOR(A) :

Ademir Teles Menezes

Adriano ávila Pereira

Erika Lima Gomes Michetti

Henrique Lacerda de Vasconcelos

José Rocha Neto

Luiz Antônio Araújo de Souza

ESCRIVÃO(Á) :

Álvaro Antonio Fernandez Marques

#### CRIME C/ COSTUMES

00039 - 004704003412-7

Réu: Bernardo Lourenço da Conceição => Autos devolvidos do TJ.  
 Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## **COMARCA DE RORAINÓPOLIS** **JUIZADOS ESPECIAIS**

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

## **CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

#### JUIZADO CRIMINAL

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

#### CAUTELAR

00001 - 004707006700-5

Indicado: L.C.F. e outros => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### CRIME C/ PESSOA

00002 - 004707006698-1

Indicado: L.P.L. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 004707006699-9

Indicado: O.V.A. e outros => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### PRECATÓRIA CRIME

00004 - 004707006697-3

Indicado: F.O.L. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## **COMARCA DE SÃO LUIZ** **JUSTIÇA COMUM**

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

## **PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

#### VARA CRIMINAL

**Expediente de 27/02/2007**

##### JUIZ(A) TITULAR:

Breno Jorge Portela S. Coutinho

##### PROMOTOR(A) :

**Ademir Teles de Menezes  
Alexandre Moreira Tavares dos Santos  
José Rocha Neto  
ESCRIVÃO(A):  
Paulo Pereira de Carvalho**

**CRIME C/ PATRIMÔNIO**

00001 - 006007020230-8

Indiciado: R.M.M. => DECISÃO: Competência declinada.  
\*\*AVERBADO\*\* Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PRISÃO TEMPORÁRIA**

00002 - 006007020255-5

Requerido: Manoel Pereira de Souza => DECISÃO: "Vistos. Com espeque nas razões ministeriais de fl. 23, indefiro o pedido. Arquivem-se, mediante baixa e anotações de praxe. SLA, 27/2/7 - (a) Juiz Breno Coutinho. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

## **COMARCA DE SÃO LUIZ JUIZADOS ESPECIAIS**

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 27/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR****JUIZADO CÍVEL**

Juiz(íza): Breno Jorge Portela S. Coutinho

**AÇÃO DE COBRANÇA**

00001 - 006007020272-0

Autor: Silvana de Sousa Oliveira

Réu: Tiana de França da Silva => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 125,00 - Audiência Conciliação: Dia 20/03/2007, às 15:30 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00002 - 006007020273-8

Autor: Jucilei de Oliveira Freitas

Réu: Isac Jose dos Santos => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 1.150,00 - Audiência Conciliação: Dia 20/03/2007, às 14:30 Horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**JUIZADO CRIMINAL**

Juiz(íza): Breno Jorge Portela S. Coutinho

**CRIME DE TRÂNSITO - CTB**

00003 - 006007020136-7

Indiciado: G.S.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

## **COMARCA DE ALTO ALEGRE JUSTIÇA COMUM**

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 27/02/2007

000190RR =&gt;00004;

---

## **CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

---

**VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Rodrigo Cardoso Furlan

**CRIME C/ PESSOA**

00001 - 000507002847-6

Indiciado: A.M.G.F. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TRÂNSITO - CTB**

00002 - 000507002848-4

Indiciado: G.C.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**LIBERDADE PROVISÓRIA**

00003 - 000507002849-2

Requerente: Gumercindo Cordeiro da Silva => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

## **PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**

---

**VARA CRIMINAL****Expediente de 27/02/2007**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
**Rodrigo Cardoso Furlan**  
**PROMOTOR(A) :**  
**Anedilson Nunes Moreira**  
**Carla Cristiane Pipa**  
**Cláudia Parente Cavalcanti**  
**Ilaine Aparecida Paglianni**  
**José Rocha Neto**  
**Luiz Antonio Araújo de Souza**  
**Luiz Carlos Leitão Lima**  
**Ulisses Moroni Junior**  
**Valdir Aparecido de Oliveira**  
**ESCRIVÃO(A):**  
**Márley da Silva Ferreira**  
**Ocimara da Cunha Vasconcelos**

**CRIME C/ PESSOA - JÚRI**

00004 - 000502000483-3

Réu: José Almir Oliveira de Moraes => Sessão de júri DESIGNADA para o dia 30/05/2007 às 09:00 horas. Intimações necessárias. Adv - Moacir José Bezerra Mota.

---

## **COMARCA DE PACARAIMA JUSTIÇA COMUM**

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 27/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

---

## **CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

---

**VARA CRIMINAL**

Juiz(íza): Alexandre Magno Magalhaes Vieira

**CAUTELAR**

00001 - 004507001187-4

Requerente: Chenyl Atkinson => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TÓXICOS**

00003 - 004507001188-2

Indiciado: L.Q.S. => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PRECATÓRIA CRIME**

00004 - 004507001185-8

Réu: Geovane Jesus Masulo Marques e outros => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## COMARCA DE PACARAIMA JUIZADOSESPECIAIS

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 27/02/2007

Não existem advogados para compor o índice.

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### JUIZADO CÍVEL

Juiz(íza): Alexandre Magno Magalhaes Vieira

### HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00001 - 004507001186-6

Requerente: Francisca Rosa da Rocha

Requerido: Maria Francisca Siqueira Vicente => Distribuição por Sorteio em 27/02/2007. Valor da Causa: R 1.500,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## COMARCA DE ALTO ALEGRE

### PORTRARIA N.º 01/2007

O Doutor **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, MM. Juiz de Direito na Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que existem apenas dois servidores escalados para o plantão de 24 e 25 de fevereiro de 2007.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Incluir na escala de Plantão dos referidos dias, o Servidor VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA TOBIAS (matrícula 3010691) Oficial de Justiça, lotado nesta Comarca, na forma da portaria GAB/AA n.º018/06.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alto Alegre - RR, 23 de fevereiro de 2007.

**RODRIGO CARDOSO FURLAN**  
Juiz de Direito

### PORTRARIA /GAB/Nº002/07 Alto Alegre/RR, 26 de fevereiro de 2007

O Doutor **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, MM. Juiz de Direito na Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** Arts. 4º das portarias nº 128/05 e nº 053/06 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, qual regulamenta os plantões judiciais nas Comarcas do interior.

**CONSIDERANDO** que nos plantões judiciais o atendimento deve ser ágil e eficaz com pronta resposta as pretensões deduzidas ao Juízo.

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serventários da justiça serem acionados para auxiliarem nos plantões judiciais, afim de que desempenhem com presteza e eficiência as suas funções.

**CONSIDERANDO** finalmente os termos da Resolução nº 039 da Presidência do TJ/RR, de 16 de dezembro de 2004.

### RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a escala de plantão da Comarca de Alto Alegre, para o período de Março/2007 à Julho/2007, conforme tabela abaixo:

		PERÍODOS						
SERVIDOR	CARGO	MAR/DIA	ABR/DIA	MAI/DIA	JUN/DIA	JUH/DIA	HORÁRIO	
Victor Mateus Oliveira Tobias	Oficial de Justiça	03,04,17,18,31	01,05,06,07,08,21,22	01,05,06,19,20,26,27	02,03,,23,24,30	01,07,08,14,15,28,29	08:00 às 18:00h	
Francislei Lopes da Silva	Assistente Judiciário	10,11,24,25,31	01,07,08,14,15,21,22	-	02,03,07,09,10,23, 24,30	01,07,08,21,22,28,29	08:00 às 18:00h	
Gicelda Assunção Costa	Assistente Judiciário	03,04,17,18,24,25	05,06,14,15,28,29	01,05,06,12,13,15,26,27	07,09,10,16,17,	14,15,21,22,28,29	08:00 às 18:00h	
Márley da Silva Ferreira	Assistente Judiciário	03,04,10,11,17,18	05,06,07,08,28,29	01,05,06,12,13,15,19,20	02,03,16,17,30	01,07,08,14,15,21,22	08:00 às 18:00h	
Ocimara da Cunha Vasconcelos	Escrivã Substituta	10,11,24,25,31	01,14,15,21,22,28,29	12,13,15,19,20,26,27	07,09,10,16,17,23,24,	-	08:00 às 18:00h	

Art. 2º - Determinar que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo durante a realização do Plantão Judiciário.

Art. 3º - Ficará de regime de sobreaviso a servidora OCIMARA DA CUNHA VASCONCELOS- Escrivã Judicial em Exercício, e na ausência deste, seu substituto, MÁRLEY DA SILVA FERREIRA, a partir das 18:00 horas do término do expediente funcional até às 08:00 horas do dia seguinte, os servidores que estão de sobreaviso poderão ser acionados através dos tel. (095) 3262-1252/1386 ou 8111-3175/8115-7249.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a mesma ser enviada a Douta Corregedoria – Geral de Justiça, para fins do Provimento nº 001/2006.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, 26 de fevereiro de 2007.

**RODRIGO CARDOSO FURLAN**  
Juiz de Direito

### **LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS 2007**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Doutor **RODRIGO CARDOSO FURLAN**, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Alto Alegre no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com a Lei em vigor, salvo as considerações iniciais, foi organizada esta Lista Definitiva e ficam as pessoas abaixo designadas como Jurados para as Reuniões e suas respectivas Sessões que venham a ocorrer durante o ano de 2007:

1	ANTONIA DIAS DA SILVA	Funcionária Pública
2	ANTONIA SOUSA FARIA	Funcionária Pública
3	AURILANE GONZAGA DE MORAES	Funcionário Público
4	ANTÔNIA HONORATA SILVA SANTOS	Funcionário Público
5	ANGELA LUIZA COELHO DESOUZA	Funcionária Pública
6	ANDREZA GIORVANY CASTRO MESQUITA	Funcionária Pública
7	ATTFIELD POLICARPO DE SÁ	Funcionário Público
8	ARNAUDO RODRIGUES LEAL	Funcionário Público
9	AURICELIA GONZAGA DE MORAIS	Funcionária Pública
10	CINTYA SILVA LIMA	Funcionária Pública
11	DEJANES ALMEIDA DA SILVA	Funcionário Público
12	DIRLENE DE SOUZA MAIA	Funcionária Pública
13	DERIVON DA COSTA BARROS	Professor
14	ELIANE SILVESTRE FIGUEIRA	Professora
15	ELIAQUIM PEREIRA BARBOSA	Professor
16	<b>EVANIR SILVA PINTO</b>	Funcionária Pública
17	FRANCISCO DIOGO MOREIRA	Funcionário Público
18	FRANCISCA ADRIANA BARBOSA SOUZA	Funcionário Público
19	GENI SIMON	Professora
20	GILDEANE ALVES MENDES	Funcionária Pública
21	GETÚLIO SILVA SANTANA SOUSA	Funcionário Público
22	HELIZEU SILVA DE BRITO	Autônomo
23	IRACY PEREIRA BARBOSA	Funcionária Pública
24	IVONETE GOMES DA SILVA	Comerciante
25	IVONICE SILVA BRITO	Funcionário Público
26	JANETE MARIA ARAÚJO LEAL	Funcionário Público
27	JACILENE LEITE ARAÚJO	Funcionária Pública
28	JULIANE REGINA BINSFELD	Funcionária Pública
29	JOODEMAR PEREIRA DA SILVA	Professor
30	JOÉS DOS REIS BARROS SARAIVA	Funcionário Público
31	JOÉS IVAN FERREIRA LEITE	Funcionário Público
32	JOÉS FRANCISCO MONTEIRO SANTOS	Funcionário Público
33	JOÉS REGINALDO MOURA OLIVEIRA	Professor
34	JANETE MARIA PAULI	Funcionário Público
35	JOSÉ WALTER DA SILVA MOURA	Funcionário Público
36	JOSIVALDO DIAS DA SILVA	Funcionário Público
37	JUCILEIDE OLIVEIRA MOURA	Professora
38	LENIR SANTOS DO NASCIMENTO	Professora
39	LEOCY DOS SANTOS MOREIRA	Funcionário Público
40	LIDIANA SILVA CRUZ	Funcionária Pública
41	LILIANE ALVES VIEIRA	Funcionária Pública
42	LUZIA DA SILVA GOMES	Funcionária Pública
43	LUCIDALVA CORDEIRO DA SILVA	Funcionária Pública
44	LUCIMAR SANTOS SOUSA	Comerciante
45	MANOEL ASSIS CRUZ	Funcionário Público
46	MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA	Funcionária Pública
47	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS	Funcionária Pública
48	MARIA CONCEIÇÃO SILVA MOURA	Funcionária Pública
49	MARIA HELENA SOUSA FARIA	Funcionária Pública
50	MARCEONE GOMES RODRIGUES	Professor
51	MARIA DE FÁTIMA SILVA DO VALE	Professora
52	MARIA SOARES SOUSA	Funcionária Pública
53	MARIA LUCENILDES NUNES DE CARVALHO	Funcionário Público
54	MIRIAN DE JESUS SILVA	Professora
55	MAURO SOUZA GOMES	Funcionário Público
56	NÁDIA PEREIRA DA SILVA	Funcionário Público
57	NATANAEL FAUSTINO SILVA	Comerciante
58	NECYONE LEAL COSTA	Mecanógrafa

59	NELCIRENE DE SOUZA SILVA	Professora
60	OSMIR MORAIS NETO	Funcionário Público
61	OSMARINA CARNEIRO E SILVA	Funcionária Pública
62	PAULO ALVES MOREIRA	Comerciante
63	RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	Funcionário Público
64	ROSINETO MORAIS SANTOS	Funcionário Público
65	RUDINEI ROGERIO RENNER	Funcionário Público
66	ROBERTA DO NASCIMENTO BARBOSA	Funcionário Público
67	RONILDO ALVES LEAL	Funcionário Público
68	RUBENITA PEREIRA DOS SANTOS	Funcionário Público
69	SANDRA SANTOS SOUZA	Funcionário Público
70	SIMONE SOUZA	Funcionário Público
71	SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL	Funcionário Público
72	SILVESTRE AGUIAR DOS SANTOS	Funcionário Público
73	SARA COSTA FREITAS	Funcionário Público
74	SANDRA COSTA FREITAS	Funcionário Público
75	SOLANGE COSTA DE FREITAS	Funcionário Público
76	VANETE SILVA DOS SANTOS	Funcionário Público
77	VALDIRENE FRANCO DA SILVA	Professora
78	VERA LÚCIA SANTIAGO FELIPE	Comerciante
79	VANUSA MORENO DE LIMA	Professora
80	VIDAL TEODORICO DE SOUZA	Funcionário Público
81	VILANIR PEREIRA GALENO	Funcionária Pública
82	YAKAW ADAIRALBA SOBRINHO	Professor
83	ZILMA SANTOS COSTA	Professora
84	ALINE ARAÚJO SANTOS LEAL	Funcionária Pública

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-lhe o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, na forma do artigo 439 do Código de Processo Penal. Dado e passado na Cidade de Alto Alegre-RR, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2007. Eu, Ocimara da Cunha Vasconcelos, Escrivã Judicial em Exercício, subscrevo.

*Rodrigo Cardoso Furlan*  
Juiz de Direito

## COMARCA DE PACARAIMA

### Portaria/JIJ/GAB/Nº 03/07

O Dr. Alexandre Magno Magalhães Vieira, MM Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** que o art. 149 do estatuto da criança e do Adolescente elenca a competência do Judiciário para disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis , em bailes e promoções dançantes ou congêneres;

**Considerando** a necessidade de fiscalizar o cumprimento da Portaria/GAB/010/2006;

**Considerando** a necessidade de fiscalizar clubes, agremiações, bailes, bares, associações, Boates, promoções dançantes e etc, no município de Amajari, no período de 16 à 19 de fevereiro de 2007; **com inicio previsto para às 21:00h e termino às 03:00h**.

#### RESOLVE:

Designar os seguintes Agentes de Proteção Voluntários e Motorista, para que, sob a coordenação do primeiro, diligenciem nos dias 16, 17, 18 e 19/02/2007.

1. Josemar Ferreira Sales;
2. Marinaldo Soares;
3. Danival Laranjeira Peixoto;
4. João Lúcio Zanis de Souza(Motorista).

Pacaraima-RR, 15 de fevereiro de 2007.

**Alexandre Magno Magalhães Vieira**  
Juiz de Direito Titular  
da Comarca de Pacaraima

### Portaria/JIJ/GAB/Nº 04/07

O Dr. Alexandre Magno Magalhães Vieira, MM Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** que o art. 149 do estatuto da criança e do Adolescente elenca a competência do Judiciário para disciplinar a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis , em bailes e promoções dançantes ou congêneres;

**Considerando** a necessidade de fiscalizar o cumprimento da Portaria/GAB/010/2006;

**Considerando** a necessidade de fiscalizar o evento denominado “MICARAIMA 2007”, bem como, clubes, agremiações, associações, Boates, no município de Pacaraima, no período de 23 e 24 de fevereiro de 2007; **com inicio previsto para às 21:00h e termino às 05:00h**.

#### RESOLVE:

Designar os seguintes Agentes de Proteção Voluntários da Comarca para que, sob a coordenação do primeiro, diligenciem nos dias 23 e 24/02/2007.

1. Josemar Ferreira Sales;

2. Marinaldo Soares;  
3. Claudia Alessandra Amorim de Lucena;

Pacaraima-RR, 22 de fevereiro de 2007.

**Alexandre Magno Magalhães Vieira**  
Juiz de Direito

*Portaria/GAB/05/07 Pacaraima/RR, 26 de fevereiro de 2007.*

*O Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima-RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc...*

**RESOLVE:**

*DISPENSAR a pedido o Sr. DANIVAL LARANGEIRA PEIXOTO, da função de Agente de Proteção Voluntário do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca.*

*Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

*Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA**  
Juiz de Direito

*Portaria/GAB/06/06 Pacaraima/RR, 26 de fevereiro de 2007.*

*O Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima-RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc...*

**RESOLVE:**

*DESIGNAR o Sr. JOÃO DE SOUZA FURTADO, para exercer a função de Agente de Proteção Voluntário do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca, sem ônus para o Poder Judiciário.*

*Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

*Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA**  
Juiz de Direito

*Portaria/GAB/07/06 Pacaraima/RR, 26 de fevereiro de 2007.*

*O Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima-RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc...*

**RESOLVE:**

*DESIGNAR o Sr. MARIA CONSOLATA DA SILVA MESQUITA, para exercer a função de Agente de Proteção Voluntário do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca, sem ônus para o Poder Judiciário.*

*Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

*Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA**  
Juiz de Direito

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR**

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Expediente do dia **28 de fevereiro de 2007**, para ciência e intimação das partes.

### **PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS**

**PROCESSO N.º 403 – CLASSE XV**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JOSÉ CARLOS ARANHA RODIGUES REFERENTE À SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PRTB – ELEIÇÕES 2006**

**RELATOR: JUIZ RICARDO OLIVEIRA**  
**RELATOR SUBSTITUTO: JUIZ JOSÉ PEDRO FERNANDES**

**DESPACHO**

Verifica-se que após regularmente notificado, o candidato teve deferido o pedido de prorrogação de prazo para atender às diligências propostas pela Coordenadoria de Controle Interno (cf. fls. 24 e 28).

No entanto, segundo informou a Secretaria, o prazo concedido transcorreu sem manifestação (fl. 30).

Consoante bem ressaltado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Relator originário, por não se tratar de prazo peremptório, fica ao talante do Relator do processo ampliá-lo na medida do necessário.

Afinal, o processo é meio e não fim.

No caso, entretanto, vê-se que o tempo concedido foi suficiente e o interessado foi regularmente cientificado de sua concessão (fl. 28). Sua inércia, pois, impõe o prosseguimento do feito no estado em que se encontra.

Do exposto, determino o retorno ao Controle Interno, para manifestação conclusiva.

Publique-se.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz JOSÉ PEDRO**  
Relator

**SEGREDO DE JUSTICA**

**PROCESSO N.º 13 – CLASSE V**

**RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO**

**REQUERENTE: P. M. D. B., C. R. T. S. E R. J. F.**

**ADVOGADOS: MARYVALDO BASSAL DE FREIRE E FERNANDO LIMA**

**REQUERIDO: J. R. P. S.**

**ADVOGADOS: ALEXANDER LADISLAU MENEZES, RARISON TATAÍRA DA SILVA E LUCIANA ROSA DA SILVA.**

**REQUERIDO: M. H. J. P.**

**RELATORA: JUIZA DIZANETE MATIAS**

**DESPACHO**

Em decorrência da Certidão de fls. 461/v e por ser o Impugnado Deputado Federal, notifique-se por AR, na Câmara.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2007.

**Juíza DIZANETE MATIAS** – Relatora

**RECURSOS ELEITORAIS N.º 1611 – CLASSE II**

Assunto: Recursos Eleitorais Interpostos pelo Ministério Público Eleitoral e por Francisco Roberto do Nascimento em face da sentença proferida pelo MM, juiz da 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

1º Recorrente: Ministério Público Eleitoral

2º Recorrente: Francisco Roberto do Nascimento

Advogado: Henrique Keisuke Sadamatsu

Recorrido: Paulo César Quartiero

**Advogado: Luiz Valdemar Albrecht**

Relatora: Juíza Dizanete Matias

**DESPACHO**

À Secretaria para providenciar a degravação do voto, relativo a estes autos, proferido pelo Juiz Mozarildo Cavalcante, na 12<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 13/2/2007.

Boa Vista, 27/02/2007.

**Juíza DIZANETE MATIAS** – Relatora

**OUTROS PROCESSOS NÃO CLASSIFICADOS N.º 1244 - CLASSE XI**

**ASSUNTO: PEDIDO DE INSERÇÕES DE PROPAGANDA POLÍTICO PARTIDÁRIA REFERENTE AO 1º E 2º SEMESTRE DO ANO DE 2007, DO PARTIDO MOBILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA.**

**REQUERENTE: ROBERTO FREIRE, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO MOBILIZAÇÃO DEMOCRÁTICA**

**RELATOR: JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER**

**DESPACHO**

Ao MPE.

Boa Vista, 16/02/2007.

Juiz ATANAIR NASSER – Relator

**REPRESENTAÇÃO Nº 1126 - CLASSE VI**

ASSUNTO: PRESENTAÇÃO ELEITORAL EM FACE DE  
ODETE IRENE DOMINGUÉS  
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
REPRESENTADO: ODETE IRENE DOMINGUES  
ADVOGADO: RIMATLA QUEIROZ  
RELATOR: JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER

**DESPACHO**

Ouça-se a defesa para dizer se concorda com o pedido de oitiva de outra testemunha pelo MPE. Prazo: 24 horas.  
Não havendo concordância, abra-se oportunidade para alegações finais.  
BV, 16/02/07

Juiz Atanair Nasser - Relator

**SEGREDO DE JUSTICA**

**PROCESSO Nº 16 – CLASSE V**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO  
ELETIVO  
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
REQUERIDO: S. C. S. B.  
ADVOGADO: HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU.  
RELATOR: JUIZ FEDERAL ATANAIR NASSER

**DECISÃO**

Vistos, etc.

Ambas as partes reconhecem a conexão entre este feito e o de nº. 1171 - Classe VI – relator Juiz César Alves, o que de fato se verifica. É mais econômico, célere e prudente que ambos sejam processados conjuntamente. Nesse diapasão, determino a redistribuição do presente feito por dependência ao processo em referência, de relatoria do ilustrado Juiz César Alves.  
Boa Vista, 16 de fevereiro de 2007.

Juiz ATANAIR NASSER – Relator

**PROCESSO Nº 1159 - CLASSE VI**

REPRESENTANTE: OTTOMAR DE SOUSA PINTO  
ADVOGADO: NÁDIA LEANDRA PEREIRA  
REPRESENTADOS: ROMERO JUCÁ FILHO E MARIA  
TERESA SAENZ SURITA JUCÁ  
ADVOGADOS: MARYVALDO BASSAL DE FREIRE E  
FERNANDO LIMA  
RESUMO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR PRÁTICA DE  
CONDUTA VEDADA  
RELATOR: CÉSAR ALVES

**DECISÃO**

Vistos, etc.,

Retirei de pauta o feito, para proferir decisão monocrática.

Propôs o representante representação eleitoral em face dos representados, pretendendo a aplicação de multa e cassação do registro ou do diploma, acaso conferidos, em razão de suposta prática de ato que, em tese, pode-se configurar como ato de improbidade.

O ato atacado diz respeito ao suposto desvio de servidores comissionados do Município de Boa Vista para trabalharem na campanha eleitoral dos representados.

Com a representação, o representante juntou aos autos relação de funcionários que diz pertencer à Municipalidade de Boa Vista e que estariam sendo desviados para a campanha dos representados.

Devidamente citados, os representados apresentaram preliminares de incompetência da Justiça Eleitoral, inépcia da inicial, carência da ação, por ilegitimidade passiva; preliminar de prescrição; perda do objeto e no mérito, em síntese, contestou os fatos narrados.

O Douto Órgão Ministerial se manifestou pela extinção do processo sem resolução de mérito.

É, dentro do necessário, o contido nos autos.

Veja-se, efetivamente, que a peça vestibular trouxe tão somente a informação de que a relação que encontra-se anexa a esta são de servidores que pertencem ao Município de Boa Vista.

Não há qualquer elemento, ao menos indicíario de que referidas pessoas estariam trabalhando na campanha eleitoral dos representados ( o que, diga-se de passagem, e apenas argumentando: se for fora do expediente normal de trabalho, à princípio, não vislumbra qualquer proibição).

Anote-se, neste sentido trecho da decisão proferida pelo então MM. Corregedor Geral Eleitoral, quando do julgamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 35, que versava sobre os mesmos fatos:

*“...não há nos autos qualquer elemento de prova que permita admitir, ainda que remotamente, a existência da prática da conduta acima descrita. Os documentos colacionados aos autos que legitimaram a ação apenas comprovam o vínculo funcional regular dos servidores com a municipalidade e mais nada...” ( Diário do Poder Judiciário do dia 12/10/2006).*

Assim, permitir-se a continuidade destes autos, levando-se à julgamento em Plenário, sem que o representante tivesse apresentado qualquer elemento de prova, ao menos indicíario, da ocorrência dos fatos, é por demais improdutivo e atenta contra a celeridade da Justiça.

Isto posto,  **indefiro** a petição inicial, extinguindo, em consequência a representação, sem resolução de mérito.

P.R.I.

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2007.

**César Alves - Relator**

**SEGREDO DE JUSTIÇA**

Processo n.º : 42 – Ação Penal da Classe IV

Requerente: Departamento de Polícia Federal

Requerido: C. W.

Relator: Juiz Federal Atanair Nasser

**DECISÃO**

Vistos etc.

Trata-se de inquérito policial eleitoral instaurado para apurar suposta compra de votos por parte do candidato a deputado estadual C. W., o qual estaria fazendo a distribuição de cerca de 500 pães por dia, gratuitamente, em um programa estabelecido com a “Padaria do Zéquinha”, de propriedade de José Monteiro, o que, em tese, caracterizaria incidência do art. 299 do Código Eleitoral. A autoridade policial informa que não foram colhidos dados suficientes para se proceder ao indiciamento de acusados, posto que obteve um único depoimento por parte de Francisco Pereira da Silva, que seria um senhor de idade avançada, com aparência humilde e dificuldade de audição, que informou ter recebido alguns pães, mas não saberia precisar a quantidade e nem por quanto tempo os recebeu. Também não saberia informar o nome de outras pessoas que teriam sido beneficiadas.

Apurou-se pelo depoimento de Iomar Alves da Silva que o mesmo efetuou doação de pães a Francisco por se tratar de pessoa carente, mas que também teria doado outros alimentos. Negou ter feito a doação por solicitação do candidato C., embora tenha trabalhado em sua campanha.

Sem maiores elementos probatórios, o Ministério Público solicitou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de novas investigações na hipótese do art. 18 do Código de Processo Penal.

Nos termos do art. 23, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, decido monocraticamente. De fato, como narrado acima, não foram colhidos elementos suficientes à persecução criminal, evidenciando nítida insuficiência probatória e impossibilidade, no momento, de colheita de outros dados para elucidação dos fatos.

Ante o exposto, **determino o arquivamento do inquérito policial eleitoral, ressalvada a hipótese do art. 18 do Código de Processo Penal.**

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007.

**ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**  
**JUIZ FEDERAL**

Processo n.º : 1158 – Representação  
**Requerente:** Ottomar de Sousa Pinto  
 Advogada: Nádia Leandra Pereira  
 Requeridos: Romero Jucá Filho e Maria Teresa Saenz Surita  
 Advogado: Maryvaldo Bassal de Freire  
 Relator: Juiz Federal Atanair Nasser

**D E C I S Ã O**

Vistos etc.  
 Inicialmente, não vislumbo um único fato atribuído à candidata **Maria Teresa**, limitando-se o ocorrido e a própria transcrição da causa de pedir na inicial ao candidato Romero Jucá Filho e seu filho. Portanto, é a mesma parte ilegítima na presente representação, com o que a **excluo do feito**.

No que se refere às provas solicitadas na exordial, **indefiro a oitiva dos requeridos** por gozarem do direito de permanecer calados, dadas as consequências que resultariam eventuais confissões na esfera criminal. Dada a agilidade do processo eleitoral e a utilidade que a prova deve ter, os depoimentos em questão resultariam em prova protelatória.

Por outro lado, **defiro a requisição de prova** junto à Polícia Civil, baseando-se no boletim de ocorrência policial de fls. 07/08. Observando o despacho contido no referido boletim, a peça informativa foi encaminhada ao delegado titular do 4º Distrito Policial e os fatos foram informados à Corregedoria de Polícia.

Nesse contexto, **oficiem-se aos ilustrados Delegado Titular do 4º Distrito Policial e Corregedor-geral de Polícia do Estado de Roraima**, com cópia do referido boletim de fls. 07/08, solicitando-lhes o envio de cópia integral do que tenha sido apurado a respeito de tais fatos. Por força do art. 22, inciso V, da LC 64/90, fixo o prazo para resposta em cinco dias.

Com a resposta aos ofícios, dê-se vista às partes e ao Ministério Público por vinte e quatro horas cada um.

Intimem-se

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007.

**ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**  
**JUIZ FEDERAL**

**REPRESENTAÇÕES N.º 1167 - CLASSE VI**  
**ASSUNTO:** RÉPRESNTAÇÃO ELEITORAL  
**REPRESENTANTE:** PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB  
 ADVOGADO: ALEXANDER LADISLAU MENEZES  
**REPRESENTADOS:** ROMERO JUCÁ FILHO E MARYVALDO BASSAL DE FREIRE  
 ADVOGADOS: MARYVALDO BASSAL DE FREIRE E FERNANDO RODRIGUES DE LIMA  
 RELATOR: JUIZ CHAGAS BATISTA

**DESPACHO**

Ouça-se o MPE sobre o postulado fls. 195/201, e seus documentos anexos, no prazo de cinco (5) dias.  
 BV, 28/FEV/07

Juiz CHAGAS BATISTA - Relator

**PROCESSO N.º 477 - CLASSE XV**  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MAURO SILVANO REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PRP - ELEIÇÕES 2006.  
**AUTOR:** MAURO SILVANO  
**RELATOR:** JUIZ CHAGAS BATISTA

**DESPACHO**

Defiro a dilação de prazo de fl. 54.  
 BV, 28/FEV/07

Juiz CHAGAS BATISTA - Relator

**DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

O Exmo. Dr. CÉSAR ALVES, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral e Relator do Processo nº 17 – CLASSE V, designa audiência de oitiva das pessoas arroladas devendo as partes

**providenciarem seus comparecimentos, a ser realizada no dia 02 de março de 2007, às 09:00, na sede da 8ª Vara Cível, localizada no Forum Advogado Sobral Pinto, nesta Capital.**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

**PROCESSO N.º 1245 – CLASSE XI**

**RESUMO:** PEDIDO DE INSERÇÕES DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NA TÉLEVISÃO E NO RÁDIO, DURANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2007, DO PDT.

**REQUERENTE:** MARIO SOUZA DA ROCHA, SECRETÁRIO GERAL DO PDT-RR  
**RELATOR:** CÉSAR ALVES

**EMENTA: INSERÇÕES PARTIDÁRIAS. 1º E 2º SEMESTRES DE 2007. LEI N.º 9096/95. DEFERIMENTO.**

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer ministerial, em deferir o pedido de inserções de propaganda partidária do Partido Democrático Trabalhista, 1º e 2º semestres de 2007, nos termos do voto do relator que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
**Presidente, em exercício**

**Juiz CÉSAR ALVES**  
**Relator**

**Drª ANA KARÍZIA TÁVORA**  
**Procuradora Regional Eleitoral**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 115 - CLASSE XV**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO DA FRENT LIBERAL - PFL - ELEIÇÕES 2006.

**AUTOR:** JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES  
**RELATOR:** JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS - APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em aprovar a prestação de contas de JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PFL nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
 – Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
 – Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
 – Procuradora Regional Eleitoral –

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 160 - CLASSE XV**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMANOEL DOS SANTOS FERREIRA, REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PPS/RR - ELEIÇÕES 2006

**AUTOR:** EMANOEL DOS SANTOS FERREIRA  
**RELATOR:** JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS – REJEIÇÃO.**

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em rejeitar a prestação de contas de EMANOEL DOS SANTOS FERREIRA, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PPS nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
– Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
– Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
– Procuradora Regional Eleitoral –

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 295 - CLASSE XV**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA, REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PTB - ELEIÇÕES 2006

**AUTOR: FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA**  
RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS – APROVAÇÃO.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em aprovar a prestação de contas de FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PTB nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
– Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
– Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
– Procuradora Regional Eleitoral –

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 315 - CLASSE XV**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO, REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PTN - ELEIÇÕES DE 2006.

**AUTOR: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO**  
RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS – APROVAÇÃO.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em aprovar a prestação de contas de FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO, candidato ao cargo de Deputada Estadual pelo PTN nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
– Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
– Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
– Procuradora Regional Eleitoral –

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 325 - CLASSE XV**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO BENTO, REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSC - ELEIÇÕES 2006.

**AUTOR: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO BENTO**  
RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS – REJEIÇÃO.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em rejeitar a prestação de contas de RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO BENTO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PSC nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
– Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
– Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
– Procuradora Regional Eleitoral –

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 330 - CLASSE XV**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PAULO FRANCISCO DA SILVA, REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PRTB - ELEIÇÕES 2006.

**AUTOR: PAULO FRANCISCO DA SILVA**  
RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS – APROVAÇÃO.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em aprovar a prestação de contas de PAULO FRANCISCO DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PRTB nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

**Juiz RICARDO OLIVEIRA**  
– Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
– Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
– Procuradora Regional Eleitoral –

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 441 - CLASSE XV**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS REFERENTE A SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSC - ELEIÇÕES 2006.

**AUTOR: LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS**  
RELATOR: JUIZ MOZARILDO CAVALCANTI

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2006 - ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS – APROVAÇÃO.

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juízes do e. Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à unanimidade de votos, em aprovar a prestação de contas de LUCIVANIA ROSA DOS

SANTOS, candidata ao cargo de Deputada Estadual pelo PSC nas eleições de 2006, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em 27 de fevereiro de 2007.

Juiz RICARDO OLIVEIRA

– Presidente, em exercício, do TRE-RR –

**JUIZ MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
– Relator –

**ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**  
– Procuradora Regional Eleitoral –

#### CARTÓRIO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE RORAIMA

##### **EDITAL**

O Meritíssimo Juiz da 4.<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Roraima, Dr. Breno Jorge Portela Silva Coutinho, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, a relação de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas, a qual ficará disponível, a partir desta data, pelo prazo de 10 (dez) dias, no cartório eleitoral deste Juízo, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto no art. 7.<sup>º</sup> § 3.<sup>º</sup> e art. 71, inciso V, do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Os eleitores constantes dessa relação, deverão comparecer no Cartório Eleitoral munidos de documento que comprove sua identidade (obrigatório), título eleitoral, comprovante(s) de votação (canhoto(s)), justificativa(s) eleitoral(is).

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da (s) multa(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26.02.2007, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6.<sup>º</sup>, 7.<sup>º</sup> e 8.<sup>º</sup>, do art. 80, da Resolução TSE n.<sup>º</sup> 21.538/2003.

E para que se dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação, determinou fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de São Luiz do Anauá, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2007, Eu Cláudio Roberto Valério, Serventuário da Justiça Eleitoral, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo Meritíssimo Juiz da 4.<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Roraima.

**Dr. Breno Jorge Portela Silva Coutinho**  
Juiz da 4.<sup>a</sup> Zona Eleitoral/RR

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

##### **PORTARIA N<sup>º</sup> 135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 77, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

##### **RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a partir de 06FEV07, fundado em motivo de superior interesse público, as férias do servidor **MARLEY DYEGO PEREIRA BRITO**, anteriormente deferidas pela Portaria nº 68/07, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3535, de 27FEV07, ficando o período restante a ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EDSON DAMAS DA SILVEIRA**  
Procurador-Geral de Justiça



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.<sup>ª</sup> INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

**ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 26/02/2007**

##### **PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM**

###### **I-DISTRIBUICAO**

###### **1)AUTOMÁTICA**

PROCESSO:2007.42.00.000425-8 PROT.:25/02/2007  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR  
REQDO:LENIS GASTAO NICOLAU DE MELO JUNIOR  
VARA:1<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000426-1 PROT.:24/02/2007  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR  
REQDO:ADRIANO JUNGES OLIVEIRA  
VARA:1<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000427-5 PROT.:24/02/2007  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR  
REQDO:VALDEMIRO PATRICIO  
VARA:2<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000428-9 PROT.:23/02/2007  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR  
REQDO:ANTONIO NILSON MOREIRA  
VARA:2<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000430-2 PROT.:24/02/2007  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR  
REQDO:DEVAIR NASCIMENTO E OUTROS  
VARA:1<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000434-7 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR:IVO BARILI  
ADVOGADO:FRANCISCO NORONHA  
RÉU:ANDRE DE TAL E OUTROS  
VARA:1<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000435-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTO:CARLOS DANIEL VERAS DESCHAMPS  
ADVOGADO:PUBLIO REGO IMBIRA FILHO  
IMPDO:Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da UFRR e Outros  
VARA:2<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000436-4 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA  
REQDO:IGNORADO  
VARA:2<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000437-8 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA  
REQDO:JOSE AIRTON BARBOSA  
VARA:2<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000438-1 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA  
REQDO:IGNORADO  
VARA:2<sup>a</sup> VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000439-5 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA  
 REQDO:IGNORADO  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

2)POR DEPENDENCIA  
 I-DISTRIBUICAO  
 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2007.42.00.000429-2 PROT.:24/02/2007  
 CLASSE:15201-MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSEGURATÓRIA / SEQÜESTRO / OUTRAS  
 REQTE:ANTONIO NILSON MOREIRA  
 ADVOGADO:MOACIR J BEZERRA MOTA  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000431-6 PROT.:24/02/2007  
 CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE:DEVAIR NASCIMENTO  
 ADVOGADO:RODOLPHO CESAR MAIA DE MORAIS  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA  
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000432-0 PROT.:24/02/2007  
 CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE:JOSE ELINEUDO LUCENA ARAUJO  
 ADVOGADO:RODOLPHO CESAR MAIA DE MORAIS  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA  
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000433-3 PROT.:24/02/2007  
 CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE:CLEBER PEDROSA TRINDADE  
 ADVOGADO:PAULO CEZAR PEREIRA CAMILO  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA  
 VARA:1ª VARA FEDERAL

### III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

### IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :11  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :4  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
 TOTAL DOS PROCESSOS :15

### PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2007.42.00.700075-1 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF  
 AUTOR::RAIMUNDO ARAUJO DE LIMA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700076-5 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::CLAUDE FILgueira de Vasconcelos  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700077-9 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::CESAR GONELLA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700078-2 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::CLAUCIDE FILgueiras de Vasconcelos  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700079-6 PROT.:26/02/2007

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::VIRGINIO LINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.42.00.700080-6 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::EMILIA BARREIRO MENDONCA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700081-0 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::LUIZ JOAO DA SILVA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700082-3 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::LOIRACI SALETE SIMON  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700083-7 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::VALESCA NEITZKE  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700084-0 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::ELI ROSA FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700085-4 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::ROSENIRA SIQUEIRA DA SILVA SANTOS  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700086-8 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::RAIMUNDO RODRIGUES GOIS  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700087-1 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::JOANA PEREIRA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700088-5 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::JOSE RICARDO DA COSTA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700089-9 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::ROSELIR DE MELO FURTADO NEVES  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU::UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700090-9 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::ALFREDO ANDRADE DA SILVA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO

REU::UNIAO  
VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700091-2 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR::ALFREDO ANDRADE DA SILVA  
ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
REU::UNIAO  
VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700092-6 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFICIO / JEF  
AUTOR::RAIMUNDO SOARES DOURO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700093-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR::MARIA EUGENIA LIMA GIVARA  
ADVOGADO:ANTONIO ONEILDO FERREIRA  
REU::UNIAO  
VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700094-3 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR::MARTA DA SILVA PONTES  
ADVOGADO:ANTONIO ONEILDO FERREIRA  
REU::UNIAO  
VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700095-7 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
AUTOR::CLAUDECY DA COSTA LIMA  
ADVOGADO:JOSENILDO FERREIRA BARBOSA  
REU::UNIAO  
VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700096-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO  
REQTE::DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA  
REQDO::MARCUS VINICIUS DE MORAIS SANTOS  
VARA:3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :22  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
TOTAL DOS PROCESSOS :22

#### **ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 27/02/2007**

#### **PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM**

##### **I-DISTRIBUICAO 1)AUTOMÁTICA**

PROCESSO:2007.42.00.000440-5 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RANIERE DE OLIVEIRA CARVALHO  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000441-9 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONÍO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000442-2 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:SONISMAR COSTA DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000443-6 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ESTEFANIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO:JOSE GERVASIO DA CUNHA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000444-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONIO MAGNO GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000445-3 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ALTEVIR PEIXOTO DINIZ  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000446-7 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONIO CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000447-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONIO CIQUEIRA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000448-4 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO JELSON DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000449-8 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONIO ALVES SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000450-8 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:GIVANILDO DOS SANTOS LIMA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000451-1 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:CLEUDÉNOR RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000452-5 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSEMÁR MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000453-9 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:VALDEI FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000454-2 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ARISMÁR SILVA SOUZA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000455-6 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000456-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:LENILSON LIMA FERREIRA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000457-3 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:FELIPE VALERIO MACUXI  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000458-7 PROT.:27/02/2007  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL/RR  
REQDO:FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000459-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:EROCILDE PEREIRA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000460-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:REJANE DOS SANTOS GUIMARAES  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000461-4 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:GILMAR BRITO DOS SANTOS  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000462-8 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:HERIVELTON RUFINO SANTOS  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000463-1 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE ALVES DAMASCENO  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000464-5 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:LUIZ MARCELO DOS SANTOS ARAUJO  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000465-9 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:OSVALDO ALEXANDRE CAMPOS DE CARVALHO  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000466-2 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000467-6 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:TARCISO DA SILVA FRANCA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000468-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:FERNANDO PEREIRA FILHO  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000469-3 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:GEREMIAS SARAIVA DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000470-3 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO TEIXEIRA DE MORAIS  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000471-7 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000472-0 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:NATANIEL JOSE DA SILVA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000473-4 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO EDIVAN DE QUEIROZ  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000474-8 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ROMILDO BORGES AGUIAR  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000475-1 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE ROBERTO PAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000476-5 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ORISMAR DOS SANTOS BRITO  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000477-9 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:GILMAR CABRAL DOS SANTOS  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000478-2 PROT.:26/02/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:LAURO DE SOUZA SOARES JUNIOR  
ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
REU:UNIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000479-6 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR:ALDOINO JESUS SOARES  
 ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
 REU:UNIAO  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000482-3 PROT.:26/02/2007  
 CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
 OPTTE:WILFRAN JOSE GERRERO DOS SANTOS  
 ADVOGADO:GERSON PAQUER DE SOUZA  
 OPTDO:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DE RORAIMA  
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000484-0 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM  
 RORAIMA  
 REQDO:IGNORADO  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

## 2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2007.42.00.000480-6 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS  
 APREENDIDAS  
 REQTE:TEREZA CRISTINA DE SOUZA DINIZ ME  
 ADVOGADO:ELIAS BEZERRA DA SILVA  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000481-0 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE:JOAQUIM BARBOSA NETO  
 ADVOGADO:ALEXANDER SENA DE OLIVEIRA  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000483-7 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE:MARIA NATIVIDADE ANTERO VIANA E OUTROS  
 ADVOGADO:GIANNE GOMES FERREIRA  
 EXCDO:UNIAO  
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.42.00.000485-4 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
 REQTE:DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM  
 RORAIMA  
 REQDO:TITO NUNES DA COSTA  
 VARA:2ª VARA FEDERAL

## III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

## IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :42  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :4  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
 TOTAL DOS PROCESSOS :46

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.42.00.700097-4 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::TURMALINA SILVA  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU:UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700098-8 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::AGUIDA PAIXAO DA SILVA  
 ADVOGADO:ANTONIO ONEILDO FERREIRA  
 REU:UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700099-1 PROT.:27/02/2007

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::LUZINEIDE OTILIA NASCIMENTO MELLO  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU:UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

PROCESSO:2007.42.00.700100-6 PROT.:27/02/2007  
 CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF  
 AUTOR::ZENEIDE DA SILVA GALVAO  
 ADVOGADO:AUGUSTO DANTAS LEITAO  
 REU:UNIAO  
 VARA:3ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :4  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
 TOTAL DOS PROCESSOS :4

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

### 1.ª VARA FEDERAL

Juiz Federal  
**HELEDER GIRÃO BARRETO**  
 Diretor de Secretaria,  
**FLÁVIO DIAS DE S. C. JÚNIOR**

### 2ª VARA FEDERAL

Juiz Federal em Substituição  
**ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**  
 Diretora de Secretaria  
**DILMA ALVES GONÇALVES**

## EDITAIS

## TABELIONATO DE 1º OFÍCIO

Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício  
 Av. Ville Roy, 5623-E, Boa Vista-RR  
**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1 FABRICIO MARTINS RODRIGUES e THAIS COSTA PORTILLO

ELE: nascido em Santana do Livramento-RS, em 22/01/1975, de profissão militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Joaquim Nabuco, nº 466, Mecejana, Boa Vista-RR, filho de LEONEL MACIEL RODRIGUES e JUREMA MARTINS RODRIGUES.

ELA: nascida em Londrina-PR, em 19/11/1973, de profissão dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Joaquim Nabuco, nº 466, Mecejana, Boa Vista-RR, filha de EDSON PORTILLO e MARIA JOSÉ COSTA PORTILLO.

2) HERBERT DE AMORIM CARDOSO e MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

ELE: nascido em Goiânia-GO, em 03/09/1976, de profissão servidor público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Rondônia, nº 552, Bairro dos Estados, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ CUSTÓDIO CARDOSO e MARIA VALDECI DE AMORIM CARDOSO.

ELA: nascida em Fortaleza-CE, em 12/05/1982, de profissão empresária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua: Dom José Nepote, nº 1039, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO e MARTA MARIA ADJAFRE PINHEIRO.

3) VICENTE PIERRO BUENO e FABIOLLA VIEIRA RIBEIRO  
ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 09/07/1981, de profissão militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Chagas Peixoto, nº 125, 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filho de e KATIA MARIA FERREIRA BUENO.

ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/03/1987, de profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Chagas Peixoto, nº 125, 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO RIBEIRO e MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2007. DEUSDETE COELHO FILHO, Oficial, subscrevo e assino.

## TABELIONATO DE 2º OFICIO

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **GAMANIEL DE MOURA MORAES** e **FRANCISCA REJANILZA DA SILVA RODRIGUES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 22 de maio de 1981, de profissão: tec.adm. residente Rua: Áureo Cruz, nº 2092, Bairro – Buritis, filho de **HUMBERTO PEIXOTO MORAES** e de **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA MORAES**.

**ELA** é natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba, nascida a 28 de julho de 1982, de profissão: assis. adm, residente Rua: Áureo Cruz, nº 2092, Bairro – Buritis, filha de **RAIMUNDO RODRIGUES** e de **MARIA AUTA DA SILVA RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 16 de Fevereiro de 2007.  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS** e **ARLENE BARBOSA DE SOUSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, nascido a 11 de outubro de 1975, de profissão: vigilante, residente Rua: Jesus Cruz, nº 653, Bairro – Liberdade, filho de **FRANCISCO LIDUINO SANTANA** e de **MARIA ALVES DOS SANTOS SANTANA**.

**ELA** é natural de Poção de Pedra, Estado do Maranhão, nascida a 12 de janeiro de 1974, de profissão: professora, residente Rua: Jesus Cruz, nº 653, Bairro – Liberdade, filha de **MANOEL ALVES DE SOUSA** e de **ALCINA BARBOSA ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 27 de Fevereiro de 2007.  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**JUSTIÇA MÓVEL**  
**0800 280 8580**

Diário do Poder Judiciário  
Provimento Nº 001/1992

**Des. Mauro José do Nascimento Campello**  
*Presidente*

**Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho**  
*Vice-Presidente*

**Des. José Pedro Fernandes**  
*Corregedor Geral de Justiça*

**Des. Carlos Henriques Rodrigues**  
**Des. Robério Nunes dos Anjos**  
**Des. Ricardo de Aguiar Oliveira**  
**Des. Almiro José Mello Padilha**  
*Membros*

**João Augusto Barbosa Monteiro**  
*Diretor-Geral*

**Palácio da Justiça**  
Praça do Centro Cívico, s/n, Centro  
Cep: 69301-380, Boa Vista, RR  
(95) 3621-2600

**Corregedoria**  
**Geral de Justiça**

**Ovidoria-Geral**

**Telefone**

**0800 2809551**

**e-mail:**  
**ouvidoria@tj.rr.gov.br**



**Justiça Especial Volante  
JUSTIÇA NO TRANSITO**

Acidentes de trânsito no perímetro urbano de Boa Vista  
em que tenham ocorrido somente danos materiais, sem vitimas

- Atendimento 24h, todos os dias da semana
- (95) 9971-6700 – 3621 2657 Justiça no Trânsito
- 190 – Central de Operações da Polícia Militar – COPOM
- 194 – Central de Operações da Polícia Civil
- A equipe se deslocará ao local do acidente e um conciliador tentará promover a conciliação dos envolvidos para solução imediata da questão



Poder Judiciário  
Tribunal de JUSTIÇA do Estado de Roraima  
Departamento de INFORMÁTICA

**Em caso de problemas com:**

- SISCOM
- Equipamentos de Informática
- Softwares/Aplicativos
- Acesso ao Servico de Redes
- Dúvidas e/ou solicitações na área de informática

Entre em contato com:

**Central de Atendimento**

**Ramal: 2670**

(Palácio da Justiça e Fórum)

**Externo: 3621-2670**

(Juizado da Infância e Juventude e Comarcas)

**e-mail: [suporte@tj.rr.gov.br](mailto:suporte@tj.rr.gov.br)**

**Acesse a intranet: <http://intranet/>**

**Horário: 08:00 às 18:00**

**SAU Seção de Atendimento ao Usuário - DI**

*Serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Roraima*

**Assine o  
DIÁRIO  
DO PODER  
JUDICIÁRIO**

**3623-6108**



**Assine o  
DIÁRIO  
DO PODER  
JUDICIÁRIO**

**3623-6108**



**Assine o  
DIÁRIO  
DO PODER  
JUDICIÁRIO**

**3623-6108**



**Assine o Diário do  
Poder Judiciário**

**Telefone: 3623-6108**



**Assine o Diário do  
Poder Judiciário**

**Telefone: 3623-6108**